



Ano CVI da IOE
107º da República
Nº 28.501

Biblioteca Filial "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0229

Belém, Quarta-feira,
9 de julho de 1997

Nesta Edição

4 cadernos
40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Estradas

Seis estradas estaduais agora têm nomes. O Governo do Estado homenageia, por exemplo, o ex-deputado Paulo Fontelles, com a nova denominação da PA-150. A rodovia PA-124 recebeu o nome de "Deputado João Batista". O poeta e compositor Ruy Barata dá nome à rodovia PA-257. As denominações constam da Lei nº 6.057. (Caderno 2 Pag. 1).

Licitações

A Imprensa Oficial do Estado marcou para o dia 23 de julho a abertura de duas licitações. A de nº 007/97 trata da reforma e ampliação do prédio da IOE. A outra tem o nº 008/97 e objetiva a informatização global do órgão. (Caderno 1. Pag. 9).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

Governador sanciona orçamento para 1998

Criada a delegacia do Telégrafo



O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado assina Portaria nº 768/97 criando a Delegacia do bairro do Telégrafo, em Belém. A justificativa é a necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial na capital paraense e prestar serviços de segurança mais eficientes aos moradores do bairro e das proximidades.

(Caderno 1. Pag. 9).

Atendimento a idosos

Convênios entre Prefeituras e a Secretaria do Trabalho e Promoção Social garantem recursos financeiros para a execução do Programa à Pessoa Idosa. Benevides, Breu Branco, Itaituba, Bragança, Conceição do Araguaia e Oriximiná são alguns dos municípios que participam deste Programa da Seteps. (Caderno 2. Pag. 8).

Promotores para a Justiça Eleitoral

A Procuradoria Geral de Justiça designa 80 Promotores para oficiarem perante a Justiça Eleitoral. A Portaria nº 1021/97 lista as zonas eleitorais e as sedes e jurisdições onde vão atuar os Promotores, que irão apresentar mensalmente atestado de frequência e relatório de atividades para a Justiça Eleitoral. (Caderno 3. Pag. 8).

Isenção de IPVA



Um total de 75 Portarias da Secretaria da Fazenda relacionam os proprietários dispensados do pagamento do Imposto Sobre Propriedade de Veículos (IPVA). Entre eles estão entidades como a Arquidiocese de Belém e Diocese de Abaetetuba; Prefeituras de Redenção e Moju. (Caderno 2. Pag. 3, 4, 5).



Já foram estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 1998. Nelas estão definidas as prioridades e metas da administração pública estadual, as diretrizes gerais para organização e estrutura dos orçamentos do Estado, as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado, as disposições relativas às despesas com pessoal e a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento. Na Lei nº 6.058, sancionada pelo governador, a prioridade apontada pelo Poder Público é a melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais.

Entre as ações para conseguir isso estão: a modernização da estrutura produtiva com tecnologias competitivas e em equilíbrio com meio ambiente, o fortalecimento do Sistema de Saúde, a criação do Programa de Saúde da Família, incentivo de programas de geração de emprego e renda; e ainda a expansão e modernização de Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A Lei entra em vigor hoje. (Caderno 2. Pag. 1, 2, 3).



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

Vice-governador
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSANA CHAHINI CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NELSON DA COSTA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO SÉRGIO LOPES CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MANOEL ODIVAL MENDES DE CASTRO VELOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DEMÉTRIO ARTHUR DA MOTA MEDRADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 22.06.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AUGUSTO CÉSAR SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 09.07.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FAUSTO BARATA AMANAJÁS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA IVONE GOMES PIMENTEL, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (Portel), Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, INÁ LÚCIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Maguari), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES:

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00
Outros estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.272,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na capital e 8 dias nos Municípios

e outros estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: as assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

loe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco

Belém - Pará

PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0554

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÍSCE OLIVEIRA DA SILVA

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ADELCEY FELIX BARROS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Augusto Chaves Rodrigues), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSEMARY TORRES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSEMARY TORRES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LÉA MARIA FRAZÃO PROENÇA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geração de Renda, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIETE SENA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ferramenta para Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 01.07.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELIANA DA SILVA JATENE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 17.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o Ten Cel QOBM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE,

DIÁRIO OFICIAL

MF3348709-010, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar, a realizar viagem de estudos para o Continente Europeu (Itália, Áustria, Alemanha, França, Portugal e Inglaterra), no período de 29 de agosto a 28 de setembro do corrente ano. Arbitrar 30 (trinta) diárias, no valor unitário correspondente em Real a US\$ 300,00 (trezentos dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DEMÉTRIO ARTHUR DA MOTA MEDRADO, do cargo em comissão de Diretor do Trabalho, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 22.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO SERGIO DE CAMPOS SOARES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.05.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA MARIA PEREIRA ALHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisório, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 09.06.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão contida nos Acórdãos de nºs 28.443, 28.887 e 29.399 do Tribunal de Justiça do Estado, confirmando a sentença que julgou procedente a Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo movida por ODMAR FERREIRA contra o Estado do Pará, devendo o ato demissório ser anulado por infringência ao princípio da ampla defesa;

Considerando o Mandado expedido pela MM. Juíza da 21ª Vara Cível da Comarca de Belém, no sentido de que referido autor seja reintegrado no cargo do qual fora demitido através de Decreto publicado no D. O. E. de 31 de agosto de 1992;

Considerando que foram rejeitados os Embargos de Declaração interpostos pelo Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao serviço público do Estado, no cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe "C", o Bel. ODMAR FERREIRA, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de agosto de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77, 52, § 2º, incisos I e II, combinados ao art. 79, alíneas "a" e "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 001/SEC, de 12 de julho de 1996, do 14º BPM - Batalhão Cabanos;

Considerando o Parecer nº 480/96, da Consultoria Geral do Estado, e Ofício nº 11.646, de 15 de maio de 1997, do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.844, de 26 de novembro de 1996, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, estabelecendo a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 740,86 (setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), a favor de MARIA JOSÉ TRINDADE VILHENA, TATIANA MARIA TRINDADE VILHENA e TIANNY CRISTINA TRINDADE VILHENA, viúva e filhas menores do falecido 2º Sargento PM LUIZ DOS SANTOS VILHENA, morto em acidente de serviço no dia 06 de julho de 1996, no Município de Barcarena.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM.....	R\$ 189,96
Representação por Graduação (35%).....	R\$ 66,49
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 94,98
Habilitação Policial Militar (40%).....	R\$ 75,98
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 56,99

Gratificação de Localidade Especial (30%).....	R\$ 56,99
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 56,99
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 19,00
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 123,48
Provento Mensal.....	R\$ 740,86

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de julho de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 25.087, de 24.06.97.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. do dia 08.07.97.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, as licitações na modalidade de Tomada de Preços, abaixo indicadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97-CCG

Objeto: Prestação de serviços de transporte de servidores da Casa Civil, visando atender às necessidades de serviço.

Data: 24.07.97, às 09:00 horas

Local: Auditório do Prédio, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km-09 - Palácio dos Despachos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97-CCG

Objeto: Prestação de serviços de buffet para atender e recepcionar autoridades e outros convidados que se encontrem a serviço ou em visita oficial ao Estado, decorrente da necessidade e conveniência inerentes à representação da Governadoria.

Data: 25.07.97, às 09:00 horas.

Local: Acima indicado.

Edital: Ambos se encontram afixados em local acessível e à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa e Financeira da Casa Civil e na CEL, no endereço supra, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos e informações sobre a matéria.

Belém, 07 de julho de 1997

A Comissão



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Rosa Maria de Lima Freitas

Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

PORTARIA Nº 2420 DE 24 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1997/31113.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a redistribuição da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, dos servidores relacionados no anexo desta portaria, ocorrida através da Port.º 1482 de 07.04.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

ANEXO DA PORT.º Nº 2420 DE 24.06.97.

- TEREZINHA GALVÃO NEVES, matrícula nº 0010307-018, ocupante da função de Bibliotecarista.

- MARLENE NAOYO ABE, matrícula nº 0013501-010, ocupante do cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.1, classe "A".

- ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT, matrícula nº 0832081-012, ocupante da função de Sociólogo.

- LIANE CONCEIÇÃO MIRANDA PINTO, matrícula nº 0021563-018, ocupante da função de Economista.

PORTARIA Nº 1738 DE 16 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ANA ALICE

LIMA FERREIRA, Mat. nº 0262374-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.098 de 24.06.97.

PORTARIA Nº 1525 DE 23 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15371 - MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO, MF 7050275-014, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.102 de 26.06.97.

PORTARIA Nº 1003 DE 07 DE MARÇO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º, inciso I do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, JOSÉ BENTES MONTEIRO, Mat. nº 0046108-014, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.104 de 26.06.97.

PORTARIA Nº 1687 DE 11 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS LOBATO CARDOSO, Mat. nº 0596396-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.102 de 26.06.97.

PORTARIA Nº 1961 DE 05 DE MAIO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5353/86, arts. 140, inciso III e 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA DE FATIMA ELIAS MOREIRA, Mat. nº 0679100-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.102 de 26.06.97.

Portaria nº 161 de 03 de julho de 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Memo. Nº 031/97 - DDO DE 01.07.97
RESOLVE:
Designar o servidor CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS, matrícula nº 0304387-010, ocupante do Cargo de Administrador classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, durante as férias da titular, no período de 07.07 a 05.08.97, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03.07.97.

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Resp. como Secretária Adjunta.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 164 de 03.07.97
NOME: Rute Socorro Silva Aranha
MATRÍCULA: 5112362-015
CARGO: Administrador classe "A"
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cargos e Salários/DRH
Nº DE DIAS: 60 (sessenta) dias
PERÍODO: 02.07 a 30.08.97
TRIÊNIO: 06.07.93 a 06.07.96

PORTARIA Nº 165 de 03.07.97
NOME: Venilde de Aguiar Aranha
MATRÍCULA: 0002640-016
CARGO: Agente Administrativo Classe "A"
LOTAÇÃO: Divisão de Administração e Serviços/DEPAD
Nº DE DIAS: 60 (sessenta) dias
PERÍODO: 14.08 a 12.10.97
TRIÊNIO: 23.04.87 a 23.04.90

PORTARIA Nº 166 de 03.07.97
NOME: José Aldir dos Santos
MATRÍCULA: 0002448-012
CARGO: Agente Administrativo classe "A"
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais/DRM
Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 11.07 a 09.08.97
TRIÊNIO: 16.06.89 a 16.06.92

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 167 de 03.07.97
NOME: Ivete Saldanha Gondim da Serra
MATRÍCULA: 0000817-010
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
Nº DE DIAS: 45 (quarenta e cinco) dias
PERÍODO: 30.06 a 13.08.97

PORTARIA Nº 167 de 03.07.97
NOME: Odécia Waghon Maia
MATRÍCULA: 0002003-010
CARGO: Bibliotecarista classe "A"
Nº DE DIAS: 20 (vinte) dias
PERÍODO: 18.06 a 07.07.97



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Aug. Montenegro, Km-9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/97-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a ratificar a cláusula: Primeira Item 1.2., do contrato original.
Item 1.2. 25.300 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos) Kg. Carne Bovina em conserva, embalagem externa/interna. Caixa de papelão com 24 latas com 340 grs. cada. Marca: SWIFT/BORDON. Procedência: São Paulo. Valor Unitário R\$ 2,38 (Dois Reais e trinta e Oito Centavos). Ano de safra: 1997.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação, em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 001/97-SEDUC.
PARTES: SEDUC/SEOP.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a complementar o valor destinado à Reforma Geral da EE. ACÁCIO SOBRAL (Belém), na importância de: Reforma Geral-6 (seis) salas- Fonte (004)- Valor R\$-15.177,28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: SE/QUE-97, (004), Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2026.4590.51.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Secretária de Educação, em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/96-SEDUC.
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 020/96-CPL/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI

8.883/94.
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar por mais três meses o prazo de vigência do instrumento original a contar da data de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 30.06 até 30.07.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento..
DATA DA ASSINATURA: 30.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Sub-Secretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO.

CONVÊNIO Nº 76/97-SEDUC.
FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEOP.
OBJETO: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinado à reforma e complementação da conclusão das seguintes escolas: E.E. JOSÉ ELIAS EMIM-Igarapé-Açu (R\$-7.900,00); E.E. AVERTANO ROCHA-Belém (R\$-26.060,00);
VIGÊNCIA: 07.07. até 31.08.97.
VALOR: O valor global do presente convênio importa em R\$-33.960,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do: SE/QUE-97, (027), Meta: ... Ação: ... Códigos: 16.101.08.042.0188.2026.4590.51.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Estado de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/96-SEDUC.
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 011/96-CPL/SEDUC.
FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo de vigência do instrumento original por mais três meses, bem como inserir à responsabilidade do Banco do Brasil, o pagamento dos servidores e fundo rotativo do Município de Bom Jesus do Tocantins.
VIGÊNCIA: 30.06. até 30.09.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento..

DATA DA ASSINATURA: 30.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Sub-Secretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/96-SEDUC.
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 011/96-CPL/SEDUC.
FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/BANCO HSBC BAMEIRINDUS S/A.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo de vigência do instrumento original por mais três meses.
VIGÊNCIA: 30.06. até 30.09.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento..
DATA DA ASSINATURA: 30.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Sub-Secretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/96-CPL/SEDUC.
CONTRATO Nº 093/96-SEDUC.
PARTES: SEDUC/PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.
OBJETO: As partes resolvem em comum acordo celebrar o presente instrumento com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais três meses.
VIGÊNCIA: 30.06. até 30.09.97.
VALOR MENSAL: R\$-94.335,44. (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: ORÇAMENTO DO ESTADO/97, (007), Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.08.007.021.2.037.3490.37.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/97

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Gêneros Alimentícios, referente ao processo Nº 92.693/97, com fundamento no art. 24, inciso VIII da lei nº 8.666/93.
Belém, 07 de julho de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6730/97 DE 01.07.97
NOME: RITA DE CÁSSIA MORAES
MATRÍCULA: 0185353/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 28.04.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6731/97 DE 01.07.97
NOME: LUIZ CLAUDIO JAIME GOMES
MATRÍCULA: 5190690/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DEPTº ENS. 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 20.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6732/97 DE 01.07.97
NOME: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA: 0327360/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 21.05.97 A 04.06.97

PORTARIA Nº 6733/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0337820/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO TEC.PEDAGOGICA/BELÉM
PERÍODO: 21.05.97 A 19.06.97

PORTARIA Nº 6734/97 DE 01.07.97
NOME: AGENOR AFONSO DA PAIXÃO PAES
MATRÍCULA: 6037470-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC. DE AT. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 05.05.97 A 12.05.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6530/97 DE 01.07.97
NOME: LUCIDEA SANTOS AARÃO
MATRÍCULA: 0347310/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.DINAM. PROG.ASSIST./BELÉM
PERÍODO: 13.04.97 A 11.06.97

PORTARIA Nº 6735/97 DE 01.07.97
NOME: ZENILDA LEA LUCAS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0732222/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC.JOSE DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 25.05.97 A 23.06.97

PORTARIA Nº 6736/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA
MATRÍCULA: 0194476/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE ENS.2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 22.05.97 A 20.06.97

PORTARIA Nº 6737/97 DE 01.07.97
NOME: ANA ALICE DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 0760749/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 10.05.97 A 08.07.97

PORTARIA Nº 6556/97 DE 01.07.97
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA VIANA
MATRÍCULA: 6015930/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF.GENEROSA/BAIÃO
PERÍODO: 09.05.97 A 06.08.98

PORTARIA Nº 6558/97 DE 01.07.97
NOME: TEODORA SETUBAL DE BRITO
MATRÍCULA: 6317774/014
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE PROF. Y. CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.05.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6696/01.07.97
NOME: NEUSA TEIXEIRA DIAS
MATRÍCULA: 0413674/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUR.MONTEIRO/PONTA PEDRAS
PERÍODO: 29.01.97 A 28.04.97

PORTARIA Nº 6715/97 DE 01.07.97
NOME: BENEDITA TEIXEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0758604-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. ASS. MOR. G. PIMENTA/BELÉM
PERÍODO: 09.05.97 A 16.05.97

PORTARIA Nº 6716/97 DE 01.07.97
NOME: RAIMUNDO SANCHES CRUZ
MATRÍCULA: 5641942-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ESMEL A. DOUZA/BAIÃO
PERÍODO: 25.05.97 A 23.07.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6550/97 DE 01.07.97

NOME: MARIA ODETE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5365678-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JOSÉ. MORAES/BARCARENA
PERÍODO: 28.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6711/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0506320-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./Iª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.06.97 A 01.08.97

PORTARIA Nº 6712/97 DE 01.07.97
NOME: LUCIA DAS GRAÇAS R. DE SOUSA
MATRÍCULA: 0511374-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERÍODO: 11.04.97 A 09.06.97

PORTARIA Nº 6713/97 DE 01.07.97
NOME: EULINA MENEZES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0647586-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. FC. NUNES/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 03.06.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6714/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0507210-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO CAETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 12.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6913/97 DE 03.07.97
NOME: WILMA DO SOCORRO AVELAR LALOR
MATRÍCULA: 5366216-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG./EE PROF. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 15.06.97 A 14.07.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 6705/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 045
NOME: SARA LOBATO CHAGAS
MATRÍCULA: 0269573-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL GARCIA DE PAIVA/SANTARÉM
PERÍODO: DE 05.03.97 A 03.04.97 / 04.04.97 A 18.04.97

PORTARIA Nº 6706/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 038
NOME: MARIA DALVA RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 6314457-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 19.03.97 A 17.04.97 / 18.04.97 A 25.04.97

PORTARIA Nº 6667/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JANDIRA FERREIRA MELO
MATRÍCULA: 5581966-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/ITAITUBA
PERÍODO: 08.04.97 A 07.05.97 / 08.05.97 A 06.06.97

PORTARIA Nº 6724/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
MATRÍCULA: 0556912-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 01.04.97 A 30.04.97

PORTARIA Nº 6702/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0586587-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 08.04.97 A 07.05.97

LICENÇA ASSISTENCIA PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6723/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 023
NOME: EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
MATRÍCULA: 0556912-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 09.05.97 A 31.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 146/97 DE 18.06.97
NOME: MARIA SUELI RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5491010-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NOVA MARAMBAIA/IRITUIA
PERÍODO: 28.05.97 A 26.06.97

PORTARIA Nº 090/97 DE 14.05.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 6018831-012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF. MARIA DE LOURDES

CAMPOS SALES/BREVES
PERÍODO: 09.05.97 A 23.05.97
PORTARIA Nº 6380/97 DE 01.07.97
NOME: ALDENORA NAZARÉ PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0456462-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA L. FERREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 21.04.97 A 10.05.97

PORTARIA Nº 6383/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA VITORINA DA COSTA
MATRÍCULA: 0659436-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO PAULO/PRIMAVERA
PERÍODO: 22.04.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 6689/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DO SOCORRO CRISPIM PEREIRA
MATRÍCULA: 5554748-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PROF. CECILIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PERÍODO: 17.01.97 A 16.04.97

PORTARIA Nº 6690/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DALVA PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0581453-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03.03.97 A 18.05.97

PORTARIA Nº 6691/97 DE 01.07.97
NOME: SIRLENE LIMA PRATES
MATRÍCULA: 5396158-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ANGELO LIMA DE AMORIM/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 28.10.96 A 05.12.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6055/97 DE 01.07.97
NOME: BENEDITA SOARES MARQUES
MATRÍCULA: 0220949-012
CARGO/LOTAÇÃO: SEERV/EE DE AÇU/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 29.03.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6385/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIO NAPOLEÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0685747-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 08.05.97 A 06.06.97

PORTARIA Nº 6887/97 DE 01.07.97
NOME: ARLINDO SALOMÃO BARROS
MATRÍCULA: 0604585-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA TELES/BENEVIDES
PERÍODO: 17.04.97 A 15.06.97

PORTARIA Nº 6299/97 DE 01.07.97
NOME: DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0494836-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PTE. KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 11.05.97 A 09.07.97

PORTARIA Nº 6692/97 DE 01.07.97
NOME: MARISELMA DE SOUSA SENA
MATRÍCULA: 0258652-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 07.12.96 A 20.01.97

PORTARIA Nº 6693/97 DE 01.07.97
NOME: ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5055040-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ
PERÍODO: 16.05.97 A 14.06.97

PORTARIA Nº 6694/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
MATRÍCULA: 0202355-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DEPUTADO R. R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6695/97 DE 01.07.97
NOME: NEUSA TEIXEIRA DIAS
MATRÍCULA: 0413674-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AURELLANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 29.04.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6697/97 DE 01.07.97
NOME: LUIZ FAUSTO MARINHO
MATRÍCULA: 0243949-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA LEOPOLDINA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 24.05.97 A 22.07.97

PORTARIA Nº 6698/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DIRCE SENA ALBERTO COELHO
MATRÍCULA: 0568490-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ

PERÍODO: 30.03.97 A 27.06.97

PORTARIA Nº 6699/97 DE 01.07.97
 NOME: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5369355-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA RITA/GOIANESIA DO PARÁ
 PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6700/97 DE 01.07.97
 NOME: ALFREDO TEIXEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0581399-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SATELITE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 26.03.97 A 23.06.97

PORTARIA Nº 6701/97 DE 01.07.97
 NOME: ANA LUCIA HERVEY SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 0581429-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 28.02.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6725/97 DE 01.07.97
 NOME: JOSÉ BATISTA DE SOUSA LUCENA
 MATRÍCULA: 0542253-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE CALDEIRÃO/SALVATERRA
 PERÍODO: 01.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6726/97 DE 01.07.97
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
 MATRÍCULA: 0554227-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EMERGENTINA DE SOUZA/BREVES
 PERÍODO: 20.04.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 6527/97 DE 25.06.97
 NOME: LEONIZIA LONGOBARDI COELHO
 MATRÍCULA: 0188743-018
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./FUND. CARLOS GOMES/BELÉM
 PERÍODO: 13.04.97 A 04.06.97

PORTARIA Nº 6528/97 DE 25.06.97
 NOME: EVANDRO RODRIGUES DE MOURA
 MATRÍCULA: 5509572-013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. ASS. SERVIDOR/BELÉM
 PERÍODO: 15.05.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 6529/97 DE 25.06.97
 NOME: VANIA DO ESPÍRITO SANTOS SOUSA SARMENTO
 MATRÍCULA: 0283843-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE COMPRAS/BELÉM
 PERÍODO: 23.04.97 A 21.06.97

PORTARIA Nº 6531/97 DE 25.06.97
 NOME: MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA
 MATRÍCULA: 0194476-026
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº ENS. 2º GRAU/BELÉM
 PERÍODO: 21.04.97 A 20.05.97

PORTARIA Nº 6532/97 DE 25.06.97
 NOME: RUTH BRAGA FROES
 MATRÍCULA: 5506581-019
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG/DIV. ASS. SERV/BELÉM
 PERÍODO: 28.04.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6533/97 DE 25.06.97
 NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0341061-018
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./LOT. PROV/BELÉM
 PERÍODO: 16.04.97 A 15.05.97

PORTARIA Nº 6534/97 DE 25.06.97
 NOME: JOSE MARIA GOMES FILHO
 MATRÍCULA: 0786896-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. ASS. SERV/BELÉM
 PERÍODO: 20.04.97 A 18.07.97

PORTARIA Nº 6535/97 DE 25.06.97
 NOME: NEILA MARIA DE ABREU VALENTE
 MATRÍCULA: 5688086-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENT. INT. EDUC. ESPECIAL/BELÉM
 PERÍODO: 28.04.97 A 26.07.97

PORTARIA Nº 6536/97 DE 25.06.97
 NOME: MARIA HELOYSA SCHUSTERSCHITZ DOS REIS
 MATRÍCULA: 0186406-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ASS. JURIDICA/BELÉM
 PERÍODO: 07.02.97 A 07.05.97

PORTARIA Nº 6537/97 DE 25.06.97
 NOME: SEVERINO WILSON RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0553611-026
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./LOT. PROV/BELÉM
 PERÍODO: 12.04.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6538/97 DE 25.06.97
 NOME: JOANA MACIEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0180076-014
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./DIV. DE CADASTRO/BELÉM
 PERÍODO: 30.03.97 A 30.06.97

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 6524/97 DE 25.06.97
 NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0190926-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MOD. DE ENS./ICOARACI
 PERÍODO: 20.02.97 A 31.03.97

PORTARIA Nº 6525/97 DE 25.06.97
 NOME: MARA SUELY FERREIRA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 5479320-021
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIS. MOD. DE ENS./ICOARACI
 PERÍODO: 03.05.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6526/97 DE 25.06.97
 NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
 MATRÍCULA: 5543495-010
 CARGO/LOTAÇÃO: DEPTº ENS. 1º GRASU/BELÉM
 PERÍODO: 22.05.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 6805/97 DE 04.07.97
 NOME: MARIA VALDA DA TRINDADE COIMBRA
 MATRÍCULA: 5366968-014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. ESC. COMUNITÁRIA ANANI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 28.04.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6799/97 DE 02.07.97
 NOME: RAIMUNDA PINTO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0522570-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15.05.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 6800/97 DE 02.07.97
 NOME: ANACY REBELO TUPINAMBA
 MATRÍCULA: 5254280-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
 PERÍODO: 16.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6801/97 DE 02.07.97
 NOME: NEUZA CRUZ ROSA
 MATRÍCULA: 0446521-010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE FREI DANIEL/BELÉM
 PERÍODO: 17.05.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6802/97 DE 02.07.97
 NOME: SOCORRO PALHETA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0673838-018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF. E. F. AGUIAR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 07.05.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 6803/97 DE 02.07.97
 NOME: VANDA DO SOCORRO DE AS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0389455-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. LEÃO CONDURU/BELÉM
 PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97

PORTARIA Nº 6804/97 DE 02.07.97
 NOME: MARIA THEREZA DOS SANTOS LAREDO
 MATRÍCULA: 5713110-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
 PERÍODO: 21.05.97 A 19.06.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6806/97 DE 02.07.97
 NOME: JOANA DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 0393010-016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC C. REDENT./ANANINDEUA
 PERÍODO: 11.04.97 A 25.04.97

PORTARIA Nº 6807/97 DE 02.07.97
 NOME: CLEONICE TAVARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0375764-025
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C.COM. B. BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO: 08.05.97 A 06.07.97

PORTARIA Nº 6808/97 DE 02.07.97
 NOME: ANA MARIA SOUZA DE JESUS
 MATRÍCULA: 5217598-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AM. ALV. TUPIASSU/BELÉM
 PERÍODO: 26.05.97 A 24.07.97

PORTARIA Nº 6809/97 DE 02.07.97
 NOME: MARIA HELENA RODRIGUES REIS
 MATRÍCULA: 0293458-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARIRI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 12.05.97 A 10.07.97

PORTARIA Nº 6810/97 DE 02.07.97
 NOME: ARLETE MARQUES DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0293644-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. C. ANGLADA/BELÉM
 PERÍODO: 10.05.97 A 08.07.97

PORTARIA Nº 6811/97 DE 02.07.97
 NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5307945-012
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE ALTE. GUILLOBEL/BELÉM
 PERÍODO: 23.05.97 A 21.07.97

PORTARIA Nº 6654/97 DE 30.06.97
 NOME: DIANA DE FATIMA CARDOSO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0293717-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 22.05.97 A 19.08.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6648/97 DE 30.06.97
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5189110-015
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE PROF. L. NOGUEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 21.05.97 A 19.07.97

PORTARIA Nº 6649/97 DE 30.06.97
 NOME: NORMA MARIA PIRES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0401170-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MATEUS DO CARMO/BELÉM
 PERÍODO: 22.04.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 6650/97 DE 30.06.97
 NOME: DINAIR DAMASCENO PANTOJA
 MATRÍCULA: 0549991-019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSE A. MAIA/BELÉM
 PERÍODO: 18.02.97 A 19.03.97

PORTARIA Nº 6651/97 DE 30.06.97
 NOME: LUCIA DE SOUZA COSTA
 MATRÍCULA: 0470627-013
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUN/EE L.N. DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.04.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6652/97 DE 30.06.97
 NOME: NAZARE NINFA DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0390752-011
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. AD/EE M. L. VELA ALVES/BELÉM
 PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97
 PORTARIA Nº 6653/97 DE 30.06.97
 NOME: MARIA DO ROSARIO CAMPOS PAIXÃO
 MATRÍCULA: 5339740-015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE VER. M. MATOS COSTA/ICOARACI
 PERÍODO: 10.04.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 6339/97 DE 24.06.97
 NOME: MARIA DA ROSA BULHÕES
 MATRÍCULA: 0470589-010
 CARGO/LOTAÇÃO: DAT/ERC C. SOCIAL AUXILIO/BELÉM
 PERÍODO: 30.04.97 A 29.05.97

PORTARIA Nº 6340/97 DE 24.06.97
 NOME: MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES LOPES
 MATRÍCULA: 0461717-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALD. KLAUTAU/ANANINDEUA
 PERÍODO: 09.04.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 6341/97 DE 24.06.97
 NOME: LUZIA PEREIRA COSTA
 MATRÍCULA: 0338389-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
 PERÍODO: 19.05.97 A 02.06.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6342/97 DE 24.06.97
 NOME: REGINA LOBATO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0730122-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE AUG. MONTENEGRO/BELÉM
 PERÍODO: 04.03.97 A 19.04.97

PORTARIA Nº 6343/97 DE 24.06.97
 NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5307945-012
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE ALTE. GUILLOBEL/BELÉM
 PERÍODO: 18.04.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 6344/97 DE 24.06.97
 NOME: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0344737-014
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
 PERÍODO: 29.03.97 A 14.04.97

PORTARIA Nº 6345/97 DE 24.06.97
 NOME: MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 02.05.97 A 31.05.97
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF. A. A. TUPIASSU/BELÉM
 PERÍODO: 02.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6346/97 DE 24.06.97
 NOME: MARIA ALICE MAUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0469840-013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE A. KLAUTAU/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.04.97 A 05.05.97

PORTARIA Nº 6347/97 DE 24.06.97
 NOME: FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0463256-013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE DR. FREITAS/BELÉM
 PERÍODO: 07.04.97 A 21.04.97

PORTARIA Nº 6348/97 DE 24.06.97
NOME: HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES
MATRÍCULA: 0398187/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.03.97 A 10.04.97

PORTARIA Nº 6349/97 DE 24.06.97
NOME: JOSEFA DE ARAUJO NUNES
MATRÍCULA: 0529915/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ALTE.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 31.03.97 A 14.05.97

PORTARIA Nº 6350/97 DE 24.06.97
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRÍCULA: 5619580/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.05.97 A 08.07.97

PORTARIA Nº 6351/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA NEVES DO ROZARIO
MATRÍCULA: 0758310/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 12.04.97 A 11.05.97

PORTARIA Nº 6352/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
MATRÍCULA: 0457337/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC A FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6353/97 DE 24.06.97
NOME: MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6008496/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.04.97 A 26.05.97

PORTARIA Nº 6354/97 DE 24.06.97
NOME: MYRIAN NAZARETH DA SILVA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0349142/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DR U. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 16.04.97 A 30.04.97

PORTARIA Nº 6355/97 DE 24.06.97
NOME: ILMA LUCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0338923/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIA P DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 20.05.97 A 25.05.97

PORTARIA Nº 6356/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0354244/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 29.04.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6357/97 DE 24.06.97
NOME: NELMA NAZARE DE LIMA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 5243637/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 29.01.97 A 29.03.97

PORTARIA Nº 6931/97 DE 03.07.97
NOME: MIGUEL SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0349453/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 29.05.97 A 27.07.97

PORTARIA Nº 6173/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS PAIXÃO
MATRÍCULA: 5339740/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE VER.MANUEL COSTA/COARACI
PERÍODO: 10.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6172/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DA GLÓRIA UCHOA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0314994/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR MARIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 06.05.97 A 18.05.97

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 6367/97 DE 24.06.97
NOME: HELIO DO NASCIMENTO BATISTA
MATRÍCULA: 0447196/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANTONIO G.LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.06.97 A 15.06.97
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 45.334 DE 09.06.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 131/97 DE 26.06.97
NOME: JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5474124/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 26.05.97 A 22.09.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 6215/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6783/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 6794/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 6791/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 10.07.97 A 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mº OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 6863/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MANOEL S. DA SILVA/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 6792/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11º URE/MARACANÃ

PORTARIA Nº 6793/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 6910/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE EDUARDO ANGELIN/BARCARENA

PORTARIA Nº 6784/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BERTOLDO COSTA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 6884/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC GEN.HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6878/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO ESPIR.CARITAS/BELÉM

PORTARIA Nº 6883/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JUV.TEAT.E ART.COMUNITÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 6882/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JUV.TEAT.E ART.COMUNITÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 6881/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 6862/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6877/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6795/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CARLOS DUMONT DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA Nº 6904/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENT.COMUM.BIRA BARBOSA/BELÉM

PORTARIA Nº 6774/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIO C.DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 6773/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIO C.DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 6859/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE MARIO C.DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 6613/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 17.07.97 A 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mº E. ARAUJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6785/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mº E. ARAUJO/ANANINDEUA

ERRATA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6508/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5042593-031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 21.03.97 A 25.03.97

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 6508/97 DE 25.06.97

LEIA-SE: PORTARIA Nº 6506/97 DE 25.06.97

Obs: RETIFICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.498 DE 04.07.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 6605/97 DE 25.06.97
PERÍODO: 15.06.97 A 20.07.97 / 15.06.97 A 29.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PREV. STº. TEREZINHA/BELÉM

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 6605/97 DE 25.06.97

LEIA SE : PORTARIA Nº 6604/97 DE 25.06.97

Obs: RETIFICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.499 DE 07.07.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 064/97 DE 17.06.97
NOME: ANA CATARINA SILVA SOEIRO
MATRÍCULA: 5581532/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC STELLA MARESSOURE
PERÍODO: 03.06.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 144/97 DE 18.06.97
NOME: LIGIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 5708095/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
PERÍODO: 29.04.97 A 26.08.97

PORTARIA Nº 145/97 DE 18.06.97
NOME: FRANCISCA CLAUDIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317081/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HEBRON/IRITUIA
PERÍODO: 27.05.97 A 23.09.97

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 6431/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0181374/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESPED.EXT/DIV.DE CURRÍCULO/BELÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENS. SUPERIOR EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU.
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 11.01.97 A 30.08.97

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 6635/97 DE 02.07.97
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM
MATRÍCULA: 5357764/031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PERÍODO: 04.04.97 A 04.04.99

PORTARIA Nº 6632/97 DE 02.07.97
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM
MATRÍCULA: 5357764/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PERÍODO: 04.04.97 A 04.04.99

DISPENSAR

PORTARIA: 176-B/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARBOSA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.01.86, PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA: 6829/97 DE 02.07.97
NOME: JÁHI DE SÁ MENESES
MATRÍCULA: 5524903/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 06.05.97

PORTARIA: 6828/97 DE 02.07.97
NOME: BERNARDETE DE JESUS ARAUJO DE SENA
MATRÍCULA: 6330592/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. BERNARDINO
P. BARROS/ABAEETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 28.05.97

PORTARIA: 175-B/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA TELDA AVILA BASTOS
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.04.74, PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA: 6754/97 DE 01.07.97
NOME: ELENICE VILAS BOAS DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5683688/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIM JONES/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR 31.03.97

PORTARIA: 6827/97 DE 02.07.97
NOME: IRENE CORREIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5615330/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4º URE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 09.04.97

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6678/97 DE 01.07.97
NOME: MIRIAN JACINTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5260655/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VALE DO
GURUPIZINHO/ULIANÓPOLIS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 177-B/97-DAPE

MANDAR SERVIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CAMPUS
UNIVERSITARIO DE SANTARÉM, OS SERVIDORES ABAIXO RELA-
CIONADOS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
NOME MATRÍCULA

ADRIANA RANZANI GIMENES	5593468/010
ELDA MARIA VIANA RABELO	5584582/016
GLORIANITA XAVIER BELO	0271640/013
HILDA RODRIGUES DOS SANTOS	5584566/012
JOSÉ MARIA SANCHES BRAGA	5365481/014
LINDANOR XAVIER DOS SANTOS	5584574/014
MARIA ROSINEIDE SOUSA DE MOURA	5584604/015
MARIA RUTH MARTINS DA SILVA	5584612/017
MARINELZA GALVÃO FIGUEIRA	5584558/010
NEILA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO PINTO	6314341/026
RAYMINDO NONATO DE ABREU	5584655/014
RUTH LOPES DOS SANTOS	5584590/018
SINAMOR SOUSA PINTO	5584639/010
ZENEIDE PEREIRA SOUSA	5366526/012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM, 02 DE JULHO DE 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6658/97 DE 01.07.97
NOME: RUBEM NILSON DE OLIVEIRA SARRAF
MATRÍCULA: 6018955/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ESTEVÃO GOMES/BREVES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6659/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIA ROZELI MELO DE MATOS
MATRÍCULA: 6301983/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VALE DO
GURUPIZINHO/ULIANÓPOLIS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6831/97 DE 02.07.97
NOME: UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0669156/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOFILO F.DOS SANTOS/MOJU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6746/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA SOLENILDA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0267970/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROMANA T.LEAL/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAS DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 6830/97 DE 02.07.97
NOME: UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0669156/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOFILO F.DOS SANTOS/MOJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 15064/93 DE 28.12.93

PORTARIA Nº 6744/97 DE 01.07.97
NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 6305423/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. DEUZARINA DA S.
RODRIGUES/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 6743/97 DE 01.07.97
NOME: JOSE FURTADO BELÉM JÚNIOR
MATRÍCULA: 5353920/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 6372/97 DE 01.07.97
NOME: NÁDIA CRISTINA BRITO FERREIRA
MATRÍCULA: 0466280/020
CARGO/LOTAÇÃO: AD.ESC/EE CENT.ENS.SUP. LUIZ OTAVIO
PEREIRA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6433/97 DE 01.07.97
NOME: ALCENIRA VALENTE DINIZ
MATRÍCULA: 0531111/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENT.ENS.SUP. LUIZ OTAVIO
PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6432/97 DE 01.07.97
NOME: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
MATRÍCULA: 5435250/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/PROGRAMAS E PROJETOS/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 6738/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0475262/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENT.DE ENS.SUP./BELÉM
PERÍODO: 15.05.97 A 13.07.97
TRIÊNIO: 11.09.93 A 10.09.96

PORTARIA Nº 6673/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ISaura DE SANTANA CARDOSO
MATRÍCULA: 6021336/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.97 A 30.06.97
TRIÊNIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 6674/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DENISE SILVA ESTUMANO
MATRÍCULA: 0197033/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC U.INF.N.BRASILEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.06.97 A 31.07.97
TRIÊNIO: 01.02.94 A 31.01.97

PORTARIA Nº 6832/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH S.ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.04.97 A 26.06.97
TRIÊNIO: 13.05.93 A 12.05.96

PORTARIA Nº 6755/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0458651/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONEIDE S TAVARES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

PORTARIA Nº 6676/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0583910/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF. ROSALIA SIMÕES BAR-
BOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 10.05.92 A 09.05.95

PORTARIA Nº 6681/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0563439/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/7º URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 16.05.92 A 15.05.95

PORTARIA Nº 6905/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CELESTE ALMEIDA DO CANTO
MATRÍCULA: 0429813/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE STª Mª GORETTI/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 16.04.90 A 15.04.93 / 16.04.93 A 15.04.96

PORTARIA Nº 6906/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSINETE PATROCÍNIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0263133/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/5º URE/SANTARÉM
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97
TRIÊNIO: 09.03.93 A 08.03.96

PORTARIA Nº 6907/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA MUNHOZ MAIA
MATRÍCULA: 0584134/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PREF.C.MELÉ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.11.97 A 30.12.97
TRIÊNIO: 31.05.93 A 30.05.96

PORTARIA Nº 6908/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IDALINA PIRES NETA
MATRÍCULA: 0487686/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEODORO FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 01.03.85 A 28.02.88 / 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 6909/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA GLORIA CORREA TAVEIRA
MATRÍCULA: 0237400/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC OSVALDO FREITAS/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.06.87 A 03.06.90

PORTARIA Nº 6914/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CREUZA DE FREITAS PANTOJA
MATRÍCULA: 0676900/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 13.08.82 A 12.08.85 / 13.08.85 A 12.08.88

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 6728/97 DE 01.07.97
NOME: ROSIMAR CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5516552/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EDSON JESUS DE PAIVA E
SILVA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25.03.97 A 22.07.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 101/97 DE 26.06.97
NOME: ELIENE CORREIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5218853/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DAIRCE P.TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 133/97 DE 24.06.97
NOME: VALDENE PERPETUA MATOS LEMOS
MATRÍCULA: 5315646/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S.FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 16.06.97 A 30.06.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 095/97 DE 30.05.97
NOME: JOICE MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0325007/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANTONIO G.LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 31.05.97 A 28.06.97



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 768/97-DGPC. Belém, 07 de julho de 1997

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei nº 022, de 15 de março de 1994,.....

CONSIDERANDO: A necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial na capital do Estado;

CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança mais efetivos à população residente no bairro do Telégrafo e áreas adjacentes;

RESOLVE: I - Criar a Delegacia de Polícia do Bairro do Telégrafo, situada na Av. Cel. Luís Bentes, s/nº, esquina com a Rua do Una, com competência para atuar na prevenção e repressão a delitos;

II - A área de circunscrição da Delegacia de Polícia do Telégrafo, fica delimitada como segue:

A área envolvida pela poligonal tem início na interseção da baía do Guajará com o Canal do Una, segue este e por seu prolongamento até o encontro da Av. Senador Lemos com a Tv. Mauriti; dobra-se a direita e segue até a Rua Nova. Nesta para direita segue-se até o Canal do Galo; neste dobra-se a esquerda seguindo-se em frente até Av. 14 de Março. Por esta segue-se até sua interseção com a Rua Bernal do Couto onde dobra-se à direita, seguindo-se até a Av. Almirante Wandenkolk seguindo-se por esta até a margem da baía do Guajará, onde dobra-se a direita seguindo-se até o início da poligonal

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de julho de 1997 ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO n.º 002/97-GAB/DG/PC

FUNDAMENTO: Lei n.º 8666/93 e sua alteração dada pela Lei n.º 8883/94

PARTES: Prefeitura Municipal de Primavera e Polícia Civil do Estado.

OBJETO: Dar suporte financeiro à Polícia Civil, no tocante a reforma da Delegacia do município, conserto e abastecimento de viatura policial e fornecimento de alimentação aos policiais civis lotados naquela delegacia.

VIGÊNCIA: 08.07.97 a 08.07.99

FORO: Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO n.º 003/97-GAB/DG/PC

FUNDAMENTO: Lei n.º 8666/93 e sua alteração dada pela Lei n.º 8883/94

PARTES: Prefeitura Municipal de Pacajá e Polícia Civil do Estado.

OBJETO: Dar suporte financeiro à Polícia Civil, no tocante a reforma da Delegacia do município, conserto e abastecimento de viatura policial e fornecimento de alimentação aos policiais civis lotados naquela delegacia.

VIGÊNCIA: 08.07.97 a 08.07.99

FORO: Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 08.07.97

IMPrensa Oficial do Estado

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/97
Abertura: 23-07-97
Hora: 10:00
Objeto da Licitação: Reforma / Ampliação do Prédio da Imprensa

Oficial do Estado.

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 14:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 03 de julho 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA
Presidente da Comissão

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Imprensa Oficial do Estado
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/97
Abertura: 23-07-97
Hora: 15:30

Objeto da Licitação: A cessão de Uso, Manutenção e Implantação de Software global integrado, conforme especificação constante no Anexo I, que é parte integrante do Edital.

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Chefia de Gabinete da I.O.E., Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 h às 14:00 e das 16:00 às 18:00 h. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam, munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 07 de julho 1997

VERA Mª TAVERNARD DE LUCA
Presidente da Comissão

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE PONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 030/97

RESENHA DO DIA 12/05/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 97.2162-8
Autor.: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto CONCEDO EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA, razão pela qual DETERMINO ao Réu que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação por parte da Autora dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social incidente sobre a remuneração de prestadores de serviços efetuados antes do advento da Lei Complementar nº 84/96 com débitos de outras contribuições arrecadadas do empregador pelo INSS, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de atuação em caso de irregularidade ou excesso. Cite-se e intem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.903-7
Impte.: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS
Adv.: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves
Impto.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) CONCEDO A SEGURANÇA em favor das Impetrantes MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES, MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA NUNES, MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGOLINO PINTO, MARIA OLINDA DIAS DE LUCENA e MARIA SUELY CAVALCANTE DO NASCIMENTO, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que efetue em favor de tais pessoas o pagamento do abono pecuniário previsto no art. 78, § 1º da Lei 8.112/90, no mês anterior ao gozo de seus respectivos períodos de férias; b) JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito no tocante às demais Impetrantes, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. P. R. I.

RESENHA DO DIA 13/05/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (11) foi tomada a DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Não vis lumbro na espécie a possibilidade de dano irreparável ao alegado direito dos Autores, haja vista, que em caso de êxito na demanda, receberão os valores do reajuste salarial pleiteado com a devida correção monetária e acrescidos de juros de mora. Por outro lado, a antecipação da tutela na espécie produziria efeitos irreversíveis, já que, uma vez determinado o pagamento do reajuste pleiteado, os valores recebidos por conta de tal fato incorporar-se-iam definitivamente aos patrimônios dos Autores, haja vista, tratar-se de parcelas de natureza alimentícia. Concluindo, quando se possa vislumbrar na espécie um provável êxito dos Autores, é certo que a concessão da tutela antecipada deve condicionar-se às previsões insculpidas no art. 273 do Código de Processo Civil, sem o que restaria lesado na espécie o princípio do devido processo legal. Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intem-se.

Proc. nº 97.2849-0
Autor.: HABIB FRAIHA NETO E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Proc. nº 97.3084-6
Autor.: ANTONIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Drs. Idália Caetano da Cunha Souza e José Epifânio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc. nº 97.3311-8
Autor.: TEREZINHA DE JESUS VIZIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procs. nºs 97.2883-0 e 97.2886-9
Autores.: CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA E OUTROS, e JOSÉ GOMES SABATINGA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu: UNIÃO FEDERAL

Procs. nºs 97.2851-0, 97.2859-1, 97.3088-7, 97.3095-0, 97.3114-4 e 97.3617-7
Autores.: ITACY GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS, RAIMUNDO MACAPUNA DIAS E OUTROS, MARIA ENEIDE DA PAIXÃO SILVA E OUTROS, MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA COSTA E OUTROS, WANILDO BARRETO DE ALBUQUERQUE E OUTROS e MANOELITA COUTO MONTEIRO E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferida SENTENÇA do seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar à remuneração total dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Procs. nºs 95.7598-9 e 95.7622-5
Autores.: JOSÉ NAZÁRIO DE ASSUNÇÃO E OUTROS, FRANCISCO JOSÉ TAVARES E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Márcia Ivoné Moura Dourado
Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 96.1802-2
Autor.: ARMANDO LOPES MAIA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nº 95.6540-1
Autor.: EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nº 96.5442-8
Autor.: NOEME SOUSA DE ALMEIDA E OUTRO
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA: Vistos, etc... Na espécie, consta da certidão de fl. 64 que a Autora SULAMITA DE SOUZA SÁ postula o mesmo direito contra FNS em outra ação em tramitação nesta Seção Judiciária, na qual já ocorreu a citação da Ré. Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito em relação a Autora referida, nos termos do art. 267, inciso V e § 3º, do Código de Processo Civil. Retifiquem-se os registros processuais para que seja excluída a Autora a respeito da qual foi verificada a litispendência. Após, cite-se. P. R. I.

Proc. nº 96.6697-3
Autor.: CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Inocêncio Martins Coelho Júnior
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Na espécie, constam das certidões de fl. 46 que os Autores NATALINO DA SILVA DRAGO e CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SOUZA postulam o mesmo direito contra a UFPA em outras ações em tramitação nesta Seção Judiciária, nas quais já ocorreu a citação da Ré. Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito em relação aos Autores referidos, nos termos do art. 267, inciso V e § 3º, do Código de Processo Civil. Retifiquem-se os registros processuais para que sejam excluídos os Autores a respeito dos quais foi verificada a litispendência. Após, cite-se. P.R.I.

Proc. nº 96.5015-5
Autor.: HELOIZA NOGUEIRA LOURINHO
Adv.: Dr. Marcos Leandro de Souza Haje
Réu: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar à pensão da Autora um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 93.866-8
 Autor.: LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA
 Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE IN TOTUM o pedido formulado na inicial. Argue o Autor com as custas do processo e com os honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da relativa simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida SENTENÇA do seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDEMO a Ré a incorporar à remuneração total dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDEMO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de Janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Argue a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Procs. nºs 95.6688-2 e 95.6890-7
 Autores.: ALFREDO JOSÉ DA CRUZ LIMA E OUTROS, e NEI GONÇALVES DE MENDONÇA E OUTRO, respectivamente
 Adv.: Drs. Miguel Brasil Cunha e Raymundo João O. de Macedo
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.180-6
 Impte.: ABNOR GURGEL GONDIM E OUTROS
 Adv.: Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) com relação aos demais aspectos do pedido, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que definitivamente se abstenha de descontar dos proventos dos Impetrantes o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. Argue a UNIÃO FEDERAL com metade das custas, em devolução. P.R.I.

Proc. nº 97.906-5
 Impte.: RENATO SÉRGIO TAVEIRA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) CONCEDO A SEGURANÇA em favor dos Impetrantes REGINA COELI LIRA DA CONCEIÇÃO, ROGIDEA MARIA PASSOS VILLETTE, RONALDO JOAQUIM GOMES MOURÃO, ROSÂNGELA CORREIA MORAES e RUBENS SILVA, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que efetue em favor de tais pessoas o pagamento do abono pecuniário previsto no art. 78, § 1º, da Lei nº 8.112/90, no mês anterior ao gozo de seus respectivos períodos de férias; e b) JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito no tocante aos demais Impetrantes, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Argue a ETFFA com 5/13 (cinco treze avos) das custas desembolsadas pelos Impetrantes. P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida SENTENÇA do seguinte teor: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 07, declaram o extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C. P. C. P.R.I.

Procs. nºs 97.1090-7 e 96.7240-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
 Excd.: MISSÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DO BRASIL

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida SENTENÇA do seguinte teor: Vistos, etc... Trata-se de Execução Fiscal movida pelo INSS contra o Executado acima identificado, com base na lei 6.830/80. As fls. 12 o Exequente requer a extinção do Processo com fundamento na Medida Provisória nº 1533, de 18.12.96, publicada no DOU de 19.12.96, Seção I, que estabelece o seguinte: Art. 1º - Fica extinto todo e qualquer crédito do Instituto Nacional do Seguro Social oriundo de contribuições sociais por ele arrecadadas ou decorrente do descumprimento de obrigações acessórias, cujo valor: I - Total das inscrições em Dívida Ativa, efetuadas até 30 de novembro de 1996, relativamente a um mesmo devedor, seja igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais). Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 1.533-2/97. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem custas judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Medida Provisória. P. R. I.

Procs. nºs 96.1942-8 e 96.2039-6
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
 Excdos.: OSVALDO ROCHA DE SOUZA e MARIA CÉLIA DE SOUZA TEIXEIRA, respectivamente

Proc. nº 95.7498-2
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excd.: MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA E OUTROS
 SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (11) foi proferida SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 10/11-v, e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 16, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Procs. nºs 96.594-0, 96.6236-6, 96.6244-7, 96.7987-0, 96.8007-0, 96.8015-1, 96.8322-3, 96.8327-4, 96.8511-0, 96.8516-1 e 96.8547-1
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Excdos.: NAZARÉ CONCEIÇÃO L DE ABREU, BERENICE CAMPOS RODRIGUES, EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAS DO PARÁ, PAULO MENDES, OSVALDO DIAS VIEIRA, PEDRO DO NASCIMENTO RAMOS, FABIANO S MIRANDA, FREDERICO SOUZA, JOSÉ GIL, JOSÉ MILTON TRINDADE e DILERMA NO DE OLIVEIRA SOUZA, respectivamente

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Procs. nºs 97.301-6, 97.380-8 e 97.393-8
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva
 Excdos.: MARIA ESTER NUNES DE BASTOS, JOSÉ BERNARDO DE SOUSA FERNANDES e PAULO SÉRGIO FERREIRA SOARES, respectivamente

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 93.424-7
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorge Luis Jorge Aua
 Excd.: HERBERT POSSIDÔNIO DE LACERDA
 DESPACHO: Cite-se o Executado no endereço constante às fls. 57.

Proc. nº 94.380-3
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: FRANCISCO BIANOR
 DESPACHO: Ao cálculo para atualização do valor do débito. Após, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Ceará para citação do Executado no endereço constante às fls. 16-v.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA - JUDICIAL

Proc. nº 94.380-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Excd.: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MEDEIROS
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REVOGO a decisão de fl. 46, exonerando a CEF do depósito ali mencionado. Ponha a Exequente à disposição do Oficial de Justiça os meios para o cumprimento do mandado de desocupação. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 00.34481-8
 Embgto.: EDGAR GOMES DE ARAÚJO
 Adv.: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
 DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão acima, redistribuam-se estes autos ao Juízo da 2ª Vara.

Proc. nº 00.32708-5
 Embgto.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 Adv.: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Cumpra-se o venerando Acórdão. Transla-de-se cópia da decisão de fls. 210 a 212, 223, destes autos, e da decisão de fl. 32 do Agravo de Instrumento nº 113.669-PA, apenso a estes autos, para os autos da Execução Fiscal respectiva (proc. 00.31137-5). Intime-se a Embargante para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Intime-se a Embargada por mandado.

Proc. nº 95.7766-3
 Embgto.: C C A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
 Adv.: Dr. Camilo Montenegro Duarte
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. nº 97.986-0
 Embgto.: ODEMIR RAIMUNDO DE ALENCAR LOPES
 Adv.: Dr. Zamir César da Cruz
 Embgdo.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 Adv.: Dr. Maria Helena Almeida da Silva
 DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelo Executado às fls. 05. Sobre a impugnação apresentada pelo Embargado, manifeste-se o Embargante.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.3132-2
 Autor.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
 Adv.: Dr. Manoel de Nascimento Freitas
 Réu.: FLORENCIO DIAS ARAÚJO
 DESPACHO: Vistos, etc. Preliminarmente, intime-se a SUDAM, a fim de que aquela autarquia manifeste a existência ou inexistência de interesse de sua parte no presente feito, podendo, inclusive, caso assim o deseje, integrar o pólo ativo da lide.

Proc. nº 97.3586-6
 Autor.: ANTONIO NICARETTA
 Adv.: Dr. José Williams Severo Rocha
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Vistos, etc. De logo, verifico que o Autor equivocou-se quando da indicação do Réu, haja vista, que a FUNAI, na qualidade de ente de natureza autárquica, detém personalidade jurídica própria e responde ela mesma pelos eventuais prejuízos por si causados a particulares. Assim sendo, promova o Autor a citação da FUNAI, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito sem apreciação de seu mérito. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.2715-1
 Autor.: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MS LIMITADA
 Adv.: Dr. Arthur Alves Ramos
 Réu.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Adv.: Dr. Abrahão Joaquim Pereira
 DECISÃO: Vistos, etc. Em face do exposto, DECLINO da competência para apreciar o feito, devendo ser os autos remetidos para uma das Varas Cíveis da Comarca de Santa Izabel do Pará. Intimem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 01/04/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 96.8031-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
 Excd.: CONBRIL CONSERVADORA-BRILHANTE LTDA E OUTROS
 DESPACHO: Cite-se através do oficial de Justiça.

RESENHA DO DIA 14/05/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 92.1190-0
 Autor.: MIGUEL BENITES E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Sousa Silva
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Luiz Carlos M. Noura
 DESPACHO: 1. A Distribuição para excluir os autores JOSÉ CARLOS EHRET e GETUMIL DOS SANTOS LISBOA, do pólo ativo da relação jurídica. 2. Aguarde-se manifestação da parte interessada na execução do julgado pelo prazo de 10(diez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Proc. nº 93.0373-9
 Autor.: CARLOS ZOGHBI
 Adv.: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os seus efeitos. 2. Vista ao apelo para, querendo, apresentar as contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 91.642-4
 Autor.: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
 Adv.: Dr. Antonio Maia da Silva
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Vistos, etc. Sob pena de arquivamento do feito, cumpra a Requerente MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MONTEIRO, no prazo de dez dias, o despacho de fl. 66, manifestando-se em nome de todos os seus cessionários do de cujus ou atestando a qualidade de inventariante. Intimem-se.

Proc. nº 93.942-7
 Autor.: MARIA DE AVIZ LIMA
 Adv.: Dr. Maria Emília Rebelo de Oliveira

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Aguarde-se decisão no Agravo.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 95.7093-6
Autor.: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Lázaro Sebastião de Oliveira Faicão
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Defiro o pedido de desentranhamento, com as cautelas legais. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 93.3871-0
Autor.: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
Adv.: Dr. Francêulce Esteves Coelho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann
DESPACHO: 1. Expeça-se o Alvará de Levantamento, com as cautelas legais. 2. Manifestem-se as partes sobre o Laudo Pericial, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, primeiro o autor. Intimem-se.

Proc. nº 95.1048-8
Autor.: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1051-8
Autor.: ALICE DE SOUZA NETO E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1528-5
Autor.: SANDRA MARIA FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1535-8
Autor.: MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1082-8
Autor.: CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Joaquim Dias de Carvalho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1193-0
Autor.: AILTON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Marília Siqueira Rebelo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo, Floriano Barbosa Júnior e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1298-7
Autor.: LEVI CHAVAGLIA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1766-0
Autor.: MARCELO TORGA FICHE
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1780-6
Autor.: OLGA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.1803-9
Autor.: LUIZ ALVES BARBOSA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 95.2634-1
Autor.: HÉLIO MEDEIROS SANTANA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 92.1817-3
Autor.: TEÓFILO ALVES BARATA FILHO
Adv.: Dr. Dábara de Aguiar Queiroz
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos autos e a requererem o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

Proc. nº 95.1060-7
Autor.: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA
Adv.: Dr. Neomício Lobo Nobre
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: 1. Desentranhem-se os documentos de fls. 117, 118, 119, 120 e 122, por já constarem nos autos. 2. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Proc. nº 95.1548-0
Autor.: MILTON GONÇALVES PINHEIRO
Adv.: Dr. Roberio D'Oliveira
Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
DESPACHO: Intime-se o autor, por carta, para efetuar o pagamento das custas judiciais apuradas às fls. 69. Pague as custas, arquivem-se os presentes autos.

Proc. nº 95.1548-0
Autor.: MILTON GONÇALVES PINHEIRO
Adv.: Dr. Roberio D'Oliveira
Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
DESPACHO: Intime-se o autor, por carta, para que recolha as custas remanescentes, no prazo de 15 (quinze) dias. Pague as custas, arquivem-se.

Proc. nº 95.1646-0
Autor.: EDILMA NAZARÉ COSTA WANDERLEY E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente
DESPACHO: 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem as contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 95.2285-0
Autor.: JOSÉ FERREIRA GOMES
Adv.: Dr. Roberio D'Oliveira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Ao contador, para apurar o valor das custas processuais. Proceda o requerido a execução do julgado, na forma da legislação vigente.

Proc. nº 95.2813-1
Autor.: WALTER NUNES RODRIGUES
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO: Ao contador, para apurar o valor das custas processuais. Proceda o requerido a execução do julgado, na forma da legislação vigente.

Proc. nº 95.7649-7
Autor.: ROQUE LOPES DA SILVA
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Visto o teor da certidão retro, publique-se a sentença de fls. 27/31.

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Vistos, etc... As petições de fls. 60/61 não se prestam à apreciação por este Juízo, já que suas signatárias, que não são partes no feito, ali se manifestaram em nome próprio. Além disso, a emenda à inicial há de ser efetuada por petição, sendo impossível a substituição de folhas da peça já apresentada. Portanto, desentranhem-se as peças de fls. 60/61, bem como os documentos que as acompanharam. Faculto aos Autores a apresentação de emenda à inicial contendo requerimento de citação, bem como a juntada de documentos autenticados relativos a todas as pessoas referidas na peça inaugural, de uma só vez, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito sem apreciação do mérito. Intimem-se.

Procs. nºs 96.7555-7, 96.8597-8, 96.8599-4, 96.8607-9 e 96.8613-3
Autores.: DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS, LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS, MANOEL FILETO DA SILVA E OUTROS, MOISÉS DOS SANTOS SABÓIA E OUTROS e VICENTE PAULO CUNHA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Eliane de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Proc. nº 97.487-8
Autor.: ELIZABETE SANTOS DA SILVA
Adv.: Dr. Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Apresente a autora, em Cartório, os documentos originais cujas cópias instruem a inicial, para a devida conferência, sem custas. Intime-se.

Proc. nº 97.2209-7
Autor.: MARIA MADALENA MILEO MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Cite-se.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 00.27658-8
Autor.: MASSA FALIDA DE COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais
Réu.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E OUTRO
Adv.: Drs. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e José Me dos S. Rodrigues Fº, respectivamente
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fls. 240v., publique-se a sentença de fls. 230/240.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 93.473-5
Autor.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv.: Drs. Malina Russelakis Carneiro, José Maurício M. Nahon e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores cumpram o item 02 do despacho de fls. 209. Intimem-se.

CLASSE 2000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº 91.1650-0
Impete.: STOK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Maria de Nazaré Bezerra Lucas
Impdo.: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELEM
DESPACHO: 1. Dê ciência à autoridade impetrada do inteiro teor da decisão ad quem. 2. Requeira a impetrante o que lhe competir falar nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 91.1955-0
Exqte.: JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES
Adv.: Dr. João Alves dos Santos
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 1. Habilito a inventariante, sucessora do "de cujus". 2. A Distribuição para proceder a substituição. 3. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte interessada requerer o que de direito. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 93.4078-2
Autor.: NEURACI MELO DE MELO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da CEF à fl. 66/67, especifiquem, o autor e a União Federal, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 97.589-4
Jfite.: JANETE BASTOS DE AGUIAR
Adv.: Dr. Nazaré Elleres
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Intime-se a justificante para cumprir integralmente o despacho de fl. 25, promovendo a citação de todos os filhos do "de cujus", constantes no documento de fl. 11, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

CLASSE 8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

Proc. nº 97.1644-4
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: ALIANÇA DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO LTDA
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a certidão de fl. 19-v.

CLASSE 9104 - BUSCA E APREENSÃO

Proc. nº 96.5837-7
Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo.: SETE SERVIÇO DE ENTREGA DE TÍTULOS E ENCOMENDAS LTDA
Adv.: Dr. Tarcísio de Freitas Almeida
DESPACHO: 1. Recebo o recurso de Apelação no feito devolutivo. 2. Vista à apelada para, querendo, apresentar as contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 92.1634-0
Reqte.: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
Adv.: Dr. Dennis Phillip Bayer
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo a Autora logrado êxito na ação principal, em cuja sede foi reconhecida a inexigibilidade da contribuição social incidente sobre os pagamentos a administradores, autônomos e avulsos, obviamente lhe assiste o direito de levantar os depósitos por si efetuados nestes autos. Assim sendo, DEFIRO o pedido de levantamento formulado às fls. 88 usque 90. Oficie-se, à CEF, a fim de que seja informado o saldo da conta na qual foram efetuados os depósitos. Em seguida, expeça-se em favor do Procurador da Empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A o alvará respectivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se.

Proc. nº 95.5996-7
Regte.: JOÃO MARIA LOBATO DIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José de Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vistos, etc... Por outro lado, o litis consórcio ativo facultativo constituído na espécie possibilita que os Autores possam ratear entre si as despesas com o feito, inclusive no tocante a eventual pericia, o que se traduz em melhor possibilidade de acesso à prestação jurisdicional. Não bastassem tais considerações, a presente ação já tramita há mais de dois anos neste Juízo, situação essa que desaconselha a recusa do litisconsórcio, já que os Autores recusados teriam que começar tudo de novo, com graves prejuízos para a rápida solução do litígio. Portanto, apresente a Ré CEF sua resposta, no prazo de cinco dias, a contar da intimação da presente. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 97.3905-2
Regte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Reqdo.: JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO
DESPACHO: Manifeste-se o impugnado no prazo legal.
Proc. nº 97.3961-2
Regte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Drs. Aurea de Fátima Bechara Gomes
Reqdo.: ANTONIO FERNANDES COUTO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Manifeste-se o impugnado no prazo legal.
Proc. nº 97.3962-5
Regte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Drs. Aurea de Fátima Bechara Gomes
Reqdo.: ARY DE ALMEIDA ANTUNES
DESPACHO: Manifeste-se o impugnado no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 95.6664-1
Empte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichlars Fonseca
Embo.: WALMIR DE OLIVEIRA E SILVA
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
DESPACHO: Aguarde-se manifestação da Caixa Econômica Federal, por 30 (trinta) dias. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 21/05/96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 93.1005-0
Expte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Lucy de Novaes Regis (Procuradora Geral Substituta)
Exodo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
DESPACHO: Diante da certidão de fls. 164-v, reputo, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 25/04/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Proc. nº 00.30130-2
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: ROBERTO BORGES GUERRA
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
Réus.: PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUÉS e JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALHEIRO DE MACEDO
Adv.: Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués
DESPACHO: Vistos, etc... Defiro as diligências requeridas às fls. 464 e 467/468. Oficie-se ao INSS, a fim de que aquela autarquia providencie as respostas aos quesitos formulados pelas Defesas, no prazo de vinte dias. Respondido o ofício, faça-se nova conclusão. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 14/05/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3428-0
Autor.: ANTONIA JUSTO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Idália Caetano da Cunha Souza
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.3993-3
Impte.: WILSON SILVA SOUZA
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Impdo.: DIRETORA DE PESSOAL CIVIL - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES
DECISÃO: Vistos, etc... em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO ao Exmo. Sr. COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL que doravante

te se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até o julgamento da lide. Retifique-se os registros processuais para que deles constem o Exmo. Sr. COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intime-se o Impetrante.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 12/05/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.2391-2
Autor.: MASO INDUSTRIAL S/A
Adv.: Dr. Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO EM PARTE a tutela antecipada, razão pela qual DETERMINO à Ré UNIÃO FEDERAL que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação por parte da Autora dos créditos havidos em decorrência do recolhimento "a maior" das parcelas do FINSOCIAL com parcelas vencidas e vencidas do próprio FINSOCIAL e da COFINS, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, ficando excluídos apenas os créditos alegados no tocante aos recolhimentos referentes ao ano de 1988. Cite-se e intimem-se.

RESENHA DO DIA 14/05/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.2454-4
Impte.: JOSÉ SODRÉ TEIXEIRA
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Impdo.: COMANDANTE GERAL DO I COMANDO AÉREO REGIONAL
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação ao pleito de devolução dos valores já descontados dos proventos do Impetrante, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) com respeito aos demais aspectos do pedido, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que se abstenha em caráter definitivo de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. P.R.I.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS

Proc. nº 96.6042-8
Regte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCET
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo.: IVAN CAVALCANTE JUNIOR
Adv.: Dr. Socorro Rodrigues de Lima
SENTENÇA: Vistos, etc... Presentes os requisitos legais, HOMOLOGO o acordo de fls. 37/38, julgando extinto o feito com apreciação de seu mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Ré, conforme acordo entabulado entre as partes. P.R.I.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. nº 96.5889-0
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu.: ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO
Adv.: Dr. Marco Alexandre da Costa Rosário
SENTENÇA: Vistos, etc... Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, razão pela qual CONDENO o Réu ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO nas penas do art. 312, caput, do Código Penal. Verifico que as condições mencionadas no art. 59 do Código Penal lhe são favoráveis. Nada se apurou em relação a personalidade do acusado. Trata-se de Réu primário e detentor de bons antecedentes, conforme certidão de fl. 149. Os motivos, circunstâncias e consequências da conduta na da revelam de mais grave. Por tais razões, fixo-lhe a pena-base no mínimo legal permitido, ou seja, dois (2) anos de reclusão e dez (dez) dias-multa, calculado o dia-multa à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente ao tempo dos fatos narrados na denúncia, tornando-as definitivas em razão da ausência de circunstâncias agravantes e de causas especiais de diminuição ou aumento da pena. A pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente em regime aberto. Presentes as condições previstas no art. 77 do Código Penal, concedo ao Réu o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos mediante o cumprimento das exigências a serem fixadas na ocasião da Audiência Admonitória. P.R.I.

RESENHA DO DIA 15/05/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.4102-7
Impte.: MARILZA PAULA VIANA
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: REITOR DA UFPA EM BELÉM

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até o julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Intime-se o Impetrante.

Proc. nº 97.4103-0
Impte.: LILAZ FERNANDES MONTEIRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM BELÉM

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até o julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Intime-se o Impetrante.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.3982-8
Autor.: ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO LOURENÇO E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO A Ré a incorporar à remuneração total dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO A Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6%a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.4675-0
Autor.: REGINA LÚCIA OLIVA REIS E OUTROS
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Annie Maria Vianna Moraes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Autores LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS, ANA MARIA ÁVILA FELIX, LUCIDEA DOS SANTOS VASQUES, AGAPITO RODRIGUES ALHO e OSMAR PALMA DE MATTOS, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO A Ré a incorporar à remuneração total o aos proventos de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6%a.a., a contar da citação; e b) no tocante aos Autores REGINA LÚCIA OLIVA REIS, GILDA MARIA MONTEIRO CHAVES, MEGAN PARRY DE CASTRO DUQUE ESTRADA, NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA e RUI PEREIRA GOMES, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.3489-3
Impte.: SEBASTIÃO EDUARDO VIANA MESQUITA
Adv.: Dr. Mário de Souza Filho
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que se abstenha de cobrar do Impetrante ou de seu substituto tributário o imposto sobre a Renda incidente sobre as parcelas percebidas a título de adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária promovido pelo BANESPA, bem como sobre aquelas verbas atinentes a férias e licenças-prêmios não gozadas. Oficie-se ao BANESPA, a fim de que as verbas mencionadas no dispositivo da sentença sejam postas à disposição do Impetrante. P.R.I.

Proc. nº 97.3583-8
Impte.: LIBNET COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA
Adv.: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora, em caráter definitivo, que ordene imediatamente ao setor competente da Receita Federal a efetivação da inscrição da Impetrante no CGC. P. R. I.

RESENHA DO DIA 16/05/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3388-0
Autor.: ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Intimem-se os Autores para providenciar a autenticação dos documentos que instruem a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.3398-1
 Autor.: MADALENA FARIA DE LIMA MELO E OUTROS
 Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto e outro
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Intimem-se os Autores para providenciarem a autenticação dos documentos de fls. 19, 22, 24, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.3405-8
 Autor.: MARIA IOZETE LEITE RIBEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto e outro
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: Intime-se a quinta litisconsorte para retificar o seu nome, bem como os demais para providenciarem a autenticação dos documentos de fls. 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40 e 43 no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.8645-1
 Autor.: PAULO DE TARSO OLIVEIRA BARROS E OUTROS
 Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intimem-se as Autoras MARIA DO SOCORRO SOARES VASCONCELOS e MARIA DO SOCORRO PORTO LIMA a fim de comprovarem a opção pelo FGTS, bem como procederem a retificação do nome da última no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.1224-7
 Autor.: EDINARDO DE FREITAS LOBATO E OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha e outros
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)
 DESPACHO: Intimem-se os Autores para providenciarem a autenticação dos documentos de fls. 17, 18, 27, 37 e 40 no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.2054-0
 Autor.: ALBERTINO GUILHERME MARINHO DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Márcio Marques Guilhon
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intimem-se os Autores JOSÉ RAIMUNDO DA

SILVA COSTA, JOSÉ LÚCIO SANTOS DA SILVA, ELIZABETH BEZERRA LAMEIRA e LEONIDAS ERNESTO DE SOUZA a fim de comprovarem a opção pelo FGTS, bem como providenciarem a autenticação dos documentos que instruem a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 97.2073-1
 Autor.: ADAIR VAZ E OUTROS
 Adv.: Dr. Sérgio Pinto Saraiva Pinto
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intimem-se o sexto e o sétimo litisconsortes para retificarem os seus nomes, bem como os demais para providenciarem a autenticação dos documentos de fls. 48, 49, 50, 51, 55, 56 e 57 no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3634-2
 Autor.: RAIMUNDA SIQUEIRA MELO LEITE E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **INDEFIRO** o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.6570-3
 Autor.: MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO
 Réu.: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E OUTRO
 Adv.: Drs. Carla N. Jorge Melém Souza e Renato Lobato de Moraes, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc... A despeito de haver sido pessoalmente intimada, há mais de seis meses, para emendar a inicial e recolher as custas devidas (fl. 35v.), a Autora não adotou tais providências. Portanto, determino o **CANCELAMENTO** da distribuição, julgando extinto o feito sem apreciação de seu mérito. Arquivem-se. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.327-6
 Impetr.: EVANDRO NUNES MAIOLINO E OUTROS
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) **INDEFIRO** a petição inicial com referência ao Impetrante EVANDRO NUNES MAIOLINO e, em consequência, com relação a ele, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267, I do Código de Processo Civil; b) Quanto aos demais litisconsortes, **CONCEDO EM PARTE** a liminar, razão pela qual **DETERMINO** à Autoridade Coatora que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6% até julgamento da lide. Retifiquem-se os registros processuais, excluindo o nome do Impetrante EVANDRO NUNES MAIOLINO. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.1712-4
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pelo Embargante, razão pela qual **ACOLHO** os presentes embargos, para o fim de estabelecer que os valores a serem executados pelos Embargados são aqueles constantes da conta de fls. 56 usque 62 destes autos. P. R. I.

Proc. nº 96.4111-3
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: ISAAC ABTIBOL
 Adv.: Dr. Andréa Costa Pereira
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pelo Embargante, razão pela qual **ACOLHO** os presentes embargos, para o fim de determinar o arquivamento da execução em apenso. P. R. I.

(G.Reg.271)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
 Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da Vara Descentralizada de Santarém.
 Diretora de Secretaria: IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0016/97
 Expediente do dia 16/05/97

RESENHA DO DIA 08/05/97

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 96.0016548-3
 Autor : LUCILENE MARINHO LOPES E OUTROS(AS)
 Advog : Dennis Jorge Vieira Jennings e outros(as)
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO
 Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Santarém, 08/05/97.

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. : 91.0000329-8
 Repte. : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Manoel Lopes de Sousa
 Reqdo. : MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA
 DESPACHO
 Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Santarém, 08/05/97.

AUTOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 1997.39.02.000050-4
 Expte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Isaac Ramiro Bentes
 Excd. : IRMÃOS FERREIRA & CIA LTDA

DECISÃO

Considerando que o valor consolidado do débito exequendo se apresenta inferior a mil Unidades Fiscais de Referência - UFIR e não havendo notícia, nos autos, de que contra este devedor existam outras execuções de débitos que, somados, ultrapassem o referido valor, **determino o arquivamento da presente execução**, nos termos da art. 19, caput, da Medida Provisória nº 1.175, de 27/10/95, facultando-se à exequente fazer uso da medida prevista no § 2º do aludido dispositivo legal. Arquivem-se os autos, com as anotações de estilo, oportunamente. Publique-se e Intime-se. Santarém, 08/05/97.

Proc. : 95.0015104-9
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Isaac Ramiro Bentes
 Excd. : CANTE & CIA LTDA

DECISÃO

... No caso "sub judice", sem pretender o cerne do entendimento acima exposto, a cujo respeito tenho ponto de vista divergente, penso que, à vista da certidão de fls. 14 verso, se consubstancia situação que faz presumir liquidação irregular do patrimônio social face a desativação do estabelecimento comercial, na pendência de execução fiscal, sem qualquer comunicação às autoridades fazendárias e, provavelmente ao Registro de Comércio, fato que ao meu sentir importa, no mínimo, na inversão do ônus da prova da liquidação ilegal do acervo social, tomando exigível o débito fiscal dos responsáveis pela firma. Sob tais fundamentos, **defiro o pedido de fls. 16**. Intime-se. Santarém, 08/05/97.

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. : 95.0015400-5
 Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Excd. : CENTRO ELETRO DIESEL TAPAJÓS LTDA. OU AMILTON BARAUNA

DECISÃO

INDEFIRO o pedido do exequente às fls. 22 porque o processo ainda não se encontra em fase de leilão de bens. Houve equívoco do exequente quando diz que às fls. 11v há penhora de bens. Na realidade, naquelas fls. há certidão dizendo da impossibilidade de citação do executado. Santarém, 08/05/97.

Proc. : 95.0015877-9
 Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Excd. : INDÚSTRIA MADEIREIRA STA. MARIA LTDA.

DECISÃO

No caso "sub-judice", a citação por carta não se efetivou, conforme se vê às fls. 14, porque a empresa está situada fora do perímetro urbano. Assim indefiro o pedido de fls. 24 para citação dos responsáveis por precatória. Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação. Intime-se. Santarém, 08/05/97.

Proc. : 96.0015958-0
 Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Excd. : SANTARÉM DIESEL LTDA E OUTRO

DECISÃO

... No caso "sub judice", sem pretender o cerne do entendimento acima exposto, a cujo respeito tenho ponto de vista divergente, penso que, à vista da certidão de fls. 13, se consubstancia situação que faz presumir liquidação irregular do patrimônio social face a desativação do estabelecimento comercial, na pendência de execução fiscal, sem qualquer comunicação às autoridades fazendárias e, provavelmente ao Registro de Comércio, fato que ao meu sentir importa, no mínimo, na inversão do ônus da prova da liquidação ilegal do acervo social, tomando exigível o débito fiscal dos responsáveis pela firma. Sob tais fundamentos, **defiro o pedido de fls. 19/20**. Intime-se. Santarém, 08/05/97.

RESENHA DO DIA 09/05/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 95.0015563-0
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
 Excd. : WALTER E WALTER LTDA

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova petição de fls. 32, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Pagas custas conforme fls. 36. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P. R. I. Santarém, 09/05/97.

AUTOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. : 96.0015177-6
 Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Excd. : COMERCIAL NIPO BRASILEIRA LTDA E OUTRO

DECISÃO

... No caso "sub judice", sem pretender o cerne do entendimento acima exposto, a cujo respeito tenho ponto de vista divergente, penso que, à vista da certidão de fls. 09, se consubstancia situação que faz presumir liquidação irregular do patrimônio social face a desativação do estabelecimento comercial, na pendência de execução fiscal, sem qualquer comunicação às autoridades fazendárias e, provavelmente ao Registro de Comércio, fato que ao meu sentir importa, no mínimo, na inversão do ônus da prova da liquidação ilegal do acervo social, tomando exigível o débito fiscal dos responsáveis pela firma. Sob tais fundamentos, **defiro o pedido de fls. 20/21/22**. Intime-se. Santarém, 09/05/97.

Proc. : 96.0015207-1
 Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Excd. : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONRADO LTDA E OUTROS

DECISÃO

... No caso "sub judice", sem pretender o cerne do entendimento acima exposto, a cujo respeito tenho ponto de vista divergente, penso que, à vista da certidão de fls. 18, se consubstancia situação que faz presumir liquidação irregular do patrimônio social face a desativação do estabelecimento comercial, na pendência de execução fiscal, sem qualquer comunicação às autoridades fazendárias e, provavelmente ao Registro de Comércio, fato que ao meu sentir importa, no mínimo, na inversão do ônus da prova da liquidação ilegal do acervo social, tomando exigível o débito fiscal dos responsáveis pela firma. Sob tais fundamentos, **defiro o pedido de fls. 29/30/31**. Intime-se. Santarém, 09/05/97.

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 96.0017000-2
 Autor : EMANUEL GERALDO ALMEIDA DE SALES

Advog. : PA - 5577 - Maria da Conceição Cosmo Soares
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Alálio Costa Ferreira

DESPACHO

O benefício da assistência judiciária aos necessitados, por insuficiência de condições mínimas para arcar com os ônus financeiros do Processo, é imposição legal e pode ser concedido a qualquer tempo, bastando que se evidenciem elementos de informação convincentes do estado de necessidade, como no caso presente, retroagindo seus efeitos ao início da causa. Por sinal, o pedido feito consta da petição inicial e apenas por inadvertência não foi antes apreciados, o que, agora, se defere. Intime-se. Santarém, 09/05/97.

Proc. : 96.0016838-5
Autor : ANTONIA DE AGUIAR LIMA
Advog. : PA - 5577 - Maria da Conceição Cosmo Soares
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Alálio Costa Ferreira

DESPACHO

O benefício da assistência judiciária aos necessitados, por insuficiência de condições mínimas para arcar com os ônus financeiros do Processo, é imposição legal e pode ser concedido a qualquer tempo, bastando que se evidenciem elementos de informação convincentes do estado de necessidade, como no caso presente, retroagindo seus efeitos ao início da causa. Por sinal, o pedido feito consta da petição inicial e apenas por inadvertência não foi antes apreciados, o que, agora, se defere. Intime-se. Santarém, 09/05/97.

RESENHA DO DIA 13/05/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1997.39.02.000308-0
Impte. : MIGUEL BENEDITO GUIMARÃES BITENCOURT E OUTRO
Advog. : PA-7277 - Raimundo Renato Carvalho Maués
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA

SENTENÇA

Vistos, etc. Isto posto, concedo em parte a segurança impetrada por MIGUEL BENEDITO GUIMARÃES BITENCOURT e LUIZ ANTONIO GUIMARÃES BITENCOURT contra o DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA, para declarar a ineficácia da autuação em virtude de não se ajustar o processo regido pelo Decreto-Lei nº 1.455/76 às cláusulas de garantia constitucional, que asseguram a plenitude do direito de defesa, com os recursos e meios que lhe são inerentes, consolidando a medida liminar concedida, e, de outra banda, negar o pedido de liberação dos barcos, mesmo sob o encargo de fiel depositário, que ademais não cabe nos lindes de ação mandamental onde não pode o julgador expedir o Writ atrelado a qualquer condição. Deve o Impetrado ressarcir metade das custas. Sem honorários, conforme Súmula 105 do Colendo STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I. Santarém, 13/05/97.

RESENHA DO DIA 16/05/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO.

Nos processos abaixo relacionados (04) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02, de 03/12/96, do MM. Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém, abro vistas destes autos ao(s) Autor(es) para que o(s) mesmo(s) se manifeste(m) quanto à(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 96.0017068-1
Autor : ESPÓLIO DE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Advog. : OAB/PA 3233-Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : MINIST. DA AGRIC. DO ABAST. E REF. AGRÁRIA

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 1997.39.02.000190-2
Autor : SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advog. : OAB/PA 6242- Eduardo Correa Pinto Klautau
Réu : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA (G.Reg.261)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal : EDISON MESSIAS DE ALMEIDA- Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da Vara Descentralizada de Santarém.
Diretora de Secretaria : IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0027/97
Expediente do dia 20/05/97

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 05/05/97

AUTOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 95.0015472-2
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio José Mattos Neto
Excto. : DISTRIBUIDORA SIMÃO LTDA

DECISÃO

... No presente feito, a exequente não trouxe à colação, provas de ilicitude por parte dos administradores da executada. Diante disso, indefiro o pedido de fls. 18. Intime-se. Santarém, 05/05/97.

Proc. : 96.0016508-4
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excto. : FRANCISCO IVAN CARNEIRO

DECISÃO

... Diante disso indefiro o pedido de fls. 67, e determino o desentranhamento daquela petição. Intime-se. Santarém, 05/05/97.

Proc. : 95.0015469-2
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excto. : M. SOARES & FILHOS LTDA

DECISÃO

... No presente feito, a exequente não trouxe à colação, provas de ilicitude por parte dos administradores da executada. Diante disso, indefiro o pedido de fls. 26v. Intime-se. Santarém, 05/05/97.

Proc. : 96.0016758-3
Expte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excto. : JOSÉ ORION PINHEIRO CARVALHO

DECISÃO

... Indefiro o pedido da exequente às fls. 18, já que a providência solicitada foi atendida conforme fls. 16. Intime-se. Santarém, 05/05/97.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 06/05/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. : 95.0015889-2
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excto. : FRANCISCO DA SILVA NUNES

DESPACHO

... 3. Destarte, procedam-se as devidas modificações a fim de que conste como exequente a Fazenda Nacional. 4. Após a devida intimação, cite-se na forma do art. 8º, da Lei Nº 6.830/80. Santarém, 06/05/97.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA

AUTOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 95.0015565-6
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior
Excto. : COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SUNORTE

DECISÃO

... Neste caso, permito-me excepcionar dessa linha de orientação, na medida em que há nos autos evidências de haverem os sócios da firma executada agido com ilicitude ao fazerem alterações do local de seu estabelecimento comercial sem formalizar comunicação às autoridades fazendárias e, possivelmente, à Junta Comercial, com o débito fiscal pendente, fato que por si só constitui transgressão às normas regulamentares, podendo, inclusive, ter havido liquidação irregular do patrimônio social, o que ao meu ver, caracteriza comportamento ilegal, que importa na inversão do ônus da prova. Sob tais condições, defiro o pedido de fls. 24. Intime-se. Santarém, 07/05/97.

Proc. : 95.0015170-7
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
Excto. : S. S. ARMARINHOS LTDA

DECISÃO

... Neste caso, permito-me excepcionar dessa linha de orientação, na medida em que há nos autos evidências de haverem os sócios da firma executada agido com ilicitude ao fazerem alterações do local de seu estabelecimento comercial sem formalizar comunicação às autoridades fazendárias e, possivelmente, à Junta Comercial, com o débito fiscal pendente, fato que por si só constitui transgressão às normas regulamentares, podendo, inclusive, ter havido liquidação irregular do patrimônio social, o que ao meu ver, caracteriza comportamento ilegal, que importa na inversão do ônus da prova. Sob tais condições, defiro o pedido de fls. 09. Intime-se. Santarém, 07/05/97.

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. : 95.0015834-5
Expte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Francisco Edmir Lopes Figueira
Excto. : TRANSFRISA LTDA. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS

DECISÃO

... Neste caso, permito-me excepcionar dessa linha de orientação, na medida em que há nos autos evidências de haverem os sócios da firma executada agido com ilicitude ao fazerem alterações do local de seu estabelecimento comercial sem formalizar comunicação às autoridades fazendárias e, possivelmente, à Junta Comercial, com o débito fiscal pendente, fato que por si só constitui transgressão às normas regulamentares, podendo, inclusive, ter havido liquidação irregular do patrimônio social, o que ao meu ver, caracteriza comportamento ilegal, que importa na inversão do ônus da prova. Sob tais condições, defiro o pedido de fls. 25. Intime-se. Santarém, 07/05/97.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.0000634-9
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Paulo Castro de Pinho
Excto. : IDALIZIO NASCIMENTO DO CARMO

DESPACHO

Defiro o pedido de fls. 15. Expeça-se novo Mandado de Citação e Penhora. Santarém, 07/05/97.

Proc. : 93.0004664-0
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Paulo Castro de Pinho
Excto. : ODAILSON LIMA BEZERRA

DESPACHO

Face pedido de fls. 45. suspendo o processo por 90 (noventa) dias. Santarém, 07/05/97.

Proc. : 95.0008223-3
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Paulo Castro de Pinho
Excto. : CLODOALDO DE ABREU ARRUDA

DESPACHO

Manifeste-se a exequente sobre as certidões de fls. 36v, 38 e auto de arresto de fls. 37. Santarém, 07/05/97.

RESENHA DO DIA 19/05/97

CERTIDÃO DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO.

No processo abaixo relacionado a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02, de 03/12/96, do MM. Juiz Federal desta Vara Descentralizada, remeti os presentes autos à publicação para que seja intimada a exequente".

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 95.0008222-5
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Paulo Castro de Pinho
Excto. : MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA (G.Reg.262)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal : DANIEL PAES RIBEIRO- Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da Vara Descentralizada de Santarém.
Diretora de Secretaria : IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0028/97
Expediente do dia 30/05/97

RESENHA DO DIA 19/05/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 96.0017197-1
Impte. : FRANCISCO COSTA
Advog. : PA-4572 Antonio Eder John de S. Coelho
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRÁ

DECISÃO

Vistos, em despacho: indefiro, pois, o pedido de prisão do Superintendente do INCRA, neste Estado, mas determino a extração de cópias dos autos (inicial, decisão de fls. 13/15, ofício de fls. 16 com a respectiva certidão de intimação, sentença de fls. 33/39, fls. 41/45, 66/68, 70/72, além deste despacho) e seu encaminhamento ao duto representante do Ministério Público Federal, para as providências que entender cabíveis. Publique-se. Intime-se. Belém, 19/05/97.

(G.Reg.083)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal: DANIEL PAES RIBEIRO- Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da Vara Descentralizada de Santarém.
Diretora de Secretaria: IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0029/97
Expediente do dia 03/06/97

RESENHA DO DIA 19/05/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc.: 1997.39.02.000397-3
Impte.: SINAMOR BORGES CARDOSO
Advog.: PA-C-117 Carlos Alberto Machado Rufino
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA

SENTENÇA

Diante do exposto, com esteio no Artigo 267, Inciso IV do Código de Processo Civil pátrio, julgo extinta a presente lide sem o julgamento do mérito. P.R.I. Santarém, 28/05/97.

RESENHA DO DIA 28/05/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA.

Nos processos abaixo relacionados (04) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que, de acordo com a PORTARIA nº 02, de 03/12/96, do MM. Juiz desta Vara Descentralizada, abro vistas dos autos ao exequente.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 91.0001774-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Luiz Carlos Lugues
Excd.: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO

Proc.: 92.0001464-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advog.: OAB/PA - R- 4468 Renato Lobato de Moraes
Excd.: JOSÉ JACAUNA CARVALHO DA GAMA E OUTRO.

Proc.: 92.0001460-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advog.: OAB/PA - 2449 Maria Amélia Maia Franco
Excd.: JOSÉ MARCOS BARATA BUARQUE

Proc.: 96.0015965-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advog.: OAB/PA - N-28 Nelson do Carmo Figueiredo
Excd.: ARNALDO SOARES DE QUEIROZ E OUTRO.

(G.Reg.078)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria: IVANIRA FONSECA DE SOUSA

BOLETIM Nº 0030/97
Expediente do dia 05/06/97

RESENHA DO DIA 02/06/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc.: 96.0016415-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Excd.: CATARINO PEREIRA

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10. (...). 11. Ante o exposto, reconhecendo, em face da igualdade de situações, o direito do(s) executado(s) ao benefício decorrente da Portaria Nº 212/95, DECLARO EXTINTA a presente execução, a teor do disposto no artigo 295, inciso VI, do Código de Processo Civil pátrio. 12. Registro, Publicação e Intimação de estilo. Após, arquivem-se. Santarém, 02/06/97.

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 96.0016553-0
Autor.: FRANCISCO DE SOUZA ALBARADO E OUTROS(AS)
Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e outros(as)
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO

Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Santarém, 02/06/97.

Proc.: 96.0016550-5
Autor.: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS E OUTROS (AS)
Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e outros(as)
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO

Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Santarém, 02/06/97.

Proc.: 96.0016535-1
Autor.: FRANCINEIDE DE OLIVEIRA AMARAL E OUTROS (AS)
Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO

Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Santarém, 02/06/97.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc.: 1997.39.02.000200-7
Repte.: JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Reqd.: JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE

DESPACHO

1. Junte-se aos autos. 2. Defiro o pedido do Ministério Público. 3. Aguarde-se em Cartório. Santarém, 02/06/97.

RESENHA DO DIA 03/06/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc.: 96.0015345-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio
Excd.: EDIFRIGO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova petição de fls. 12, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P. R. I. Santarém, 03/06/97.

Proc.: 1997.39.02.000069-0
Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio
Excd.: FÁBIO ARGENTO CAMARGO

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova petição de fls. 12, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. 2. Dispensa de custas, na forma do Provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 3. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 4. P. R. I. Santarém, 03/06/97.

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc.: 95.0015839-6
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd.: VALDENIR NOGUEIRA DE SANTIAGO ALVES

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. Trata-se de Execução Fiscal proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cujo crédito, em valores atualizados, não ultrapassa o montante de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais). 2. O artigo 1º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.531-1, reeditada em 16.01.97, determina a extinção de todo e qualquer crédito do INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, desde que o total das inscrições em Dívida Ativa efetuadas até 30 de novembro de 1996, seja igual ou inferior ao limite acima exposto. 3. Dessa forma, declaro por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, extinta a presente execução. 4. Dispensa de custas, na forma do provimento nº 30, de 12 de setembro de 1995. 5. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 6. P.R.I. Santarém, 03/06/97.

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc.: 96.0015010-9
Impte.: MIGUEL NEVES GALVÃO E OUTROS
Advog.: PA-M-393 Miguel Neves Galvão
Impdo.: CHEFE DO POSTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA DO PARÁ

SENTENÇA

Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. Diante do exposto, com esteio no art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil pátrio, julgo extinta a presente lide sem o julgamento do mérito, facultando aos Impetrantes, ao teor do pedido de fls. 118, o direito de receber os documentos ali referido. 9. P.R.I. Santarém, 03/06/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc.: 1997.39.02.000526-0
Impte.: JOSÉ CARLOS BARROS DO NASCIMENTO
Advog.: PA 7828 Ieda Rodrigues Sousa
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA

DESPACHO

1. Defiro o pedido de fls.17. 2. Intime-se. Santarém, 03/06/97

Proc.: 96.0016952-7
Impte.: SANLUMBER-SANTARÉM LUMBER TAPAJÓS LTDA.
Advog.: PA 7392 Sergio Ronaldo Sant'Anna
Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DO IBAMA EM SANTARÉM-PA

DESPACHO

1. Em vista da informação de fls.89, remetam-se os presentes autos ao arquivo, dando baixa na distribuição, feitas as anotações de estilo. 2. Publique-se. Santarém, 03/06/97.

AUTOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc.: 1997.39.02.000050-4
Exqte.: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Procur.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd.: MERCANTIL CARISMA LTDA

DECISÃO

No presente feito, a exequente não trouxe à colação, provas da ilicitude por parte dos administradores da executada. Diante disso, indefiro o pedido de fls. 28 e 29. Intime-se. Santarém, 03/06/97

CLASSE: 03.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc.: 96.0015963-7
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur.: Francisco Edmir Lopes Figueira
Excd.: BRASPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DECISÃO

No presente feito, a exequente não trouxe à colação, provas da ilicitude por parte dos administradores da executada. Diante disso, indefiro o pedido de fls. 23, 24 e 25. Intime-se. Santarém, 03/06/97

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 02 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 03 de dezembro de 1996, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.269-5), a importância de R\$ 2.270.976,93 (dois milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), desta importância, R\$ 2.007.650,50 (dois milhões, sete

mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondendo a 33.322 Títulos da Dívida Agrária - TDA's, em forma escritural, séries 97 03 45 a 97 03 57, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e, como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 37,36 (trinta e sete reais e trinta e seis centavos), em moeda corrente, para as benfeitorias foi destinado o valor de R\$ 263.289,07 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Inajá - Lotes 44 (parte), 53, 98 (parte) e 99", localizado nos municípios de Santana do Araguaia e Redenção, neste Estado, com área de 8.840,0000 (oito mil, oitocentos e quarenta hectares), matriculado sob o nº 445, fls. 01, Livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curionópolis, e cadastrado no INCRA sob o nº 049.018.270.725-0, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-II de Coordenadas Geográficas Aproximadas, Latitude -08°16'30" Sul e Longitude -50°09'25" W.Gr., cravado na confrontação da FAZENDA SANTA ANA e PA-RIBEIRÃO DE FOGO; deste, segue limitando com a PA-RIBEIRÃO DO FOGO e GLEBA NOVA GLÓRIA um Azimute de 116°17'03" e uma Distância de 13.774,52m, até o marco M-III de Latitude 08°19'48" Sul e Longitude -50°02'41" W.Gr.; deste, segue limitando com a GLEBA NOVA GLÓRIA com um Azimute de 207°19'52" e uma Distância de 3.180,00m, até o ponto P-III-A de Latitude 08°21'19" e Longitude -50°03'28" W.Gr.; situado à margem esquerda esquerda do RIO ARRAIAS; deste, segue por essa margem no sentido de sua montante com uma Distância 20.875,00m, até o ponto P-I-A de Latitude -08°21'25" Sul e Longitude 50°11'49" W.Gr.; deste, segue limitando com a FAZENDA GROTA e FAZENDA SANTA ANA com Azimute de 26°05'53" e uma Distância de 10.080,00m, até o marco M-II, ponto inicial da Descrição deste Perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Maria Marlene Melo Marinhos*, Secretária da SEAPO, o elaborei. E eu, *Estrela Bohadana Rodrigues*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 02 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 03 de dezembro de 1996, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a MANAH AGROPASTORIL LTDA (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.209-4), a importância de R\$ 2.881.826,21 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), correspondendo a 48.142 Títulos da Dívida Agrária - TDA's, em forma escritural, séries 970260 a 970278, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, já que não foi constatada a presença de culturas ou benfeitorias e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Manah" - Lotes 35, 42, 43, 44, 45, 36 e 47, localizado nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, neste Estado, com área de 30.492,0000 ha (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois hectares), registrado sob os nºs R-1-2.758, R-1-2.760, R-1-2.761, R-1-2.762, R-1-2.763, R-1-2.764 e R-1-2.766, fls. 01, Livro 2-1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, e cadastrado no INCRA sob o nº 815.055.061.891-6, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do ponto P-01, de Coordenadas Geográficas Aproximadas, Latitude 08°52'35" Sul e Longitude -50°18'20" W.Gr., situado na divisa do LOTE 59 e LOTE 109; deste, segue limitando com os LOTES 109 e 108, com um Rumo de 74°42'NE e uma Distância de 13.200,00m, até o ponto P-02, de Coordenadas Geográficas, Latitude -08°50'41" Sul e Longitude -50°11'23" W.Gr.; deste, segue limitando com os LOTES 32 e 33, com um Rumo de 15°18' SE e Distância de 13.200,00m, até o ponto P-03, de Coordenadas Geográficas, Latitude -08°57'35" Sul e Longitude -50°09'28" W. Gr.; deste, segue limitando com o LOTE 34, com Rumo de 15°18' SE e uma Distância de 6.600,00m, até o ponto P-04, de Coordenadas Geográficas, Latitude -09°01'02" Sul e Longitude -50°08'30" W.Gr., Rumo de 74°42' NE e uma Distância de 6.600,00m, até o ponto P-05, de Coordenadas Geográficas Latitude -09°00'05" Sul e Longitude -50°05'02" W.Gr.; deste segue limitando com LOTE 28, com um Rumo de 15°18' SE e uma Distância de 6.600,00m, até o ponto P-06 de Coordenadas Geográficas Latitude 09°03'32" Sul e Longitude 50°04'05" W.Gr.; deste, segue limitando com os LOTES 36 e 41, com Rumo de 74°42' SW e uma distância de 13.200,00m, até o ponto P-07, de Coordenadas Geográficas Latitude -09°05'27" Sul e Longitude 50°11'01" W. Gr.; deste segue limitando com os LOTES 49 e 48, com um Rumo de 15°18' NW e uma Distância de 13.200,00m, até o ponto

P-08, de Coordenadas Geográficas Latitude -08°58'32" Sul e Longitude -50°12'56" W.Gr.; Rumo 74°42' SW e Distância de 6.600,00m, até o ponto P-09, de Coordenadas Geográficas Latitude -08°59'30" Sul e Longitude -50°16'25" W.Gr.; deste segue limitando ainda com os LOTES 58 e 59 com um Rumo 15°18' NW e uma Distância 13.200,00m, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *Maria Marlene Melo Marinhos*, Secretária da SEAPO, o elaborei. E eu, *Estrela Bohadana Rodrigues*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá
(G.Reg.011)

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 232 CPC**

DE: ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA, C.I.
nº 2548068-SSP/PA e CIC/MF nº
109.185.312-68.

PROCESSO(S) Nº: 94.3936-0
FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quanto bastem para garantir a Ação de Execução, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra a executada acima mencionada.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 4.722,21.
NATUREZA DA DÍVIDA: crédito rotativo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - Prédio de Tombamento nº 6665 - Agrópolis Amapa, nesta cidade de Marabá.

Marabá, 10 de junho de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá
(G.Reg.241)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE 60 DIAS**

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica ROMÁRIO SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, natural de Benevides/PA, nascido aos 05.02.63, filho de Romário Cruz de Assunção e de Izabel Augusta da Silva, residente e domiciliado em Juqueri, Murini, Benfica/PA, JOSÉ MARTINS DE ANDRADE, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, e OSMARINA FELÍCIO DA SILVA, brasileira, estado civil ignorados, sendo estes dois últimos residentes e domiciliados nas proximidades do terreno de propriedade do cidadão Carlito Begot, localizado em Paricatuba, município de Benevides/PA INTIMADOS DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 92.0001659-6, que promoveu o Ministério Público Federal, Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 30.06.97, na sede do juízo, sito à Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Diretora de Secretaria: JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/1997

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tribunais	-	01	01
1300 - Serviços Públicos	-	02	02
1500 - Outras	-	12	12
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	01	10	11
3000 - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	10	-	10
3200 - I.N.S.S.	69	-	69
3300 - Outras	13	-	13
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4200 - Por Título Extra-Judicial	13	-	13
8000 - AÇÕES SUMÁRIAS			
8600 - Causas de Valor Inf. a 20 Sal. Min.	-	01	01
1000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			

10100 - Impugnação ao Valor da Causa	05	-	05
11000 - EMBARGOS			
11100 - À Execução	-	04	04
13000 - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	01	02
16000 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL			
16201 - Execução de Sentença	07	-	07
16501 - Suspensão Condicional da Pena	02	-	02
TOTAL	121	31	152

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 1997

CLASSES	Sentença I	Sentença II	Total
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Ordinária/Tributária	1	1	2
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	2	24	26
1400 - Ordinária/Imóveis	-	1	1
1500 - Ordinária/Outras	-	30	30
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	1	5	6
2200 - Coletivo	-	1	1
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	2	-	2
3200 - INSS	1	-	1
3300 - Outras	5	-	5
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4200 - Por Título Extra-Judicial	2	-	2
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	2	-	2
IX - AÇÕES CAUTELARES			
9200 - Inominadas	-	3	3
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	1	-	1
XI - EMBARGOS			
11100 - À Execução	4	10	14
XII - TRABALHISTAS	1	-	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	2	1	3
XIV - HABEAS CORPUS	1	-	1
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15206 - Fiança	1	-	1
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	1	-	1
15402 - Competência - Conflitos	1	-	1
15600 - Inquéritos Policiais	1	-	1
TOTAL	29	76	105

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Juiz Federal: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Diretor de Secretaria em exercício: Jackson José Sodre Ferraz
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 1997

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	07	07
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	02	17	19
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	06	06
2100 - Mandado de Segurança Individual	01	06	07
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	01	01
3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional	10	-	10
3200 - Execução Fiscal/INSS	49	-	49
3300 - Execução Fiscal/Outras	20	-	20
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	02	-	02
4200 - Execução Diversa por Título extra-judicial	01	-	01
4300 - Execução Diversa por Carta	01	-	01
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01
5104 - Ação Possessória	02	-	02
5117 - Ação Diversa/Outras	01	-	01
5203 - Interpleção	01	-	01
5204 - Justificação	01	-	01
8100 - Ação Sumária/Acidente de Trânsito	-	01	01
8600 - Causas de Valor Inf. 20 salários Mínimos	03	01	04
9200 - Ação Cautelar Inominada	01	-	01
13103 - Processo Sumário	01	-	01
14000 - Habeas Corpus	-	01	01
15402 - Competência Conflitos	01	-	01
TOTAL	88	40	128

JACKSON JOSÉ SODRE FERRAZ
Diretor de Secretaria em exercício

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.501

BELEM - QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.057, DE 08 DE JULHO DE 1997.

Estabelece denominação a Rodovias Estaduais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia PA-150, fica denominada como Rodovia Deputado "PAULO FONTELLES".

Art. 2º A Rodovia PA-124, fica denominada como Rodovia Deputado "JOÃO BATISTA".

Art. 3º A Rodovia -254, fica denominada como Rodovia "FRANCISCO CAYRES".

Art. 4º A Rodovia - 257, fica denominada como Rodovia "RUY BARATA".

Art. 5º A Rodovia - 431, fica denominada como Rodovia "JÚLIO WALFREDO".

Art. 6º A Rodovia - 457, fica denominada como Rodovia "EVERALDO MARTINS".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.058, DE 08 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 1998, com base no disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 204, §§ 3º e 4º da Constituição Estadual, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para os orçamentos do Estado e suas alterações;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com Pessoal;
- VI - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º O Poder Público terá como prioridades básicas a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais intra-regionais e inter-regionais no território paraense, que serão viabilizadas em consonância com a Lei nº 5.925, de 28/12/95, através de ações que visem:

- I - modernizar a estrutura produtiva em nível estadual, buscando a utilização de tecnologias competitivas e adequadas ao equilíbrio com o meio ambiente e a internalização dos benefícios gerados;
- II - conjugar esforços para elevação da qualidade estrutural e dos resultados econômicos e sociais dos investimentos, através da realização de parcerias com outras esferas de governo, com a iniciativa privada, com ONG'S - organizações não-governamentais sem fins lucrativos;
- III - elevar a capacidade de investimento, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, do combate sistemático à sonegação e à evasão fiscal, da intensificação de ações de cobrança da dívida ativa e da melhor adequação econômico-financeira do gasto público, de modo a permitir o mais amplo acesso da população aos serviços sociais básicos e a maior eficiência em sua prestação;

IV - fortalecimento do Sistema Estadual de Saúde;

V - criação do Programa Saúde da Família

VI - incentivar programas de geração de emprego e renda que incluam a verticalização da indústria de minérios;

VII - expansão do número, aparelhamento e modernização de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com ênfase a sua interiorização;

VIII - fortalecimento das ações de extensionismo 1996/1999.

Art. 3º As metas correspondentes às prioridades mencionadas no artigo anterior são as constantes do Plano Plurianual 1996/1999.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º Na programação dos investimentos em obras pela administração pública estadual, serão observados os seguintes critérios:

I - a consistência e a compatibilidade com o Plano Plurianual 1996/1999 e com esta Lei;

II - a preferência das obras de reforma, ampliação e recuperação de imóveis do Poder Público; das obras em andamento e das paralisadas sobre as novas;

III - a proibição de que a Lei Orçamentária e os créditos adicionais incluam recursos para novos projetos, em detrimento de dotações que assegurem a continuidade das obras em andamento;

IV - a prioridade dos projetos de investimentos em regime de parceria sobre os demais.

Art. 5º As receitas próprias das entidades da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do orçamento do Estado, serão programadas para atender à seguinte ordem de prioridades: gastos com Pessoal e Encargos Sociais; juros, encargos e amortização da dívida; contrapartida de financiamento; investimentos prioritários e outros de sua manutenção.

Art. 6º A Lei orçamentária disporá sobre o montante, origem, natureza e destinação das operações de créditos, que serão autorizadas, quando de sua execução, pelo Poder Legislativo.

Art. 7º Os recursos repassados à conta do Tesouro, às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual e aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas nos casos previstos pela Constituição.

Art. 9º O Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN suas respectivas propostas orçamentárias, para consolidação com as propostas das demais entidades da administração estadual e compatibilização com a receita prevista.

Art. 10. Para o efeito do disposto nos arts. 86, § 1º, 158 e 185 da Constituição Estadual, os limites para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público serão os seguintes percentuais da receita orçamentária:

I - Poder Judiciário - 7,0;

II - Poder Legislativo:

- a) Assembléia Legislativa - 4,0;
- b) Tribunal de Contas do Estado - 1,8;
- c) Tribunal de Contas dos Municípios - 1,3;

III - Ministério Público:

- a) Ministério Público Estadual - 3,5;
- b) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - 0,40;
- c) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,25.

§ 1º Para efeito de cálculo desses limites, excluir-se-ão da receita orçamentária os valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos municípios, receitas vinculadas, patrimoniais e alienação de bens.

§ 2º Havendo incremento real, mensal, da receita arrecadada em 1998, em comparação com a arrecadada no mês pertinente de 1997, devidamente corrigida, 2/3 (dois terços) da diferença devida ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes serão destinados ao Poder Executivo.

Art. 11. Será constituída, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, reserva de contingência em valor cujo limite não poderá ultrapassar 1% da receita corrente líquida estimada para o exercício de 1998.

Parágrafo único: Para efeito do cálculo desse limite, exclui-se-ão da receita corrente os valores correspondentes às transferências constitucionais aos municípios, às receitas vinculadas e patrimoniais.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos compreenderão:

I - os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 13. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, indicando a sua natureza, observada a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;

DESPESAS DE CAPITAL

- d) investimentos;
- e) inversões financeiras;
- f) amortização da dívida;
- g) outras despesas de capital.

§ 1º - A classificação a que se refere o "caput" deste artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa, conforme definir a Lei Orçamentária.

§ 2º - A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

II - da natureza da despesa para cada órgão;

III - da despesa por fonte de recursos para cada órgão.

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta bem como fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, nos termos dos arts. 261, 262, 263 e 271 da Constituição Estadual.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social contará com recursos provenientes de:

I - contribuições sociais dos servidores públicos, bem como das obrigações patronais da administração pública;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo;

III - transferências efetuadas através do Sistema Único de Saúde;

IV - transferências do Orçamento Fiscal;

V - outras fontes.

Art. 16. O Orçamento de Investimento das Empresas será composto de:

I - demonstrativo dos investimentos globais, segundo fontes de financiamento;

II - apresentação dos seus objetivos, base legal da instituição, indicação do órgão ao qual está vinculada e composição acionária;

III - demonstrativo dos investimentos, segundo as fontes de financiamento de cada entidade.

Art. 17. Os investimentos de que trata o artigo anterior compreendem as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 18. O demonstrativo dos investimentos segundo as fontes de financiamento será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Estado;

III - oriundos de operações de crédito externas;

IV - oriundo de operações de crédito internas;

V - de outras origens.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 19. O Governador do Estado poderá encaminhar à Assembleia Legislativa propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento sócio-econômico.

Art. 20. A concessão de incentivos, isenções ou benefícios de natureza fiscal deverá indicar o seu impacto sobre as finanças públicas.

§ 1º - Terão prioridade, para acesso aos benefícios indicados no "caput" deste artigo, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do Estado ou introduzam inovações tecnológicas.

§ 2º - Os Projetos que vierem a ser beneficiados por quaisquer vantagens fiscais não poderão ter objetivos que conflitem com os definidos no Plano Plurianual 1996/1999.

§ 3º - As alterações da receita, decorrentes da concretização do disposto no "caput" deste artigo, serão incorporadas à programação de trabalho de 1998, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual 1996/1999.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 21. No exercício de 1998, as despesas totais com pessoal ativo do Estado, da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, financiadas com recursos do Tesouro, terão como limite máximo o custo total de suas respectivas folhas, realizadas em 1996.

Art. 22. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração deverá estar em consonância, no que couber, com o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. Incluem-se no disposto no "caput" deste artigo as despesas decorrentes de:

I - implantação dos planos de carreira, cargos e salários previstos no art. 30 da Constituição Estadual;

II - disposições contidas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

III - plano de carreira e remuneração do magistério, previsto na Lei nº 6.044, de 16 de abril de 1997.

Art. 23. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, bem como o Ministério Público, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, por unidade orçamentária, a remuneração de pessoal realizada no bimestre anterior, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 24. O Estado, em atendimento ao estabelecido no art. 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, publicará, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária do mês e até o mês, evidenciando a participação das despesas totais de pessoal nas receitas correntes líquidas.

Parágrafo único. As receitas correntes líquidas serão apresentadas explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito de seu cálculo.

CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 25 - A agência financeira oficial de fomento direcionará sua política de concessão de empréstimos e financiamentos, prioritariamente, aos programas e projetos de parceria com entidades privadas, nos setores estratégicos e vocacionais do Estado, especialmente os que visem:

- a) reduzir as desigualdades inter-regionais;
- b) financiar ações para incentivo e atração de novos investimentos;
- c) promover empreendimentos industriais, agrícolas, agroindustriais e turísticos, com forte efeito multiplicador de emprego e renda;
- d) estimular o crescimento econômico sustentável, principalmente através de apoio às micro e médias empresas e pequenos e médios produtores rurais, priorizando as respectivas associações legalmente constituídas e cooperativas;
- e) promover ações que fomentem a geração e difusão de tecnologia.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Projeto de Lei Orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme o disposto no art. 204, § 5º, da Constituição Estadual.

§ 1º - Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária anual não haver sido sancionado até o dia 31 de dezembro de 1997, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, observando-se o seguinte procedimento:

I - as dotações orçamentárias constantes da proposta serão liberadas mensalmente, para movimentação, obedecendo aos seguintes limites:

- a) no montante necessário para cobertura de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, pagamento de benefícios da previdência social e serviço da dívida;
- b) um doze avos dos demais grupos de despesa;
- c) as despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados por autarquias, fundações e empresas e as receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito poderão ser executadas até o limite da efetiva arrecadação dessas receitas.

§ 2º - O procedimento previsto neste artigo poderá ser utilizado até o mês de publicação do quadro de detalhamento da despesa a que se refere o art. 29 desta Lei.

§ 3º - Os saldos negativos eventualmente apurados, em virtude do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações.

Art. 27. A aprovação de dispositivo legal de iniciativa do Poder Executivo, que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, será precedida de análise pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 28. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme disposto no art. 7º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 29. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, os quadros de detalhamento da despesa, especificando, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 1998

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE

R\$ 1,00

Regime	Cargo	nº de ocupantes	Vencimento salário	Vantagens - Peculiaridades Incidentes sobre Vencimentos e salários	outras vantagens	Total
Nível Médio Reg. Jurídico Único Caleista Temporários outras				Gratidade. Pensões - extras		
Total						
Nível Superior Reg. Jurídico Único Caleista Temporários outras						
Total						
Cargos Comissionados Com Vínculo Sem Vínculo						
Total						
Funções Gratificadas						
Total						
Colegiado						
Total						
Total Geral						

A classificação dos níveis refere-se ao nível da gestão e não ao grau de escolaridade

LEI COMPLEMENTAR Nº 032, DE 08 DE JULHO DE 1997.

Modifica a redação dos incisos I e II do art. 2º da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994, passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º

I - Promoção e fortalecimento do Poder Judiciário, através da permanente adequação e manutenção de sua estrutura organizacional e funcional às condições sócio-políticas emergentes.

II - Expansão e melhoria dos serviços judiciários no Estado, com ênfase para o programa de instalação e manutenção de Comarcas do Interior e Juizados Especiais.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3728, de 02.07.97-Processo nº 5566/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA
MARCA TIPO PLACA
VW/FUSCA 1600 PAS/AUTOMÓVEL KBJ-7817

Portaria nº 3729, de 02.07.97-Processo nº 5585/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE BENEVIDES
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTN-4256

Portaria nº 3730, de 02.07.97-Processo nº 5601/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA/PICK UP XF-0010

Portaria nº 3731, de 02.07.97-Ofício nº 219/97/SESMA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDA
MARCA TIPO CHASSI
HONDA/CG 125 MIS/MOTOCICLO 9CJX250AR155087

Portaria nº 3759, de 02.07.97-Processo nº 5587/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WALDOMIRO DUARTE DE ANDRADE
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTM-9946

Portaria nº 3760, de 02.07.97-Processo nº 5571/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDILBERTO DA SILVA MACHADO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTA-0997

Portaria nº 3761, de 02.07.97-Processo nº 5540/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO URUBATAN RODRIGUES QUINDERE
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA CLASSIC SE PAS/AUTOMÓVEL JTM-2525

Portaria nº 3762, de 02.07.97-Processo nº 5293/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LUCIVAL MARTINS DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA 2000 MI PAS/AUTOMÓVEL JTT-0278

Portaria nº 3763, de 02.07.97-Processo nº 5517/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL GOL-5366

Portaria nº 3766, de 02.07.97-Processo nº 5573/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PEDRO GONÇALVES DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PAS/AUTOMÓVEL JTK-3716

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 171, de 08.07.1997

NOME DA SERVIDORA: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO

VALORES: R\$-600,00 - 349030 - Material de Consumo

R\$-100,00 - 349036 - Outros Serviços e Encargos-Pessoa Física

R\$-200,00 - 349039 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 168, de 08 de julho de 1997

NOMES DOS SERVIDORES: LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR

Nº DE DIÁRIAS: uma (1) diária para cada servidor

DIA: 10.07.1997

MOTIVO: Participar da Abertura do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante no Município de Acará

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 169, de 08 de julho de 1997

NOME DO SERVIDOR: MARIZA DA SERRA NOGUEIRA

Nº de Diárias: 10 (dezeito) diárias

PERÍODO: de 14.06 a 01.07.1997

MOTIVO: como Suplemento às diárias já recebidas através da Portaria nº 110, de 26.05.1997, na precusão e execução do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante aos Municípios de Eldorado dos Carajás, São Geraldo do Araguaia e Brejo Grande do Araguaia.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 170, de 08 de julho de 1997

NOME DO SERVIDOR: OSVALDINO SILVA JÚNIOR

Nº DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)

PERÍODO: de 08 a 31.07.1997

MOTIVO: OPERAÇÃO VERÃO/97 nos balneários do Estado do Pará

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 160, de 04 de julho de 1997

NOMES DOS SERVIDORES: OBERLIN LIRA DA SILVA
REINALDO LEMOS DA SILVA
RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUZA
NEWTON LEITE MAIA
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA

Nº de DIÁRIAS: 11 (onze) para cada servidor

PERÍODO: de 08.07 a 18.07.1997

MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE MARACANÁ E MAGALHÃES BARATA

*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.499, de 05.07.1997.

Pág. 4 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

Portaria nº 3767, de 02.07.97-Processo nº 5569/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: GEORGE GUSTAVO FONSECA NEVES
MARCA TIPO FLACA
VW/SANTANA CL PAS/AUTOMÓVEL JTK-5606

Portaria nº 3768, de 02.07.97-Processo nº 5595/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JAMIR DE SOUZA LIMA
MARCA TIPO FLACA
FORD/VERSAILLES 2.0 GL PAS/AUTOMÓVEL JTB-5116

Portaria nº 3769, de 02.07.97-Processo nº 5594/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO BATISTA DE JESUS
MARCA TIPO FLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTB-9016

Portaria nº 3770, de 02.07.97-Processo nº 5593/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO RICARDO MONTEIRO GALEZ
MARCA TIPO FLACA
IMP/VW VOYAGE GL PAS/AUTOMÓVEL JTK-2186

Portaria nº 3771, de 02.07.97-Processo nº 5590/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO FERNANDES CHAVES
MARCA TIPO FLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTC-8176

Portaria nº 3772, de 02.07.97-Processo nº 5589/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
MARCA TIPO FLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTC-4406

Portaria nº 3773, de 02.07.97-Processo nº 5547/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FÁBIO SIQUEIRA MATOS
MARCA TIPO FLACA
GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTA-3844

Portaria nº 3774, de 02.07.97-Processo nº 5550/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO FREITAS ROCHA VIEIRA
MARCA TIPO FLACA
GM/CORSA GL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTN-8616

Portaria nº 3775, de 02.07.97-Processo nº 5546/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO FERNANDO FERREIRA GONÇALVES
MARCA TIPO FLACA
GM/KADETT LITE PAS/AUTOMÓVEL JTB-7136

Portaria nº 3776, de 02.07.97-Processo nº 5539/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SARATTA
MARCA TIPO FLACA
FIAT/PREMIO CS 1.5 PAS/AUTOMÓVEL JTI-6996

Portaria nº 3777, de 02.07.97-Processo nº 5567/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: REINIERE SOARES DA SILVA
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTI-2006

Portaria nº 3778, de 02.07.97-Processo nº 5558/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ALESSANDRA DE ANDRADE LIMA
MARCA TIPO FLACA
GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL JTM-5346

Portaria nº 3779, de 02.07.97-Processo nº 5548/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS MIRANDA
MARCA TIPO FLACA
IMP/VW GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTN-2346

Portaria nº 3780, de 02.07.97-Processo nº 5559/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO GOMES COELHO NETO
MARCA TIPO FLACA
FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL JTK-5973

Portaria nº 3781, de 02.07.97-Processo nº 5557/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDILSON LERAY SILVA
MARCA TIPO FLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTC-2096

Portaria nº 3782, de 02.07.97-Processo nº 5405/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: GONÇALO SANTOS DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL 1.6 MI PAS/AUTOMÓVEL 95WZZZ37/VTL9324

Portaria nº 3783, de 02.07.97-Processo nº 5586/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIA DO SOCORRO AMORIM DE MOURA
MARCA TIPO FLACA
FIAT/ELBA CS PAS/AUTOMÓVEL JTE-5936

Portaria nº 3784, de 02.07.97-Processo nº 5602/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CARLOS MARIO LIMA CARVALHO
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL GTI 2000 PAS/AUTOMÓVEL JTA-7626

Portaria nº 3785, de 02.07.97-Processo nº 5574/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DE SOUZA CAMPOS
MARCA TIPO FLACA
GM/CHEVETTE GP PAS/AUTOMÓVEL JTF-5703

Portaria nº 3786, de 02.07.97-Processo nº 5551/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MIGUEL MOTA DE ALMEIDA
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-3727

Portaria nº 3787, de 02.07.97-Processo nº 5544/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARCELO DA SILVA PINTO
MARCA TIPO FLACA
VW/POINTER CLI 1.0 MIS/AUTOMÓVEL JTI-1006

Portaria nº 3788, de 02.07.97-Processo nº 5541/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AQUINALDO ALMEIDA GOMES
MARCA TIPO FLACA
GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTF-3956

Portaria nº 3789, de 02.07.97-Processo nº 5597/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CECILIO VILÇA DOS SANTOS
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL MI PAS/AUTOMÓVEL 95WZZZ37/VTL03529

Portaria nº 3790, de 02.07.97-Processo nº 5598/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CLAUDIONOR PEDROTO SANTOS
MARCA TIPO FLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTM-2467

Portaria nº 3791, de 02.07.97-Processo nº 5565/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JONAS PEREIRA DA COSTA
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-9686

Portaria nº 3792, de 02.07.97-Processo nº 5484/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARCA	TIPO	FLACA
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2405
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2375
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2355
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2335
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2305
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2275
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2255
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2225
VW/PARATI CL	ESP/AUT/AMBULÂNCIA	JTH-2125

Portaria nº 3796, de 03.07.97-Processo nº 5615/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VALENIR NEZEREIROS DA SILVA
MARCA TIPO FLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-5336

Portaria nº 3793, de 02.07.97-Processo nº 5584/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTE-7877
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTN-0706
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTC-8634

Portaria nº 3795, de 03.07.97-Processo nº 5484-A/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MARCA TIPO FLACA
VW/6.90 CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA JTE-9605
FIAT/PREMIO CSL PAS/AUTOMÓVEL JTE-0965

Portaria nº 3797, de 03.07.97-Processo nº 5634/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ELIAS JACOB BENCHAYA
MARCA TIPO FLACA
FORD/ESCORT L PAS/AUTOMÓVEL JTF-816

Portaria nº 3798, de 03.07.97-Processo nº 5626/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HELENA LIEGE VIEIRA BRAGA MACIO
MARCA TIPO FLACA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTD-2106

Portaria nº 3799, de 03.07.97-Processo nº 5628/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JORGE JUSTINO MARQUES ABADESSA
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL PAS/AUTOMÓVEL JWL-8046

Portaria nº 3800, de 03.07.97-Processo nº 5618/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SIMONE MARIA DAMASCENO LAMAS
MARCA TIPO FLACA
FIAT/TEMPRA OURO PAS/AUTOMÓVEL JTD-5136

Portaria nº 3801, de 03.07.97-Processo nº 5629/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA FILHO
MARCA TIPO FLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTD-0546

Portaria nº 3802, de 03.07.97-Processo nº 5662/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOELCIO ARAÚJO DOS SANTOS
MARCA TIPO FLACA
FIAT/PREMIO CS 1.5 PAS/AUTOMÓVEL JTF-8936

Portaria nº 3803, de 03.07.97-Processo nº 5652/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HELIO DE PAULA BASTOS
MARCA TIPO FLACA
VW/SANTANA CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-7116

Portaria nº 3804, de 03.07.97-Processo nº 5646/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CARLOS DOS ANJOS MOREIRA
MARCA TIPO FLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTD-0046

Portaria nº 3805, de 03.07.97-Processo nº 5643/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIA AUXILIADORA FARIAS PEREIRA
MARCA TIPO FLACA
VW/PARATI CL PAS/AUTOMÓVEL JTB-4616

Portaria nº 3806, de 03.07.97-Processo nº 5655/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO CESAR DE CASTRO BRAGA
MARCA TIPO FLACA
IMP/MC PAS/AUTOMÓVEL JTB-3580

Portaria nº 3808, de 03.07.97-Processo nº 5665/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IVONE DA CONCEIÇÃO MARGARIDO
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-6346

Portaria nº 3809, de 03.07.97-Processo nº 5661/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ITAIR DAS GRACAS MAIA DA COSTA
MARCA TIPO FLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTA-1426

Portaria nº 3810, de 03.07.97-Processo nº 5668/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ADESON NEDER RAMOS
MARCA TIPO FLACA
FIAT/PREMIO SL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTK-9046

Portaria nº 3811, de 03.07.97-Processo nº 5653/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES
MARCA TIPO FLACA
IMP/GM ASTRA GLS 2 OMPTI MIS/AUTOMÓVEL JUK-0106

Portaria nº 3812, de 03.07.97-Processo nº 5654/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ AIRTON FILHO DOS SANTOS SILVA
MARCA TIPO FLACA
FIAT/PREMIO PAS/AUTOMÓVEL JTC-3724

Portaria nº 3813, de 03.07.97-Processo nº 5636/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WALDIR OLIVEIRA DE SENA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO EDX PAS/AUTOMÓVEL SED178226/C086999

Portaria nº 3814, de 03.07.97-Processo nº 5258/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: NAZARENO ESTEVÃO ABRACADO PEDROTO
MARCA TIPO FLACA
GM/CORSA GL L.6 PAS/AUTOMÓVEL JTN-7906

Portaria nº 3815, de 03.07.97-Processo nº 5676/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ROBERTO DE OLIVEIRA BENITO
MARCA TIPO FLACA
FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL JTM-9166

Portaria nº 3816, de 03.07.97-Processo nº 5705/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 5

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIO FERNANDO TEIXEIRA NERY COSTA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS IE PAS/AUTOMÓVEL JTF-0006

Portaria nº 3817, de 03.07.97-Processo nº 5691/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-9795

Portaria nº 3818, de 03.07.97-Processo nº 5687/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ADEVALDO RAMOS DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-9716

Portaria nº 3819, de 03.07.97-Processo nº 5690/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: HELIO FRANCO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL LAM-0846

Portaria nº 3820, de 03.07.97-Processo nº 5679/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO MARIO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA CLASSIC SE EFI PAS/AUTOMÓVEL HOP-7526

Portaria nº 3821, de 03.07.97-Processo nº 5685/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ALFREDO OLAVO SASSIM MATOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-6636

Portaria nº 3822, de 03.07.97-Processo nº 5693/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO WEEKEND PAS/AUTOMÓVEL 9817833V0327457

Portaria nº 3823, de 03.07.97-Processo nº 5680/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOAO TADEU BARBOSA COSTA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA GL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL JTM-5336

Portaria nº 3824, de 03.07.97-Processo nº 5696/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FERNANDO DA LIZ MACIEL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTD-1726

Portaria nº 3825, de 03.07.97-Processo nº 5656/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO FERREIRA DOS PASSOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PAS/AUTOMÓVEL JTE-2143

Portaria nº 3826, de 03.07.97-Processo nº 5699/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO HENRIQUE BRITO
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA 1.8 PAS/AUTOMÓVEL 9822327NR02428

Portaria nº 3827, de 03.07.97-Processo nº 5491/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MIZUE TODA FUJISHI
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA PAS/AUTOMÓVEL JTH-6506

Portaria nº 3828, de 03.07.97-Processo nº 5666/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ADALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CLI PAS/AUTOMÓVEL 89422377H835120

Portaria nº 3829, de 03.07.97-Processo nº 5175/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, Combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172, de 25.10.1966
Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA
MARCA TIPO PLACA
IMP/NISSIN D21 DC 4X4 CAR/CAM/C. DUPLA JTI-2020
IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD CAR/CAM/C. DUPLA BRN-9420
VW/FUSCA 1300 PAS/AUTOMÓVEL JA-1296
IMP/LADA NIVA PAS/AUTOMÓVEL JTP-6007
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTD-1949
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-3230
VW/KOMBI STANDART PAS/AUTOMÓVEL JUB-4080
FIAT/UNO PAS/AUTOMÓVEL JUJ-5260
FIAT/UNO MILLE BRIO PAS/AUTOMÓVEL JUA-5780
FIAT/147 PAS/AUTOMÓVEL JUA-8230
GM/CHEVROLET D40 CAR/CAM/C. ABERTIA JUA-8570
VW/KOMBI PAS/CAMIONETA JIN-6816

Portaria nº 3830, de 04.07.97-Processo nº 5686/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WELLINGTON CARVALHO D'OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA SL PAS/AUTOMÓVEL JTC-0338

Portaria nº 3833, de 04.07.97-Processo nº 5630/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RUTINEA VIANA DE SOUZA
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA 1.8 MI PAS/AUTOMÓVEL 98422327H835781

Portaria nº 3834, de 04.07.97-Processo nº 5461/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE SOUSA MORAES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL I MIS/AUTOMÓVEL JTN-4116

Portaria nº 3835, de 04.07.97-Processo nº 5714/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 98422377H835063

RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA

Portaria nº 3865, de 07.07.97
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90
Objetivo: Informar os valores, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:
Relatório Resumido da Receita Arrecadada - 05/97;
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 05/97.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. A MAIO/97

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes	112.298.261,29
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio	76.489.216,45
3.1.1.0.00.00	Pessoal e Enc. Sociais (Executivo)	48.416.878,99
	Pessoal e Encargos Sociais (Adm. Indireta)	2.286.762,88
	Pessoal e Enc. Sociais (Outros Poderes)	18.477.928,88
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo	3.919.671,89
3.1.3.0.00.00	Serviços Terceiros Encargos	18.387.976,27
3.2.0.0.00.00	Transf. correntes	35.881.844,84
3.2.1.0.00.00	Transf. Intragovernamentais	- 0 -
3.2.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	15.431.125,94
3.2.2.1.00.00	Transf. a União	- 0 -
3.2.2.3.00.00	Transf. a Munic. (Const. e Legais)	15.431.125,94
3.2.3.0.00.00	Transf. Inst. Privadas	- 0 -
3.2.5.0.00.00	Transf. Pessoas	14.978.247,81
3.2.5.1.00.00	Inativos	12.345.231,39
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	2.198.898,12
3.2.5.3.00.00	Salário Família	426.126,38
3.2.5.4.00.00	Apoio Financeiro a Estudantes	- 0 -
3.2.6.0.00.00	Encargos da Dívida Interna	2.638.721,88
3.2.7.0.00.00	Encargos da Dívida Externa	2.288.958,89
3.2.8.0.00.00	P A S E P	488.888,88
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital	18.923.497,11
4.1.0.0.00.00	Investimentos	2.874.112,98
4.2.0.0.00.00	Inversões Financeiras	2.988.886,31
4.3.0.0.00.00	Transf. de Capital	5.874.497,98
4.3.1.0.00.00	Transf. Intragovernamentais	- 0 -
4.3.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	- 0 -
4.3.2.1.00.00	Transf. a União	- 0 -
4.3.2.3.00.00	Transf. a Municípios	- 0 -
4.3.3.0.00.00	Transf. Inst. Privadas	- 0 -
4.3.5.0.00.00	Amortização da Dívida Interna	2.287.876,98
4.3.6.0.00.00	Amortização da Dívida Externa	2.786.621,88
TOTAL		123.219.758,48

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Planejamento e Controle Interno
Luis Carlos
Luis Carlos
Luis Carlos

RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA ARRECADADA REF. A MAIO/97

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	133.867.187,31
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	58.498.589,88
1.1.1.0.00.00	Impostos	58.425.589,88
1.1.1.2.00.00	Imposto sobre Patr. e Renda	3.155.165,59
1.1.1.2.05.00	IPVA	3.117.829,59
1.1.1.2.07.00	ITCM	38.126,88
1.1.1.3.00.00	Imposto sobre Produção	55.278.344,21
1.1.1.3.02.00	ICMS	55.278.344,21
1.1.2.0.00.00	Taxas	73.888,88
1.2.0.0.00.00	Receita Patrimonial	181.558,81
1.2.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	181.558,81
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	65.658.144,11
1.7.2.0.00.00	Transf. Intergov.	65.658.144,11
1.7.2.1.00.00	Transf. da União	65.658.144,11
1.7.2.1.01.00	Part. na Receita da União	56.542.232,89
1.7.2.1.01.01	Cota do F.P.E	48.977.248,52
1.7.2.1.01.04	Transf. do I.R.	75.488,52
1.7.2.1.01.30	Cota do IPI	6.228.168,45
1.7.2.1.01.32	Cota Sal. Educação	1.267.718,77
1.7.2.1.01.33	Cota Operação de Crédito	1.616,63
1.7.2.1.09.00	Outras Transf. da União	9.115.911,22
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	9.528.895,39
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	86.286,98
1.9.2.0.00.00	Indeniz. e Restituições	985.575,38
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	8.436.166,51
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	188.866,68
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	18.949.577,28
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	31.881,58
2.1.1.0.00.00	Operação de Crédito Interna	31.881,58
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	15.888.888,88

2.2.1.0.00.00	Alienação de bens Movelis	15.000.000,00
2.4.0.0.00.00	Transf. de Capital	3.018.575,70
2.4.2.0.00.00	Transf. Intergovernamentais	3.018.575,70
2.4.2.1.00.00	Transf. da União	3.018.575,70
	Outras Transf. da União	
TOTAL		152.716.764,59

Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento de Contabilidade e Controle Interno
Linha de Contas 1.000
RUBRICAS - CAC 1.000

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 7ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/97

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 7ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, ressaltando, que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

Nº AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
13061	M C BATISTA MACIEL COMÉRCIO	15.187.019-5
13066	M C BATISTA MACIEL COMÉRCIO	15.187.019-5
13062	IND. E COM. LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA	15.155.231-2

Conceição do Araguaia, 08 de julho de 1997.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional - 7ª RF

ERRATA

Fica retificada na Portaria 2701, de 19.05.97, publicada no D.O.E. nº 28.469, de 23.05.97

ONDE SE LÊ: JTM-3865

LEIA-SE: JTM-3865

(Fat. nº 316, Reg. nº 316, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/97

REF. ao ofício nº 293/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita-me a Srª. Diretora Administrativa e Financeira deste órgão, por meio do sobredito ofício, ratificação do ato de inexigibilidade de licitação, objetivando a aquisição de Caixas D'água, da marca GLAS SMAR, da Empresa FERRAMAQ COMERCIAL LTDA, utilizada por esta SESPA, nas atividades de Saneamento Básico. Fundamenta a situação no Art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição, conforme documentação carreada dos autos às folhas 6 e 7.

DESPACHO: Os argumentos a mim enviados, são suficientes para caracterizar uma situação típica de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa acima mencionada. Assim sendo, ratifico nos moldes do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 "caput" do referido diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/97

REF. Ofício nº 294/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Art. 25 inciso I da mesma Lei, que dará origem a contratação da Empresa Elevadores Atlas S.A, para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na URE Presidente Vargas.

DESPACHO: Comprovada nos autos a inviabilidade de competição, RATIFICO o ato, com base no Art. 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único incisos I, II e III da mesma lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 066/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (expediente), destinado à diversas Unidades Básicas de Saúde pertencente a SESPA.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma SOMENSI foi adjudicado o único item pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 27.450,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 066/97

R\$ 27.450,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém, 07 de Julho de 1997

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 070/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de impressos, destinados à Coordenação Estadual do Programa DST/AIDS.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma PACGEL, venceu os itens 01, 02 e 03 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 37.250,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 070/97

R\$ 37.250,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém, 07 de Julho de 1997

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

(Fat. nº 299, Reg. nº 299, Dia: 09/07/97)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 205 DE 08 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, QUE DESIGNOU COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 139 DE 08/05/97, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR "EX-OFFICIO", DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 220 DA LEI Nº 5.810/94, A FUNCIONÁRIA ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA, DATILÓGRAFO, MAT. Nº 5113148-010 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRODUIR DEFESA EM FAVOR DE JOSE NILTON ARAÚJO FILHO, MOTORISTA, MAT. Nº 5416426-17 QUE DEIXOU DE ATENDER CHAMAMENTO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO PROCESSO EM QUE É INDICADO POR FALSIFICAÇÃO DE CONTRA-CHEQUES. AINDA EM CONFORMIDADE COM O SUPRA-CITADO DISPOSITIVO LEGAL, SER-LHE-Á DADA VISTA AOS AUTOS DE PROCESSO NOS DIAS ÚTEIS DAS 8:00 ÀS 11:00 H. NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA MARAMBAIA, NA SALA ONDE FUNCIONA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 206 DE 08 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FEIO, ODONTOLOGA, MAT. Nº 0099864-93 E ELIETE SENA DOS SANTOS, AGENTE DE SAÚDE, MAT. Nº 0097250-016 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A FIM

DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM MICROSCÓPIO, PERTENCENTE AO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 207 DE 08 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 127, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.455 DE 05.05.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 208 DE 08 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO RESENDE, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0107972-17, ÂNGELA FARIAS DA SILVA, AGENTE DE SAÚDE, MAT. Nº 0119199-10 E MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS, AUXILIAR DE SAÚDE, MAT. Nº 090409-19 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMO Nº 100/96, DA UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 209 DE 08 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.434 DE 02/04/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 210 DE 08 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES RAIMUNDO NONATO GAIA PERES, MÉDICO, MAT. Nº 0079391-16, JOÃO LÚCIO CORRÊA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 5089166-12 E LEONIRA VALENTE ANDRADE, DA TILOGRAFIA, MAT. Nº 5108446-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PERTENCENTES A UNIDADE MISTA DE MOCAJUBA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 300, Reg. nº 300, Dia: 09/07/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0030/05.05.97 REMOVER, MARILDA SEBASTIANA SIMÕES SILVA, Agente de Portaria, do Centro de Saúde Aristides Lobo, para o 1º Centro Regional de Saúde.

Port.0032/02.05.97 REMOVER, ALDA MARIA CÂNCIO CORRÊA, Atendente de Consultório Dentário, do Centro de Saúde Aristides Lobo, para o Centro de Saúde Ananindeua.

Port.0073/02.06.97 REMOVER, NADIR DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Saúde, do Centro de Saúde SETRAN, para o Centro de Saúde Ananindeua.

Port.0075/02.06.97 REMOVER, TELMA MARIA DE LIMA E SILVA, Atendente de Consultório Dentário, do Centro de Saúde Aristides Lobo, para o Centro de Saúde Guanabara.

Port.0077/06.06.97 REMOVER, MARINEIA DA TRINDADE, Enfermeira, do Centro de Saúde Terra Firme, para a Unidade Mista de Marituba.

Port.0078/06.06.97 REMOVER, SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA, Auxiliar de Informática, do Centro de Saúde Aristides Lobo, para o 1º Centro Regional de Saúde.

Port.0082/12.06.97 REMOVER, PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Informática, do Centro de Saúde Jurunas, para o 1º Centro Regional de Saúde.

Port.0549/25.06.97 DESIGNAR, MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Serviços Gerais/Divisão Administrativa do 11º CRS, a contar de 01.07.97.

ERRATA

Port.0554/30.06.97 REMOVER, FRANCISCO PEDROZA GOMES, Médico, da URE - REDUTO, para a URE - Presidente Vargas.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.498/04.07.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/Divisão de Controle de Cargos, em 08.07.97.

Lúcia Helena Moura de Arruda
Chefe da DAF/DRH/DCC.

(Fat. nº 298, Reg. nº 298, Dia: 09/07/97)

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SRS-PA leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 1ª fase (habilitação) da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/97.

- FIRMAS HABILITADAS:

- 01- F. CARDOSO & CIA
- 02- COM. E REP. PRADO LTDA
- 03- UNIÃO COMERCIAL LTDA
- 04- BRASFARMA
- 05- SILEX
- 06- PONTES HOSPITALAR
- 07- INTERCONTINENTAL
- 08- MEDICAL MERCANTIL
- 09- LAP COMERCIAL
- 10- PROVER
- 11- SOCIBRA DO PARÁ
- 12- CIRUBEL
- 13- SECTON DINCKINSON

- FIRMA INABILITADA:

- 01- COMERCIAL DOM BOSCO LTDA

A Comissão informa ainda o resultado final e julgamento dos CONVITES abaixo relacionados.

- CONVITE Nº 069/97.

- Firmas vencedoras:

- 01- A firma RECON foi adjudicado os itens 04,16,19 e 22 pelo critério de menor preço.
- 02- A firma COM. E REP. PRADO foi adjudicado os itens 08,09 e 13 pelo critério de menor preço.
- 03- A firma PROVER foi adjudicado os itens 01,02, 03,18,25,26 e 28 pelo critério de menor preço.
- 04- A firma DENTAL PARÁ foi adjudicado os itens 05,11,12,14,17,21,23,24 e 27 pelo critério de menor preço.
- 05- A firma CIRÚRGICA NORTE foi adjudicado os itens 06,07,10,15 e 20 pelo critério de menor preço.

- CONVITE Nº 018/97.

- Firma vencedora:

- 01- A firma O.S. COM. E SERVIÇOS, foi adjudicado os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 pelo critério de menor preço.

Belém, 07.07.97

A COMISSÃO.

(Fat. nº 297, Reg. nº 297, Dia: 09/07/97)

1ª REGIÃO DE SAÚDE/SESPA
C.G.C.: 05054929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 125 DE 08 DE JULHO DE 1997, CONCEDER A SERVIDORA: ANA DO CARMO FERREIRA, CIC: 134.894.022-00, 10 (DEZ) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 14/07 a 18/07/97, DE 28/07 a 31/07/97 e 01/08/97, DE 04/08 a 08/08/97 e DE 11/08 a 15/08/97, COM A FINALIDADE DE DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO, NO TRECHO DE BELÉM/MARITUBA/BENEVIDES/ANANINDEUA/SANTA BARBARA/BELÉM.

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE JULHO DE 1997, CONCEDER A SERVIDORA: IVONE TRAJANO DO VALE, CIC: 105.070.942-04, 10 (DEZ) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 04/08 a 08/08/97, DE 11/08 a 15/08/97, 18/08 a 22/08/97 e DE 25/07 a 29/08/97, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO, NO TRECHO DE BELÉM/MARITUBA/BENEVIDES/SANTA BARBARA/MARITUBA/BELÉM.

PORTARIA Nº 127 DE 08 DE JULHO DE 1997, CONCEDER A SERVIDORA: ROSA ANGÉLICA LIMA COELHO, CIC: 277.918.822-72, 10 (DEZ) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 04/08 a 08/08/97, DE 11/08 a 15/08/97, DE 18/08 a 22/08/97 e DE 25/08 a 29/08/97, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO E PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO NO TRECHO DE BELÉM/MARITUBA/BENEVIDES/SANTA BARBARA/MARITUBA/BELÉM.

(Fat. nº 284, Reg. nº 284, Dia: 09/07/97)

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº DE 20/11/96
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E O ADVOGADO FLORIANO GASPARD BARBOSA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA JURÍDICA, EM ASSESSORAMENTO À DIRETORIA DO CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: INÍCIO 20/11/96 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 085.1300700216032
FORO: BELÉM-PA.
DATA: 29/06/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Belém-PA, 03/07/97
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/97
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E M.B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (KIT P/ EXAME DE TRIAGEM)
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/07/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.911,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 080.1307504286024

FORO: BELÉM-PA.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Belém-PA, 03/07/97
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: QUARTO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E KM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.
VIGÊNCIA: INÍCIO 01/01/97 - TÉRMINO 31/12/97
VALOR GLOBAL: R\$ 418.265,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 085.1300700216032
FORO: BELÉM-PA.
DATA: 01/07/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Belém-PA, 03/07/97
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

(Fat. nº 317, Reg. nº 317, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RENOVAÇÃO

CONVITE Nº 003/97 - RECUR

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, Relatório da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade de Convite nº 003/97-SEUP, homologa conforme abaixo:

Firma
IMPET IMPORTÁTICA S/C LTDA.

Belém, 08 de julho de 1997

PAULO CÉSAR PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 91/97-OD DE 04 DE JULHO DE 1997
NOME: LUCIELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA (DAS-4)
CARGO: Assessora
CIC: 09321972-53
Nº de Diárias: 01 (uma) Valor R\$ 40,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Municípios de SANTA BARBARA e MOSQUEIRO
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 05.07.97.

PORTARIA Nº 92/97-OD DE 04 DE JULHO DE 1997
NOME: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO
CARGO: Motorista
CIC: 090066212-34
Nº de Diárias: 01 (uma) Valor R\$ 30,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Municípios de SANTA BARBARA e MOSQUEIRO
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 05.07.97.

(Fat. nº 289, Reg. nº 289, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

FÉRIAS-JULHO/97

PORTARIA Nº 228 DE 27 DE JUNHO DE 1997
Servidor(a): DINÉDIA SILVA DE LIMA
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): FELICILERA DE JESUS CORREA DA COSTA
P.A 28.03.96 a 27.03.97 Férias 07.07 a 05.08.97
Servidor(a): FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO
P.A 02.02.96 a 01.02.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): GILBERTO DE SOUZA GOÊS
P.A 12.06.95 a 11.06.96 Férias 07.07 a 05.08.97
Servidor(a): GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS
P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS
P.A 01.01.96 a 31.12.96 Férias 15.07 a 13.08.97
Servidor(a): JOSELITO VIEIRA CORREA
P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAÚJO VALENTE
P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 07.07 a 05.08.97
Servidor(a): MARIA BERNARDETE GOMES TAVARES
P.A 14.06.96 a 13.06.97 Férias 15.07 a 13.08.97
Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO
P.A 03.11.95 a 02.11.96 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): MARIA DO CÉO PEREIRA SILVA
P.A 28.05.95 a 27.05.96 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
P.A 21.05.96 a 20.05.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA
P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 07.07 a 05.08.97
Servidor(a): NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA
P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 02.07 a 31.07.97
Servidor(a): PEDRO MAIA DA CONCEIÇÃO
P.A 16.01.96 a 15.01.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): RAIMUNDO DO VALE LUCAS
P.A 14.05.96 a 13.05.97 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS
P.A 02.02.95 a 01.02.96 Férias 14.07 a 12.08.97
Servidor(a): SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
P.A 01.10.95 a 30.09.96 Férias 15.07 a 14.08.97
Servidor(a): TITO LIVIO MARTINS BARRETIROS
P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias 04.07 a 02.08.97
Servidor(a): VALDIR MARTINS CORLEO
P.A 09.02.95 a 08.02.96 Férias 01.07 a 30.07.97
Servidor(a): VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA
P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 07.07 a 05.08.97

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 217 DE 23 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor : CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA
Matrícula nº 0030627-016
Triênio : 01.07.82 a 31.06.85
Período : 07.07 a 05.08.97
PORTARIA Nº 218 DE 23 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30 (trinta)
Servidor(a): LEILA DE FÁTIMA SOUZA DA ROCHA
Matrícula nº 0033227-018
Triênio : 01.06.88 a 31.05.91
Período : 07.07 a 05.08.97
PORTARIA Nº 219 DE 23 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): MARLI DE AVIZ SOUZA
Matrícula nº 0019810-013
Triênio : 01.03.89 a 01.03.92
Período : 23.07 a 21.08.97
PORTARIA Nº 220 DE 23 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30(trinta) RESTANTE
Servidor(a): WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA
Matrícula nº 0032247-016
Triênio : 01.02.89 a 31.01.92
Período : 01.07 a 30.07.97
PORTARIA Nº 234 DE 01 DE JULHO DE 1997
Dias : 60(sessenta)
Servidor : LUIS CARLOS ESTEVES BRASIL
Matrícula nº 0031798-018
Triênio : 01.04.93 a 01.04.96
Período : 21.07 a 18.09.97
PORTARIA Nº 236 DE 01 DE JULHO DE 1997
Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): RAIMUNDA LORATO MOURA
Triênio : 22.04.90 a 21.04.93
Período : 01.07 a 29.08.97
PORTARIA Nº 240 DE 01 DE JULHO DE 1997
Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
Matrícula nº 0293091-032
Triênio : 21.02.94 a 20.02.97
Período : 07.07 a 04.09.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 224 DE 24 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA
Matrícula nº 0716120-023
Quinquênio: 01.02.87 a 01.02.92
Período : 07.07 a 05.08.97
PORTARIA Nº 223 DE 23 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): Mª LÚCIA DOS SANTOS BATISTA
Matrícula nº 0715905-018
Quinquênio: 13.03.87 a 12.03.92
Período : 07.07 a 05.08.97

ERRATA

PORTARIA Nº 472 DE 06.12.96, publicada no D.O de 17.12.96
Servidor(a): ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
Onde se lê : 60 dias - Triênio 01.04.88 a 31.03.91
Leia - se : 30 dias Restante - Triênio 01.04.85 a 31.03.88
30 dias - Triênio 01.04.88 a 31.03.91

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188 DE 03 DE JUNHO DE 1997
Dias : 30(trinta)
Servidor(a): EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
Matrícula nº 0716022-014
Cargo : Agente Administrativo
Período: 04.06 a 03.07.97
Triênio: 13.03.92 a 12.03.95

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 193 DE 05 DE JUNHO DE 1997
Servidor(a): LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAÚJO VALENTE
Matrícula nº 0030074-021
Cargo : Agente Administrativo
Período: 19.05.97 a 26.05.97
Nº da certidão de óbito: 40.379

PROBROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE - PORT. Nº 199105.06.97

Lauda Médico nº 2194/97
Dias : 90(noventa)
Servidor(a): Mª DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO
Matrícula nº 0032611-015
Função : Servente
Período: 28.04 a 26.06.97

ERRATA

PORTARIA Nº 163 DE 22.05.97, PUBLICADA NO D.O.E DE 13.06.97
Servidor(a): Mª DO CÉO PEREIRA SILVA
Onde se lê : Período 22.05 a 20.07.97
Leia - se : Período 22.05 a 20.06.97
PORTARIA Nº 728 DE 14.08.91, PUBLICADA NO D.O.E DE 26.08.91
Servidor(a): SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
Onde se lê : Triênio 07.11.84 a 07.11.89
Leia - se : Triênio 21.02.86 a 20.02.91
PORTARIA Nº 271 DE 22.04.94, PUBLICADA NO D.O.E DE 27.05.94
Servidor(a): SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
Onde se lê : Triênio 07.11.89 a 07.11.92
Leia - se : Triênio 21.02.91 a 20.02.94

REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/97-A DE 16 DE MAIO DE 1997

ELÓGIO
Servidor(a): GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula nº 0032190-011
Motivo : Elogiada pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou suas atividades e contribuiu para realização do 15º Salão de Arte Pará

(Fat. nº 306, Reg. nº 306, Dia: 09/07/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA nº 212 DE 23 JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 2623/97

Dias : 40(quarenta)

Servidor(a): BELLA PINTO DE SOUZA

Matrícula nº 5185939-027

Período : 07.05 a 15.06.97

PORTARIA nº 213 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 2561/97

Dias : 05(cinco)

Servidor(a): CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA

Matrícula nº 5444136-019

Período : 10.03 a 14.03.97

PORTARIA nº 214 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 2507/97

Dias : 03(três)

Servidor(a): LILIAN SOCORRO MARQUES DA SILVA

Matrícula nº 5432880-012

Período : 23.04 a 25.04.97

PORTARIA nº 215 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 2234/97

Dias : 60(sessenta)

Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA

Matrícula nº 0184004-013

Período : 03.04 a 01.06.97

PORTARIA nº 216 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 2230/97

Dias : 05(cinco)

Servidor(a): VERA LÚCIA PAES BARRETO

Matrícula nº 0020036-019

Período : 28.04 a 02.05.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA nº 210 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 070/97

Dias : 15(quinse)

Servidor(a): SILVANA LAMARTINE MOCUKIRA HENRIQUES

Matrícula nº 5211069-013

Período : 16.05 a 30.05.97

PORTARIA nº 211 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Laudo Médico nº 072/97

Dias : 09(nove)

Servidor(a): NEUZA DE OLIVEIRA DIAS

Matrícula nº 0033200-022

Período : 15.05 a 23.05.97

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 190 DE 03 DE JUNHO DE 1997

Dias : 60(sessenta)

Servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE

Matrícula nº 0033081-011

Cargo : Téc. Assuntos Culturais

Trânsito : 01.05.90 a 31.04.93

Período : 16.06 a 14.08.97

PORTARIA nº 235 DE 01 DE JULHO DE 1997

Dias : 30(trinta)

Servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA

Matrícula nº 0303763-015

Cargo : Agente Administrativo

Trânsito : 17.06.83 a 16.06.86

Período : 07.07 a 05.08.97

DESIGNADA PARA RESPONDER

PORTARIA nº 233 DE 01 DE JULHO DE 1997

Servidor(a): REGINA ALVES RODRIGUES

Matrícula nº 0030120-018

Motivo : Responder pelo expediente da Diretoria de Biblio

tecas Públicas, durante a ausência da titular.

Período : 24 a 28.06.97

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 291 DE 03.07.97

NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR

MATRÍCULA: 5329922-014

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 11 062 0346 1038 349036 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17.07 a 18.07.97

DATA DE CONCESSÃO: 03.07.97

FÉRIAS

PORTARIA nº 294 DE 03 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,

usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias

de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
BÁRBARA HELEODORA R. DE MACHADO E SILVA	96/97	18.08 a 16.09.97
HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA	96/97	04.08 a 02.09.97
LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO	96/97	18.08 a 16.09.97
LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES	96/97	04.08 a 02.09.97
SANDRA MARTHA BORGES LINS	96/97	01.07 a 30.07.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 03 de julho de 1997.

CARLOS JENÁ KAYATH

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA nº 295 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES

MATRÍCULA: 5057671-044

CARGO: Diretor do Departamento de Fomento Comercial

LOCAL: Município de Barcarena-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 12.07.97

PORTARIA nº 297 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5707722-036

CARGO: Diretor da Área de Indústria

LOCAL: Município de Barcarena-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 12.07.97

PORTARIA nº 299 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA

MATRÍCULA: 2013762-011

CARGO: Técnica em Planejamento de Turismo

LOCAL: Município de Salvaterra-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 15.07 a 16.07.97

PORTARIA nº 301 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES

MATRÍCULA: 5057671-044

CARGO: Diretor do Departamento de Fomento Comercial

LOCAL: Município de Salinópolis-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 22.07 a 23.07.97

PORTARIA nº 303 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5707722-036

CARGO: Diretor da Área de Indústria

LOCAL: Município de Salinópolis-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 22.07 a 23.07.97

PORTARIA nº 305 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA

MATRÍCULA: 2013762-011

CARGO: Técnica em Planejamento de Turismo

LOCAL: Município de Santarém-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 24.07 a 26.07.97

PORTARIA nº 307 DE 07.07.97

NOME DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES

MATRÍCULA: 0002780-017

CARGO: Arquiteta

LOCAL: Município de Conceição do Araguaia-PA, com ônus para este Órgão

PERÍODO: 28.07 a 30.07.97

DIÁRIAS

PORTARIA nº 296 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor do Departamento de Fomento Comercial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: Município de Barcarena-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Consultores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 12.07.97

PORTARIA nº 298 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: Município de Barcarena-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Consultores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 12.07.97

PORTARIA nº 300 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Técnica em Planejamento de Turismo

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

LOCAL: Município de Salvaterra-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Consultores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 15.07 a 16.07.97

PORTARIA nº 302 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor do Departamento de Fomento Comercial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

LOCAL: Município de Salinópolis-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Consultores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 22.07 a 23.07.97

PORTARIA nº 304 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

LOCAL: Município de Salinópolis-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Consultores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 22.07 a 23.07.97

PORTARIA nº 306 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Técnica em Planejamento de Turismo

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (TRES)

LOCAL: Município de Santarém-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Consultores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 24.07 a 26.07.97

PORTARIA nº 308 DE 07.07.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (TRES)

LOCAL: Município de Conceição do Araguaia-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os Corretores da Comissão Europeia

DATA DA VIAGEM: 28.07 a 30.07.97

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

- CONTRATADO: VILMAR ANTÔNIO DE ALMEIDA

DATA: 02.06.97

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

- CONTRATADO: PAULO COSTA LIMA

DATA: 02.06.97

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO

BELÉM, 06 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 309 DE 08.07.97

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA

MATRÍCULA: 2013762-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 11 063 0354 1040 349033 R\$ 150,00

24101 11 063 0354 1040 349036 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12.07 a 30.07.97

DATA DE CONCESSÃO: 08.07.97

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constantes do processo nº 91315797, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para contratação direta do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ visando a execução de diversos cursos dos subprogramas Comunidades Rurais e Assentamentos, Indústria Madeireira e Pesca do Plano de Educação Profissional/PEP, destinados a qualificar e / ou requalificar, trabalhadores rurais, pequenos produtores, trabalhadores agropecuaristas, pescadores artesanais, jovens de 14 a 21 anos, trabalhadores de serrarias, em diversos municípios do Estado do Pará, no valor de R\$-792.030,00 (Setecentos e noventa e dois mil e trinta reais), conforme recursos orçamentários oriundos de Convênio MTB/CODEFAT nº 017/96-SETEPS/PA na verba 23101.14080.0477.2110, no Elemento de Despesa 3490300 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizado a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supradita lei.

Belém, 08 de julho de 1997.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico Constantes do processo nº 91403/97, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para contratação direta da INSPETORIA SALESIANA DA AMAZÔNIA-ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO visando a execução de diversos cursos do subprograma Jovens em Situação de Risco Social e Serviços Pessoais do Plano de Educação Profissional/PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar jovens na faixa de 17 a 21 anos com baixa escolaridade, jovens em situação de risco social e trabalhadores empregados no setor formal e informal da economia, no município de Belém, no valor de R\$-104.610,00 (cento e Quatro mil seiscentos e dez reais), conforme recursos orçamentários oriundos de Convênio MT/CODEFAT nº 017/96-SETEPS na verba 23101.14.080.0477.2110 no Elemento de Despesa 3490300 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supradita lei.

Belém, 08 de julho de 1997.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

Convênio nº 078/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-

SETEPS e Lions Clube de Bragança.

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

Valor: R\$ 30.636,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99

Convênio nº 045/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 20.424,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 046/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Ruopólis
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 51.060,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 047/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de St. Cruz do Arari
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 30.636,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 048/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Sta. Luzia do Pará
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 20.424,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 037/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Inhangapi
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 20.424,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 038/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Irituba
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 20.424,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 039/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Melgaço
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 51.060,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 040/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Mocajuba
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 44.422,20
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 041/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Muaná
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 51.060,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 042/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 30.636,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 032/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Alenquer
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 61.272,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99
Convênio nº 033/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Bagre
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.

Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 40.848,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99

Convênio nº 034/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 30.636,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99

Convênio nº 035/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Chaves
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.

Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 10.212,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99

Convênio nº 036/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Objetivo: Constitui o presente Convênio a execução do Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche Manutenção.

Dotação Orçamentária: 23101.15081.0486.1049 - Fonte: 039 459099
Valor: R\$ 51.060,00
Vigência: 01.01.97 a 31.12.99

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato AJ- 15/92. Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA. Processo nº 2534/92. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Data da Assinatura do termo Aditivo: 07.07.97. ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 296, Reg. nº 296, Dia: 09/07/97)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-122 de 08.07.97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN
Valor: R\$-500,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001

Para prestação de Contas no prazo de 30 dias.
Portaria nº-123 de 08.07.97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN
Valor: R\$-500,00
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001

Para prestação de Contas no prazo de 30 dias.
Portaria nº-124 de 08.07.97
Assunto: GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL
Nome: LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA
Função: Assistente Social
Lotação: Gabinete do Secretário
A partir: 30.06.97.

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº-57 de 30.06.97
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: MAURILIA CORNELIA DE ARAUJO
Função: Oficial de Administração
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 19.07 a 28.09.97
Triênios: 1983/86 e 1986/89.

Portaria nº-58 de 07.07.97
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: BENEDITO CARIPUNAS BARROSO
Função: Servente
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 10.07 a 06.11.97
Triênio: 1984/87 e 1989/92.

(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dia: 09/07/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/97.
OBJETO: Execução de serviços de Melhoramentos, Pavimentação e Obras D'Arte Especial na Rodovia BR-153, trecho: Marabá (km 0)/São Geraldo do Araguaia (km 154,8), sendo lote 01 (km 0/km 63,8) com extensão de 63,8 km e lote 02 (km 63,8/km 154,8) com extensão de 91,0 km.
VENCEDORAS: DO LOTE 01, CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A. VALOR R\$ 7.494.971,45
DO LOTE 02, ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. VALOR R\$ 13.661.718,24

Belém, 09 de Julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 304, Reg. nº 304, Dia: 09/07/97)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº083-E/96/00 04

OBJETO: Acréscimo de serviços para adequar o projeto básico do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Belém, consoante a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 045-E/97/0004 ao Contrato 083-E/96/0004.

PARTES: INFRAERO e EIT, com interveniência do Governo do Estado do Pará.

ADITIVO DE

PRAZO: 202 Dias

ADITIVO DE

VALOR: R\$412.962,23

DATA ASSINATURA: 01/07/97

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 302, Reg. nº 302, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica às firmas interessadas na Tomada de Preços Nº 002/97, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de passageiros aéreos, terrestres e fluviais à SECTAM, para percursos estaduais, nacionais e internacionais.
Data de Abertura: 23.07.97
Hora: 10:00 Hs
Local: Trv. Padre Eutíquio, 1730 - Batista Campos
Os interessados deverão comparecer a sede da SECTAM para o recebimento do Edital munidos de carimbo da empresa.

Belém, 08 de julho de 1997

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica que foi adjudicada em favor da empresa TV TELECOM, do NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia interno e externo desta Secretaria, objeto do Convite nº 005/97.

Belém, 08 de julho de 1997

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dia: 09/07/97)

ARAGUAIA S.A. - AGRICULTURA - SANTANA DO ARAGUAIA-PA. -OC(MF) nº 05.426.960/0001-31 - RUA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1997.- Aos 12 dias do mês de junho de 1997, às 10:00 horas, reuniram-se os Senhores Acionistas da ARAGUAIA S.A. - AGRICULTURA, em sua sede social no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, atendendo ao Aviso de Convocação datado de 03.06.97 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 1997, cujo teor é o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 12 de junho de 1997, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Alienação de bens do Ativo Permanente, b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Santana do Araguaia (PA), 03 de junho de 1997. WILMAR OLIVEIRA COSTA-DIRETOR PRESIDENTE. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Wilmar Oliveira Costa, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mda Júbé Felisbino de Menezes, para ser -cretário. Verificada a presença da totalidade dos Acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, o Senhor Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura do Aviso de Convocação, o que foi feito. Dando início aos trabalhos, dentro da ordem do dia, submeteu a deliberação dos acionistas, a alienação do terreno rural conforme matrículas nºs 1.077, 1.078, 1.079, 1.080, 1.081, 1.082 e 1.083, folhas 001, livro nº 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Discutidas e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, deixando livre a palavra. Não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a reunião, foi lida em voz alta e por todos achada conforme e assinam: Wilmar Oliveira Costa-Presidente; Júbé Felisbino de Menezes-Secretário; e os Acionistas Casas Uberlândia; Alô Brasil Diesel Veículos e Peças Ltda.; José Alves Filho e Antonio Carlos Alves. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, RUBRICADA NA FORMA DA LEI. SANTANA DO ARAGUAIA-PA, 12 DE JUNHO DE 1997. WILMAR OLIVEIRA COSTA-DIRETOR PRESIDENTE, JUBÉ FELISSINO DE MENEZES-SECRETÁRIO. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 9.7000692,9 em 07.07.97. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

(Fat. nº 293, Reg. nº 293, Dia: 09/07/97)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Extrato de termo aditivo nº 01/97 ao contrato nº 05/97

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Bis Locação de Veículos Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº 05/97.

Vigência: 30.06.1997 a 30.09.1997.

Dotação Orçamentária:

01.001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.

3000 - Despesas Correntes.

3400 - Outras Despesas Correntes.

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Belém, Pará.

Data: 30.06.1997.

Ordenador Responsável

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente.

Extrato de Termo Aditivo nº 02/97 ao Contrato nº 019/95

Contrato Originário nº 019/95

Partes: Telecom LTDA e Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços nº 019/95, conforme o ART. 57, II da lei nº 8666/93, combinado com o Parágrafo Único, da Cláusula 3ª do referido contrato administrativo.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 1997 e término no dia 30 de junho de 1998.

Valor: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária

01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

0001 - Assembléia Legislativa.

01.001.0001.2.001 - Gestão Administrativa.

3000 - Despesas Correntes.

3400 - Outras Despesas Correntes.

3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 1º de Julho de 1997.

Ordenador Responsável.

Deputado Luiz Otávio Campos.

Republicado por ter Saído com incorreção no D. O. E. nº 28.496 de 02.07.1997.

Extrato de Termo Aditivo nº 03/97 ao contrato nº 21/95.

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Eletrônica São Luiz L.T.D.A. (Thérmar Engenharia L.T.D.A.)

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços nº 21/95.

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de primeiro de maio a trinta de julho de 1997.

Classificação Orçamentária:

01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.4.0.0. - Outras despesas correntes.

3.4.9.0 - 30 - Material de Consumo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não tratadas neste aditivo.

Foro: Belém, Pará.

Data da assinatura: 01.05.1997.

Ordenador Responsável:

Luiz Otávio Campos.
Presidente**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/97
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 17/96**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 17/96

CONTRATADO: BRS - Administradora de Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços nº 17/96 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 1997 até 31 de dezembro de 1997.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. - Assembléia Legislativa do Estado do Pará

0001. - Assembléia Legislativa.

01.001.0001.2.001 - Gestão Administrativa.

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.4.0.0. - Outras Despesas Corrente

3.4.9.0 - 3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 30.06.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Dep. LUIZ OTÁVIO CAMPOS
= Presidente =**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/97 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO.**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.

OBJETO: Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamento X1122 do Sistema de Impressão.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1997 a 30 de junho de 1998.

VALOR GLOBAL: R\$ 887,04 (oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará

0001 - Assembléia Legislativa do Estado

2.001 - Gestão Administrativa

3000 - Despesas Correntes

3400 - Outras Despesas Correntes

3490-39 - Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica

FORO: Belém-Pará.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.1997.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/97 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO.**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.

OBJETO: Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamento X4213 do Sistema de Impressão.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 1997 a 30 de junho de 1998.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.659,48 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará

0001 - Assembléia Legislativa do Estado

2.001 - Gestão Administrativa

3000 - Despesas Correntes

3400 - Outras Despesas Correntes

3490-39 - Outros Serviços de Terceiro. Pessoa Jurídica

FORO: Belém-Pará.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.1997.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 678 DE 08 DE JULHO DE 1997
NOME : FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
CARGO : Engenheiro - Mat. 3167089-019
LOCAL : Benevides - 14 a 18.07.97
VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
NOME : RAIMUNDO GOMES FILHO - Mat. 5117739-011
CARGO : Motorista - 14 a 18.07.97
LOCAL : Benevides - 14 a 18.07.97
VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PORTARIA Nº 679 DE 08 DE JULHO DE 1997
NOME : RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
CARGO : Tcc. Agrimensor - Mat. 3168140-018
LOCAL : Barcarena - 09 a 23.07.97
VALOR : R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOME : RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
CARGO : Tcc. Agrimensor - Mat. 3170995-013
LOCAL : Barcarena - 09 a 23.07.97
VALOR : R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOME : JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
CARGO : Motorista - Mat. 3167321-019
LOCAL : Barcarena - 09 a 23.07.97
VALOR : R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PORTARIA Nº 680 DE 08 DE JULHO DE 1997
NOME : MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3168085-010
LOCAL : Barcarena - 14 a 23.07.97
VALOR : R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
NOME : LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA
CARGO : Tcc. Agrimensor - Mat. 3170098-010
LOCAL : Barcarena - 09 a 23.07.97
VALOR : R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOME : JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS
CARGO : Tcc. Agrimensor - Mat. 3168158-012
LOCAL : Barcarena - 09 a 23.07.97
VALOR : R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PORTARIA Nº 675/97-PG DE 07 DE JULHO DE 1997
NOME DO SUPRIDO: AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 139,42 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CEN-
TAVOS)

ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/11529	Dorivaldo dos Santos Gomes	S/D	07ha.14a.51ca.	Sta. Bárbara	000321/97
1996/34964	Miguel da Silva Cordeiro	S/D	00ha.16a.29ca.	Sta. Bárbara	000322/97
1996/34969	Jacó Cardoso da Silva	S/D	00ha.10a.97ca.	Sta. Bárbara	000323/97
1996/36080	Júlio Gomes Lavareda	S/D	00ha.23a.61ca.	Sta. Bárbara	000324/97
1996/36082	Laércio da Silva Santos	S/D	00ha.95a.36ca.	Sta. Bárbara	000325/97
1996/36088	Leandro Santos de Sousa	S/D	00ha.70a.40ca.	Sta. Bárbara	000326/97
1996/36370	Frederico Ferreira Paiva Rodrigues	S/D	00ha.67a.37ca.	Sta. Bárbara	000327/97
1996/36371	Gabriel Souza Silva	S/D	00ha.36a.14ca.	Sta. Bárbara	000328/97
1996/36372	Daralva Dias Rodrigues	S/D	00ha.08a.96ca.	Sta. Bárbara	000329/97
1996/36373	Doralice Conceição da Paixão	S/D	02ha.83a.56ca.	Sta. Bárbara	000330/97
1996/36374	Cezário da Silva	S/D	02ha.27a.20ca.	Sta. Bárbara	000331/97
1996/36375	Cristovão de Sousa Silva	S/D	03ha.44a.51ca.	Sta. Bárbara	000332/97
1996/36378	Cezário da Silva Santos	S/D	01ha.20a.32ca.	Sta. Bárbara	000333/97
1996/36379	Cicília Souza da Silva	S/D	00ha.55a.83ca.	Sta. Bárbara	000334/97
1996/36383	Antonio da Silva	S/D	01ha.60a.80ca.	Sta. Bárbara	000335/97
1996/36385	Antonio Maria Ferreira	S/D	02ha.97a.22ca.	Sta. Bárbara	000336/97
1996/36386	Antonio Saraiva da Silva Filho	S/D	04ha.05a.89ca.	Sta. Bárbara	000337/97
1996/36388	Artur Assunção Gomes	S/D	09ha.67a.27ca.	Sta. Bárbara	000338/97
1996/36393	Américo Oliveira Meneses	S/D	01ha.20a.32ca.	Sta. Bárbara	000339/97
1996/36401	Raimundo da Silva	S/D	01ha.25a.45ca.	Sta. Bárbara	000340/97
1996/36403	Raimundo dos Santos	S/D	10ha.87a.39ca.	Sta. Bárbara	000341/97
1996/36404	Raimundo dos Santos Gomes	S/D	07ha.12a.18ca.	Sta. Bárbara	000342/97
1996/36406	Reginaldo Ribeiro da Silva	S/D	00ha.50a.53ca.	Sta. Bárbara	000343/97
1996/36408	Rosalina dos Santos Gomes Lavareda	S/D	03ha.74a.28ca.	Sta. Bárbara	000344/97
1996/38011	Raimundo Pinheiro de Souza	S/D	02ha.85a.09ca.	Sta. Bárbara	000345/97
1996/38034	Sinfônio Prancellino Monteiro	S/D	01ha.39a.31ca.	Sta. Bárbara	000346/97
1996/38046	Sinfônio Prancellino Monteiro	S/D	00ha.45a.49ca.	Sta. Bárbara	000347/97
1996/38131	Lidia da Silva Assunção	S/D	00ha.32a.74ca.	Sta. Bárbara	000348/97
1996/38184	Manoel Gomes de Souza	S/D	00ha.19a.55ca.	Sta. Bárbara	000349/97
1996/38432	Inocência da Silva Cordeiro	S/D	00ha.64a.12ca.	Sta. Bárbara	000350/97
1996/38446	Deonice da Silva Sousa	S/D	00ha.13a.46ca.	Sta. Bárbara	000351/97
1996/38496	Raimundo Conceição de Souza Monteiro	S/D	01ha.06a.54ca.	Sta. Bárbara	000352/97
1996/38562	Maria de Jesus Santos de Souza	S/D	01ha.55a.92ca.	Sta. Bárbara	000353/97
1996/38607	Raimunda Correia do Amaral	S/D	00ha.08a.19ca.	Sta. Bárbara	000354/97
1996/39171	Carlos Luiz da Conceição Dickson	S/D	12ha.48a.08ca.	Sta. Bárbara	000355/97
1996/39174	Moacir dos Santos Dias	S/D	05ha.54a.21ca.	Sta. Bárbara	000356/97
1996/39175	Aurea Nazare Batista dos Santos	S/D	00ha.52a.36ca.	Sta. Bárbara	000357/97
1996/39179	Armando da Silva Dickson	S/D	00ha.89a.13ca.	Sta. Bárbara	000358/97
1996/39180	Leandro Paixão Assunção	S/D	11ha.54a.31ca.	Sta. Bárbara	000359/97
1996/39183	Odeteia Paiva da Silva	S/D	03ha.12a.06ca.	Sta. Bárbara	000360/97
1997/4067	Quimomar dos Anjos Dantas	S/D	00ha.97a.54ca.	Sta. Bárbara	000361/97
1997/4077	Luiza Euclídia de Lima Solom	S/D	09ha.77a.08ca.	Sta. Bárbara	000362/97
1997/4081	Luiz Freire da Rocha	S/D	00ha.21a.55ca.	Sta. Bárbara	000363/97
1996/46900	José Martinho de Souza	S/D	01ha.21a.89ca.	Sta. Bárbara	000364/97
1996/46912	Manoel da Veta Cruz Assunção	S/D	01ha.34a.05ca.	Sta. Bárbara	000365/97
1996/46929	Raimundo de Nazaré Souza Costa	S/D	01ha.12a.50ca.	Sta. Bárbara	000366/97
1996/59839	Cristovão dos Santos Gomes	S/D	02ha.92a.78ca.	Sta. Bárbara	000367/97
1996/59841	Artur dos Santos Gomes	S/D	14ha.23a.19ca.	Sta. Bárbara	000368/97
1996/59845	Maria Alice Gomes da Silva	S/D	09ha.82a.12ca.	Sta. Bárbara	000369/97
1996/59849	Antonio Paulo de Aviz	S/D	06ha.96a.23ca.	Sta. Bárbara	000370/97
1996/76142	Ivanilde da Silva Rodrigues	S/D	01ha.68a.33ca.	Sta. Bárbara	000371/97
1996/84814	Lizete Cordeiro da Rocha	S/D	01ha.44a.25ca.	Sta. Bárbara	000372/97
1996/84821	Maria Cordeiro da Rocha e Silva	S/D	13ha.28a.86ca.	Sta. Bárbara	000373/97
1996/84822	Maria Cristina da Silva	S/D	00ha.62a.45ca.	Sta. Bárbara	000374/97
1996/84845	Alexandre Dickson da Rocha	S/D	00ha.34a.64ca.	Sta. Bárbara	000375/97
1996/84847	Francisca Ferreira da Silva	S/D	00ha.73a.54ca.	Sta. Bárbara	000376/97

RONALDO BARATA-Presidente

Belém (Pa), 27.03.97

(Fat. nº 287, Reg. nº 287, Dia: 09/07/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAÇOA - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/97 - OBJETO - AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO BASCULANTE OM A DIESEL E POTÊNCIA DE 150 CV.
ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 24.07.97 às 8.00hs. EDITAL E INFORMAÇÕES - AV. CASTELO BRANCO, 468 TRAÇOA - PA
ANGELO BERNARDO BAROSUOL - PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. nº 318, Reg. nº 318, Dia: 09/07/97)

SERRARIA CARLIÓ LTDA.
Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a renovação da Licença de Operação de nº 0132/97, até a data de 31/05/1998, para industrialização de madeira, com consumo médio de 35 (trinta e cinco) m3/dia de madeira em tora, no município de Paragominas-Pa.

(Fat. nº 310, Reg. nº 310, Dia: 09/07/97)

ELEMENTO DE DESPESA: 0400700214048-Gestão Adminis-
trativa
349039-Outros Serviços de Ter-
ceiros-Pessoa Jurídica R\$139,42
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15.07 a 18.07.97
DATA DA CONCESSÃO: 07.07.97
RONALDO BARATA-Presidente
PORTARIA Nº 677/97-PG DE 07 DE JULHO DE 1997
NOME DO SUPRIDO: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 0401300663011-Regularização Fun-
diária do Estado
349039-Outros Serviços de Ter-
ceiros-Pessoa Jurídica R\$ 200,00
349030-Material de Consumo R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07.07 a 13.07.97
DATA DA CONCESSÃO: 07.07.97
RONALDO BARATA-Presidente

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 681 DE 08 DE JULHO DE 1997
NOME : ALCI HELENA DA SILVA SANTOS
CARGO : Tcc. Agrimensor - Mat. 3166074-011
LOCAL : Acará - 15 a 19.07.97
VALOR : R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
NOME : ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
CARGO : Tcc. Agrimensor - Mat. 3166341-017
LOCAL : Salinópolis - 09 a 11.07.97
VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
NOME : ELADIO GOUVEA DE PAULA
CARGO : Tcc. Agrícola - Mat. 3167402-019
LOCAL : Barcarena - 14 a 16.07.97
VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pa-
rá-ITERPA, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei
nº 8.666 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883 de
08.06.94, RESOLVE ADJUDICAR em favor da firma TN-
TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, a aqui
sição e instalação de uma Central PABX, perfazendo o
valor total de R\$ 6.715,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E
QUINZE REAIS) a licitação na modalidade Carta Convi-
te nº 006/97, e consequentemente HOMOLOGAR, o presen-
te certame licitatório para que gere os seus efei-
tos legais.

Belém (PA), 04.07.97

RONALDO BARATA-Presidente

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA NO DOE
Nº 28.499 DE 07.07.97.

DENEZ DO PARÁ S.A. DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF. 04.834.784/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1997.

DATA E HORA: 27 de junho de 1997, às 09 horas. LOCAL: Sede
social, no km 9,5, Rodovia PA 391, Estrada Belém Mosquito,
Santa Barbara, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Convocados os
Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicados no
Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 19, 20 e 23 de junho
de 1997 e no jornal "Diário do Pará", nos dias 19, 20 e 21 junho
de 1997. Feita convocação para Assembleia Geral
Extraordinária, resolveu-se em reunião tratar também dos
assuntos de Assembleia Geral Ordinária. QUORUM DE
INSTALAÇÃO: Instalada em primeira convocação, verificou-se a
presença de acionistas representando a totalidade do Capital
Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro
de Presença de Acionistas". PUBLICAÇÕES: Balanço
Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos
Administradores e Demonstrações de resultados Financeiros
relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de
1996, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 19 de
junho de 1997 e no jornal "Diário do Pará", no dia 19 de junho de
1997. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: PEDRO CARLOS
DE BRITO. Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. ORDEM
DO DIA: A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Apreciação e
aprovação do relatório da Diretoria, das contas dos
administradores, do Balanço Patrimonial, Demonstrações de
resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao
exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) Ratificar a
deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data;
B) Aumento do Capital Social subscrito, mediante a incorporação
de reservas; C) Alteração parcial do Estatuto Social.
DELIBERAÇÕES: Conforme tratado na convocação os assuntos
de competência da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA foram a
seguir tratados: Os acionistas, representando a totalidade do
Capital Social com direito a voto, declararam cada um por sua
vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133
da Lei nº 6.404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da
Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, a
Demonstração de resultados e demais demonstrações
financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de
dezembro de 1996. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
A) Fica ratificada a deliberação aprovada na Assembleia Geral
Ordinária, realizada nesta data; B) Aprovado o aumento do
Capital Social subscrito de R\$ 26.464.426,51 (vinte e seis
milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e
vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), para R\$
28.791.087,27 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um
mil, oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), sem aumento do
número de ações, mediante a capitalização para incentivos
fiscais (isenção do Imposto de Renda - Lei 756/96), no montante
de R\$ 2.326.660,76 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil,
seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); C) Em
decorrência das alterações acima, a redação do "Caput" do Artigo
Sétimo do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte
redação: ARTIGO 7º. O Capital Social subscrito e integralizado,
nesta data é de R\$ 28.791.087,27 (vinte e oito milhões,
setecentos e noventa e um mil, oitenta e sete reais e sete
centavos), dividido em 488.835.900 (quatrocentos e oitenta e seis
milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e novecentas) Ações
Nominativas, sem valor nominal, assim distribuído por natureza e
classe de ações: a) R\$ 11.328.292,82 (doze milhões, trezentos e
vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e dois
centavos), representado por 191.569.927 (cento e noventa e um
milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e
sete) Ações Ordinárias. b) R\$ 7.091.244,77 (sete milhões,
noventa e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e
sete centavos) representado por 119.907.882 (cento e noventa e
milhões, novecentas e sete mil, seiscentas e oitenta e duas)
Ações Preferenciais Classe "A". c) R\$ 10.370.549,68 (dez
milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e nove
reais e sessenta e oito centavos) representado por 175.358.291
(cento e setenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta e oito mil,
duzentas e noventa e uma) Ações Preferenciais Classe "B".
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por
todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as
deliberações foram tomadas por unanimidade de votos,
abstenção de votar os legalmente impedidos. Santa Barbara,
27 de junho de 1997. ASSINATURAS: Presidente: PEDRO
CARLOS DE BRITO. Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO.
Acionistas: COMPANHIA COMERCIAL OMB, COTTIA
INTERNATIONAL LTD., ambas por seus representantes legais;
OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO,
JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI
FORNARI.

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS
COMPANHIA COMERCIAL OMB	157.257.075
COTIA INTERNATIONAL LTD.	9.498.677
OVIDIO CARLOS DE BRITO	1
PEDRO CARLOS DE BRITO	1
JOSÉ MARIA GARBELOTTO	1
ALEXANDRE BRANDANI FORNARI	1
TOTAL	166.755.756

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa
Barbara, PA, 27 de junho de 1997. PEDRO CARLOS DE BRITO,
Presidente da Mesa. JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Secretário da
Mesa. JUCEPA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob
número 9.700.692,8 - 07 de julho de 1997 - DILERMANO
GUEDES CABRAL - Secretário Geral.

(Fat. nº 312, Reg. nº 312, Dia: 09/07/97)

CONCORDATA PREVENTIVA DE EXPORTADORA PERACCHY LTDA
Mauro Cesar Lisboa dos Santos, comunica aos intere-
ssados na empresa supra mencionada, EXPORTADORA PE-
RACCHY LTDA, que foi nomeado Comissário da Concor-
da. Que está a disposição dos interessados em seu
escritório, na Av. Almirante Vandecok, nº 1243, sa-
la 703, tels. (091) 242-5249/242-5245, no horário
das 8,30 às 9,30 horas.

(Fat. nº 270, Reg. nº 270, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

ERRATA - NORWEST S/A. Publicado no Diário Oficial nº 28.476, do dia
04.06.97. Ata de Constituição da Empresa Norwest S/A. Arquivada na JUCEPA
sob nº 153.000.1687,5, no dia 27/01/97

(Fat. nº 294, Reg. nº 294, Dia: 09/07/97)

Firme: Idelfonso Teixeira Martins CGC34827725000 - 70
Ins. Est. 151569703 Sítio à Trav. Honório José dos San-
tos 1191, Turmas Comunica o Extravio do Livro de
Saídas Nº 01.

(Fat. nº 308, Reg. nº 308, Dia: 09/07/97)

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
 C.G.C.MF. 34.814.509/0001-90
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 27 DE JUNHO DE 1997.

DATA E HORA: 27 de junho de 1997, às 11:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rodovia PA 391, Km. 09, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 19, 20 e 23 de junho de 1997 e no jornal Diário do Pará, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 1997. Feita a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, resolveu-se em reunião tratar também dos assuntos de Assembleia Geral Ordinária. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos Administradores e Demonstrações de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 19 de junho de 1997 e no jornal Diário do Pará, no dia 19 de junho de 1997. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO. Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. **ORDEM DO DIA:** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Apreciação e aprovação do relatório da Diretoria, das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Ratificar a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data. **DELIBERAÇÕES:** Conforme tratado na convocação os assuntos de competência da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA foram a seguir tratados: Os acionistas representando a totalidade do Capital Social, declararam cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, as Demonstrações de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Fica ratificada a deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada por todos, é assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Santa Barbara, 27 de junho de 1997. **ASSINATURAS:** Presidente: PEDRO CARLOS DE BRITO. Secretário: JOSÉ MARIA GARBELOTTO. Acionistas: DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS E UNIAO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ambas por seus representantes legais; ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO, OVIDIO CARLOS DE BRITO, PEDRO CARLOS DE BRITO, JOSÉ MARIA GARBELOTTO e ALEXANDRE BRANDANI FORNARI.

ACIONISTAS	LISTA DE PRESENÇA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS
DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS		80.487.384
UNIAO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA		7.872.321
ESMERALDA MACHADO BORGES BRITO		1
OVIDIO CARLOS DE BRITO		1
PEDRO CARLOS DE BRITO		1
JOSÉ MARIA GARBELOTTO		1
ALEXANDRE BRANDANI FORNARI		1
TOTAL		88.359.710

A Presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santa Barbara, PA, 27 de junho de 1997. PEDRO CARLOS DE BRITO. Presidente da Mesa, JOSÉ MARIA GARBELOTTO, Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número JUCEPA 9.70006926 - 07 de julho de 1997. DILERMANO GUEDES CABRAL, Secretário Geral.

(Fat. nº 311, Reg. nº 311, Dia: 09/07/97)

FALÊNCIA DE PERACCHY PNEUS LTDA - AVISO

Ary de Oliveira da Silva, avisa aos interessados na empresa PERACCHY PNEUS LTDA, que, no dia 01 de julho de 1997, por decisão da Exma. Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, Dr. Filomena Buarque Camacho, foi aberta a falência da referida empresa, sendo o mesmo nomeado síndico. Que estará à disposição dos interessados na sede da empresa PERACCHY CAMINHÕES LTDA, localizada na BR 316 diariamente, no horário das 8,30hs às 9,30hs, com os livros e demais documentos da mesma. Que tem seu escritório profissional na rua XV de Novembro, 226-sala 503-Centro-Belém-Pa., tel (091) 223-1603, onde poderá também ser encontrado.

MASSA FALIDA PERACCHY CAMINHÕES LTDA - AVISO

Ary de Oliveira da Silva, comunica a todos os interessados na empresa PERACCHY CAMINHÕES LTDA, que por decisão tomada pelo Exmo. Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Ananindeua, no dia 01 de julho de 1997, foi decretada a falência da empresa supra mencionada, sendo o mesmo nomeado síndico. Que está à disposição dos interessados na sede da empresa, onde poderão ser encontrados os livros e demais papéis e da mesma, sita a Rodv. BR 316 - KM 02, no horário das 8,30 às 9,30 horas. Que tem seu escritório profissional na rua XV de Novembro, 226 - sala 503-Belém-Pa., tel 223-1603.

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A Torna pública que recebeu do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença Prévia nº 018/97, com validade até 30/06/98. Atividade licenciada: Marabá e Fátima - Indústria: Avenida Xingu, nº 559. Município: Xingú. C.G.C.: 03.571.083/0001-04. Inscrição Estadual: 15.174.601-0

(Fat. nº 309, Reg. nº 309, Dia: 09/07/97)

ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO	
C.G.C. (MF) 04.977.773/0001-83	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.96	
ATIVO	387.318,42
CIRCULANTE - DISPONÍVEL	
BENS NUMERÁRIOS	16.692,92
PERMANENTE	370.625,50
PASSIVO	387.318,42
CIRCULANTE	4.132,00
CONTAS A PAGAR	4.132,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	383.186,42
PATRIMÔNIO SOCIAL	342.146,20
RESERVA DE REAVIAÇÃO	30.080,00
SUPERÁVIT	10.960,22
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	
RECEITAS	480.677,16
RECEITAS PATRIMONIAIS	448.990,79
RECEITAS FINANCEIRAS	5.553,42
CONVENIO SETEPS	26.132,95
DESPESAS	469.716,94
DESPESAS GERAIS	469.716,94
RESÍDUO SOCIAL	10.960,22
SUPERÁVIT	10.960,22

OBS: O presente Balancete foi aprovado em Assembleia Geral no dia 04.03.97.

Mª Luiza Benithá da Cunha Fabian R. Leite
CRC-PA 3395 TÊC. CONT. CRC-PA 6294
Bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS CONTADOR

Dorotéia Francisca de S. Bogéa Lina Mª B. Ruhn
1ª TESOUREIRA PRESIDENTE

(Fat. nº 313, Reg. nº 313, Dia: 09/07/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 Órgão: Universidade do Estado do Pará
 Modalidade: CARTA-CONVITE Nº 025/97-UEPA
 Abertura: 15-07-97
 Objeto da Licitação: Execução de serviços de Reforma e adequação do Bloco Administrativo e Bloco de Sala de Aula da Escola de Enfermagem/CCBS-Campus IV/UEPA.
 EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COPY CENTER, a Trav. 14 de Março, 1432, no horário comercial, os interessados deverão estar credenciados pelas Empresas que representam; munidos com seus respectivos carimbos.
 Belém, 08 de julho de 1997.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 06
 Partes: Universidade do Estado do Pará-UEPA e Adriana Conceição Lisboa de Souza.
 Objeto: Prestação de serviços para realização de Cursos de Informática.
 Vigência: 30.06.97 a 29.12.97
 Valor Total: R\$ 8.280,00 (oito mil e oitenta reais)
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30 de junho de 1997.
 Ordenador responsável: Maria Isabel Castro Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 8º TERMO ADITIVO
 Contrato Original: Nº 03/94
 Partes: Universidade do Estado do Pará-UEPA e Sociedade FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Quarta e décima da Avenida Original.
 Vigência: 01.07.97 a 31.12.97
 Dotação Orçamentária: 0800700214030
 Valor: R\$ 21.012,57 (vinte e um mil e doze reais e cinquenta e sete centavos)
 Data da Assinatura: 01 de julho de 1997
 Ordenador Responsável: Maria Isabel Castro Amazonas

AVISO DE CARTA-CONVITE
 Universidade do Estado do Pará
 Edital de Convite Nº 027/97-UEPA
 Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Micro-Ônibus, com capacidade para 16 pessoas.
 Abertura: 15 de julho de 1997 às 9:00 hs.
 Local: Reitoria, Rua do Una, 156-Telegrafo
 Fone: 244-5936
 Os Interessados deverão trazer o carimbo da firma ou representante legal.

(Fat. nº 305, Reg. nº 305, Dia: 09/07/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 051/97 de 02 de Maio de 1997
 Nome e Cargo: ANGELA MARIA LOBATO POMPEU
 Auxiliar Técnico
 JOSÉ MAURY DOS SANTOS
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Marapanim.
 Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do CSEM.
PORTARIA Nº 052/97 de 02 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
 Assistente Social.
 MARIVALDO ALMEIDA TAVARES
 Motorista
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Peixe-Boi.
 Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do CSEM.
PORTARIA Nº 053/97 de 05 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: MARIA DA CONCEIÇÃO MERGULHÃO BARBOSA AMORIM
 Psicóloga
 SILVIA MARIA GAMA FONSECA
 Assistente social
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Salinas e Capanema.
 Objetivo da Viagem: Recambiamento de dois adolescentes do CIAM.

PORTARIA Nº 054/97 de 05 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS.
 Auxiliar Técnico
 Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Local: Abaetetuba.
 Objetivo da Viagem: Participar de Audiência Trabalhista na Justiça de Trabalho.

PORTARIA Nº 055/97 de 05 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA.
 Psicólogo, na função de Presidente.
 Nº de Diárias: 4 1/2 (quatro diárias e meia)
 Local: Porto Alegre-RS.
 Objetivo da Viagem: Participar do "Forum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-FONACRIAD."

PORTARIA Nº 058/97 de 08 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA
 Assistente Social
 MÁRIO NORONHA DOS SANTOS JÚNIOR
 Monitor
 MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
 Motorista
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Castanhal.
 Objetivo da Viagem: Participar de Audiência no Juizado da Infância e da Juventude, para encaminhar o caso de um adolescente do CIAM.

PORTARIA Nº 059/97 de 08 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: VALZONEIDE MACIEL DA SILVA
 Assistente Social
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) diária.
 Local: Bragança.
 Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do EAP-M.

PORTARIA Nº 060/97 de 12 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA
 Assistente Social
 JÚLIA MARIA DIAS DA SILVA
 Agente de Serviços Complementares.
 JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA
 Motorista
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Paragominas.
 Objetivo da Viagem: Recambiamento de Adolescente do CIAM.

PORTARIA Nº 061/97 de 12 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
 Assistente Social
 MÁRIO NORONHA DOS SANTOS JÚNIOR
 Monitor
 MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
 Motorista
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Castanhal
 Objetivo da Viagem: Participar de Audiência no Juizado da Infância e da Juventude.

PORTARIA Nº 062/97 de 12 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA
 Assistente Social
 MÁRIO NORONHA DOS SANTOS JÚNIOR
 Monitor
 MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
 Motorista
 Nº de Diárias: 1/2 (meia) para cada.
 Local: Vigia.
 Objetivo da Viagem: Participar de Audiência no Juizado da Infância e da Juventude.

PORTARIA Nº 063 /97 de 12 de Maio de 1997.
 Nome e Cargo: INETE DE JESUS FURTADO SOTELO
 Assistente Social
 Nº de Diárias: 03 (três) diárias.
 Local: Capanema.
 Objetivo da Viagem: Participar da Comissão de Organização e Conferencista da Conferência Regional de Capanema Sobre Infância e Juventude.

JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

(Fat. nº 280, Reg. nº 280, Dia: 09/07/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA
 Portaria nº 0195, de 26.06.97
 Inclusão: Item V - As despesas a que se refere o item II, deverão ser contraídas com o Tesouro do Estado e terão a seguinte classificação:
 62201.030070021.4.095 - Gestão Administrativa
 3490.3900 - Material de Consumo.....R\$ 200,00
 3490.3900 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00
 Fonte de Recursos: 001
 Portaria nº 0211, de 27.06.97-1 CONCEBER para VALDIR BARROSO MIRANDA, aluna do Curso de Economia da UFPA, Bolsa de Iniciação Técnica, para cumprir Jornada de Estágio de 04:00 horas diárias, em horário de expediente normal do Órgão, recebendo a remuneração correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente. II-O prazo de vigência da Bolsa é de 06 meses contados de 01 de julho de 1997.
 Portaria nº 0217, de 02.07.97-DISPENSAR, a pedido da Função de Assessor Técnico PG-6, a servidora LINDOMAR LÉCIA DA CRUZ SALDANHA, matrícula funcional nº 3254020-016 a partir de 01.07.97, deixando de perceber a respectiva gratificação de função.
 Portaria nº 0219, de 03.07.97-CONCEBER 1/2 (meia) diária aos Colaboradores Eventuais, para que possam viajar para o Município de Marituba/PA, no dia 07.07.97. RENATO FONSECA LEÃO, CIG Nº 303667122-68, HILDA ALESSANDRA S. MAGNÃO, CIG Nº 462087392-68, JOSILENE MAUES CORREA, CIG Nº 374061402-15 e RICARDO DA SILVA CHAVES, CIG Nº 175873442-68.
 Portaria nº 0220, de 03.07.97-CONCEBER 1/2 (meia) diária ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO, CIG Nº 174356172-53, para que possa viajar para o Município de Benevides/PA.
 Portaria nº 0221, de 03.07.97-CONCEBER 1/2 (meia) diária aos Colaboradores Eventuais, para que possam viajar para o Município de Benevides/PA, no dia 07.07.97. RENATO FONSECA LEÃO, CIG Nº 303667122-68, LEONARDO EULLER SERRA ALMEIDA, CIG Nº 394517552-68, ANETE RITA TYSCHINA, CIG Nº 59006802-68 e RICARDO DA SILVA CHAVES, CIG Nº 175873442-68.
 Portaria nº 0222, de 03.07.97-CONCEBER 1/2 (meia) diária aos Colaboradores Eventuais, para que possam viajar para o Município de Benevides/PA, no dia 11.07.97. WILMA DO SOCORRO DOS S. BRITO, CIG Nº 225720042-72, SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, CIG Nº 430302892-49, MARIVETE DE NAZARÉ S. DA LUZ, CIG Nº 394460422-91 e RICARDO DA SILVA CHAVES, CIG Nº 175873442-68.
 Portaria nº 0223, de 03.07.97-CONCEBER 1/2 (meia) diária ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO, CIG Nº 174356172-53, para que possa viajar para o Município de Marituba, no dia 07.07.97.

(Fat. nº 277, Reg. nº 277, Dia: 09/07/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que faremos realizar o LEILÃO Nº 003/97, conforme abaixo:

OBJETO	LOCAL	DIA/HORA
Leilão p/venda de um terreno urbano c/edificação na Trav. Piedade, 322, nesta Cidade, valor mínimo para venda R\$-23.591,79.	Sala de Licitação-CPL, na Av. Senador Lemos, 2671-Sacramento, Belém-Pará.	25.07.97 às 10:00 h

Cópia do EDITAL poderá ser adquirida no endereço retiro citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ao custo zero.

Belém (PA), 9 de julho de 1997

A. Comissão.

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 09/07/97)

DIRETORIA-ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 063/97 (APÓLICE Nº 7157223-4)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/96
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FUNCIONÁRIOS TRANSPORTADOS POR VALORES
RES DE VALORES
VIGÊNCIA: 30.06.97 à 21.01.98
VALOR: R\$-31.176,24 (PELO PERÍODO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FÔRO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 30.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD

CONTRATOS Nº 064/97 (APÓLICES Nºs 7157220-0 e 7157221-8)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/96
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VALORES TRANSPORTADOS POR FUNCIONÁRIOS
VIGÊNCIA: 30.06.97 à 21.01.98
VALOR: R\$-61.522,14 (PELO PERÍODO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FÔRO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 30.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 046/95
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E BIP-BEL RADIOCHAMA - DA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA
VIGÊNCIA: 01.07.97 à 30.06.2000
VALOR: R\$-360,00 (ANUAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FÔRO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 01.07.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD

Belém (Pa), 09 de julho de 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 065/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA = Art. 24-X.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CORNÉLIO DE MENEZES MACHADO
OBJETO: LOCAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA JOAQUIM SIQUEIRA, 82 - NA CIDADE DE CAMETÁ.
VIGÊNCIA: 30.06.97 à 29.05.98
VALOR: R\$-5.400,00 (ANUAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FÔRO: CAMETÁ (PA)
DATA DE ASSINATURA: 30.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO DE CONTRATOS

Belém (Pa), 09 de julho de 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 05/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 - LBI 8666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. x SECULT x FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS, A TÍTULO DE PATROCÍNIO, PARA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA.
VIGÊNCIA: 30.06.97 à 30.12.97
VALOR: R\$-180.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

DIÁRIO OFICIAL

FORO: BELÉM/PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 30.06.97
COORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDENTE/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 1997

(Fat. nº 274, Reg. nº 274, Dia: 09/07/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 8 de Julho de 1997 a 8 de J
ulho de 1997.
Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Re
gistro ***: 97/0202490 ANTONIO CONCEICAO DA CRUZ, 97/0
229585 A C PEREIRA LIMA, 97/0237782 M V CARVALHO NETO
97/0238460 D E DA SILVA, 97/0238690 F M DE CARVALHO
COMERCIO, 97/0239653 P S CAVALCANTE, 97/0241259 MARIO
NOBUD TAKETA, 97/0243626 HOSTER CARVALHO DE BRITO, 97/
0243871 L S TOLENTINO ESCOBEDO, 97/0244908 R O CARMO,
97/0246064 FRANCISCO V F DE QUEIROZ *** Firma Indiv
dual: Anotações ***: 97/0214537 T S DOS SANTOS FERREIR
A ME, 97/0215754 L N L SANTOS COMERCIO ME, 97/0234538
J M R SOUZA, 97/0241054 SORAID BARGAXIA DA COSTA, 97/0
242069 MITSUE SUGI MATSUURA, 97/0242131 ANTONIO E M S
OUZA ME, 97/0242921 A TRINDADE COMERCIO ME, 97/0243249
J C ZENAIDE, 97/0243952 SILVA LUCENA NUNES MOVEIS, 97
/0243960 SIMONE J PINTO M, 97/0244010 LUCIENE R DE SO
USA ME, 97/0244843 MIZUEL LOPES LIRA ME, 97/0245092 RA
MIR MARTINS RECA ME, 97/0246293 MEIRY C BRITO MAGAZIN
E ME *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0
146809 LIBRA VIDEO LOCADORA LTDA, 97/0215630 ALCANCE
COMERCIO LTDA, 97/0225547 A M P A PRESTADORA DE SERVI
COS NAVAIS LTDA, 97/0226594 S C A B BRASIL MADEIRAS L
TDA, 97/0228503 TOPAS TOPOGRAFIA PROJETOS MINERACAO E
CONSTRUCAO LTDA, 97/0232098 FREITAS & FREITAS LTDA, 9
7/0237456 ASTEMED COMERCIO E SERVICOS LTD, 97/0238940
VALENTE & MONTEIRO LTDA, 97/0239050 L R F COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD, 97/0240007 CHARME MOVEIS
E DECORACOES LTDA, 97/0241518 L M ROCHA E CIA LTDA, 9
7/0243383 D S SANTOS & CIA LTD, 97/0243650 FINO GESSO
COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0244185 H M MURAKAMI &
CIA LTD, 97/0244525 MATERIAIS DE CONSTRUCAO MAZZA LTD
A, 97/0244770 H FIGUEIREDO & CIA LTDA, 97/0244894 CAMP
ANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA *** Sociedade Limi
tada - LTDA: Alterações ***: 97/0194579 PAPELARIA E PR
ESENTES FORTE LTDA, 97/0206615 SARHANHO & FRAIHA LTDA
ME, 97/0225890 HOSPITAL NATALIA ARRAES LTDA, 97/02285
11 AUTO PECAS EMILIO LTD, 97/0230460 EMPRESA TESTA DE
TRANSPORTES LTDA, 97/0233949 RAYOL COMERCIO DE PERFU
MES LTD, 97/0237065 COMPANY COMERCIAL IMPORTACAO E EX
PORTACAO LTDA, 97/0239335 LANCHONETE CAJUAL LTDA ME, 9
7/0239866 MADEIREIRA CUPARI LTDA, 97/0240830 FABRICA
DE VELAS SIGANA LTDA, 97/0244924 I C DOS SANTOS & BAR
BOSA DE SOUZA LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Doc
umento de Filial ***: 97/0242590 HMG ENGENHARIA E CON
STRUCAO LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteraçõe
s ***: 97/0237049 EMPRESA TESTA DE TRANSPORTES LTDA, 9
7/0244576 COMPANY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *
** 97/0241119 FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA, 97/02411
27 FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA, 97/0241135 FROTA OC
EANICA E AMAZONICA SA *** Cooperativa: Documentos de
Cooperativa ***: 97/0236905 COOPERATIVA DE PROFISSION
AIS AUTONOMOS DE PRESTACAO DE SERVICOS CODEPEME ***:
Arquivamento de outros documentos de interesse da em
presa ***: 97/0233191 CASA DAS TINTAS LTDA, 97/0234058
AR FRIJO DA AMAZONIA SA, 97/0242557 LACERDA ABREU & C
IA LTDA, 97/0243120 JOAO SILVANO MOREIRA, 97/0244215 M
UDANCAS DUAS ESTRELAS LTDA *** Documentos em E X I B
E N C I A ***: 97/0183550; 97/0188072 97/0208421; 9
7/0211813 97/0213832; 97/0234686; 97/0235798; 97/023
7014; 97/0238398; 97/0238983; 97/0239645; 97/0240562
97/0240910; 97/0240929; 97/0242042; 97/0242204; 97/
0243065; 97/0243081; 97/0243235; 97/0243324; 97/024
3375; 97/0243391; 97/0243405; 97/0243472; 97/0243499
; 97/0243723; 97/0243804; 97/0243847; 97/0243987; 97/
0244029; 97/0244045; 97/0244070; 97/0244177; 97/024
4304; 97/0244339; 97/0244347; 97/0244363; 97/0244428
; 97/0244436; 97/0244444; 97/0244460; 97/0244487; 97/
0244550; 97/0244606; 97/0244886; 97/0245114;

Autorização Publicação

Odermundo Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 283, Reg. nº 283, Dia: 09/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 157 de 01 de Julho de 1997
NOME: MARIA DA COSTA E SILVA
CARGO: AUX. DE HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE CASTANHAL.
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 02 à 04.07.97.
OBJETIVO: CAMPANHA DE COLETA E. DE SANGUE E JORNADA
DE HEMOTERAPIA
PORTARIA Nº 158 de 01 de Julho de 1997
NOME: EDSON R. CARDOSO
CARGO: AUX. DE HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 02 à 04.07.97.
OBJETIVO: CAMPANHA DE COLETA E. DE SANGUE E JORNADA
DE HEMOTERAPIA
PORTARIA Nº 159 de 01 de Julho de 1997
NOME: MARIA DAS GRACAS L. CAIRES
CARGO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 02 à 04.07.97
OBJETIVO: CAMPANHA DE COLETA E. DE SANGUE E JORNADA
DE HEMOTERAPIA
PORTARIA Nº 160 de 01 de Julho de 1997
NOME: MARIA RITA MEIRA X. ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: HEMONÚCLEO DE CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
DESTINO E DATA: BRAGANÇA-PA, 02 à 05.07.97
OBJETIVO: CAMPANHA DE COLETA E. DE SANGUE E JORNADA
DE HEMOTERAPIA

(Fat. nº 276, Reg. nº 276, Dia: 09/07/97)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 003/97
Nº de Nota de Empenho: 97NE0102
Partes: Fundação HEMOPA x O.B. Marques-ME.
Valor: R\$ 3.135,00 (Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 82201.1300700214064.060001022.349030.

(Fat. nº 275, Reg. nº 275, Dia: 09/07/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 9º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 19/92
PARTES: COSANPA X NEOPLANO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Acréscimo de valor e a prorrogação de pra
zo contratual.
VALOR: R\$ 29.489,61
VIGÊNCIA: 30.06.97 à 30.10.97
DATA: 30.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Adm. e Financeiro
WADY JOÃO HONCI DA COSTA
Diretor de Engº Tecnologia

Belém, 08 de julho de 1997
CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 48/96
PARTES: COSANPA X ERCON ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo e aumento de valor
contratual.
VALOR: R\$ 73.670,72
VIGÊNCIA: até 15.07.97
DATA: 30.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Adm. e Financeiro
WADY JOÃO HONCI DA COSTA
Diretor de Engº Tecnologia

Belém, 08 de julho de 1997
CPL

(Fat. nº 295, Reg. nº 295, Dia: 09/07/97)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. Nº 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 165A, de 26.06.97: Conceder suprimento de fundos a servidora MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, mat. 3281680-014, Encarregada da Estação Rodoviária de Altamira, para atender as despesas de pronto pagamento daquela Estação, obedecendo a seguinte dotação orçamentária: Material de Consumo: R\$200,00 (Duzentos Reais), Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física: R\$300,00 (Trezentos Reais) devendo o servidor suprido prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias.
Portaria nº 166, de 01.07.97: Designar o servidor ANTONIO TAVARES FILHO, mat. 3279880-18, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro, para responder pela Chefia da Seção de Finanças, até o retorno do seu titular.
Portaria nº 167, de 01.07.97: Determinar o deslocamento do servidor FERNANDO MIGUEL CSÁSZAR, mat. 3278425-010, Chefe do Departamento de Operações e do servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, mat. 3281078-013, motorista do Gabinete, no dia 01/07/97, até as Estações Rodoviárias de Mosqueiro e Vigia, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/97.
Portaria nº 168 de 01.07.97: Determinar o deslocamento do servidor FERNANDO MIGUEL CSÁSZAR, mat. 3278425-010, Chefe do Departamento de Operações e do servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, mat. 3281078-013, motorista do Gabinete, no dia 02/07/97, até as Estações Rodoviárias de Castanhal, Capanema e Bragança, para proceder visita de caráter administrativo naquelas Estações, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/97.

(Fat. nº 288, Reg. nº 288, Dia: 09/07/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO * GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 01/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MILITAR
REFERENTE: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.496, DE 02 JUL 97.

- A) - ONDE SE LÊ:
1). HABILITADAS:
L) CHRISTIANO E ALBUQUERQUE IND. COM & REP LTDA
B) - LEIA-SE:
2). INABILITADAS:
2.1 - Por descumprimento da cláusula 12.3 do Edital que rege o certame:
D) - CHRISTIANO E ALBUQUERQUE IND. COM & REP LTDA

Belém/PA, 08 de julho de 1997.

ANTONIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL PM
PRESIDENTE DA CPL

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 01/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MILITAR
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DA FIRMA ATLAS IND. & COM DE CALÇA DOS LTDA QUANTO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE MODELO DE COTURNO DE CADA CONCORRENTE EM RAZÃO DE EXISTIR SIMILARES NO MERCADO.

DECISÃO: APÓS LEVANTAMENTO MINUCIOSO E POR NÃO CONSTAR DO EDITAL QUE REGE O CERTAME LICITATÓRIO, A COMISSÃO DECIDIU NÃO ACATAR A REFERIDA SOLICITAÇÃO.

Belém/PA, 08 de julho de 1997

ANTONIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL PM
PRESIDENTE DA CPL

(Fat. nº 290, Reg. nº 290, Dia: 09/07/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/97

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de MUNIÇÃO junto a Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93.

Belém/PA, 08 de julho de 1997

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Fat. nº 291, Reg. nº 291, Dia: 09/07/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/97

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 088, de 26 de junho de 1997, instalada no quartel do Comando Geral, sito à Rua João Diogo, 236 - Comércio, comunica aos participantes da Licitação modalidade CARTA CONVITE nº 003/97, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultado da mesma, tendo sido adotado o critério de julgamento de, menor preço, associado ao exigido no Anexo Único do Convite e aos interesses do CBMPA, que foi adjudicada as firmas nos seus respectivos itens:

- Multinorte Comercial Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 20, 21, 22, 26, 26, 30, 31 e 32;
- Credial Comercial Ltda, itens: 10, 14, 17, 23, 25 e 29;
- Impulse Comercial Comércio e Representações Ltda, itens: 06, 18 e 28; e
- Midas Comercial Ltda, itens: 11, 13, 19, 24 e 27.

Quartel em Belém/PA, 08 de julho de 1997

ROBERTO DA SILVA FREITAS - Cap. QCBM
Presidente

(Fat. nº 278, Reg. nº 278, Dia: 09/07/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº 1104
Modalidade de Licitação: CV-SUPCO-084/97
Partes: CELPA x ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.
Objeto: Serviços de L.P. na Lavagem Flotada Park-Ananindeua, com instalação de 103 luminárias e implantação de 34 postes de concreto.
Vigência: Início: 30/06/97
Término: 23/07/97
Valor: R\$ 33.968,73
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-033
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 09 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: 97000618, 97000619, 97000620, 97000621 e 97000622
Modalidade de Licitação: CV-DEMA-108/97
Partes: CELPA x CONTRABEL COM. DE TRAT. E ACESS. BELÉM LTDA. (AFM-618)
CELPA x M.A. COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (AFM-619)
CELPA x MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. (AFM-620)
CELPA x INOVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (AFM'S: 621 e 622)
Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motor "Cummins".
Vigência: Início: 30/06/97
Término: 10/07/97
Valor: R\$ 405,83 (AFM-618)
R\$ 487,12 (AFM-619)
R\$ 1.334,63 (AFM-620)
R\$ 650,00 (AFM-621)
R\$ 2.273,40 (AFM-622)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-235 (AFM'S: 618, 619, 620 e 622)
DEMAN-502 (AFM-621)
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 09 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-128/97 - Aquisição de Veículo tipo peru, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.

Belém, 09 de julho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 314, Reg. nº 314, Dia: 09/07/97)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 116/97
Modalidade de Licitação: TP-DESEG-037/97
Partes: CELPA x ECCUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de aproximadamente 18.000 garrafas de água mineral em vasilhame de 20 litros.
Vigência: Início: 30/06/97
Término: 29/06/98
Valor: R\$ 59.040,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-600
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 09 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 043/97
Contrato Originário: Nº 040/96
Partes: CELPA X GLOBORENT A CAR LTDA.
Objeto: Reajuste de 15% no valor da mão-de-obra bem fulcro no item 10 do Contrato Originário 040/96.
Valor: R\$ 702.911,04
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-685
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/06/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 09 de julho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 315, Reg. nº 315, Dia: 09/07/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 002/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 010/97
PARTES: EMATER-PARÁ X CONSOLE - CONSULTORIA SISTEMA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Informática.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 30.560,40 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), dividido em 06 (seis) parcelas iguais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 576005-349037 - Locação de Mão-de-Obra - Ponte 001, Governo do Estado.
FORO: Comarca de Ananindeua, Estado do Pará
DATA: 01 de julho de 1997
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº CREEDEN GAUCH

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0550/97 - 02.07.97
NOME: MAXWELL ROBERTO BEZERRA FALCÃO
MAT.: Nº 3171752-013
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VLR.: R\$ 120,00
PERÍODO: 14 a 18.07.97
LOCAL: BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0551/97 - 02.07.97
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL
MAT.: Nº 3176908-019
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VLR.: R\$ 120,00
PERÍODO: 14 a 18.07.97
LOCAL: BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0552/97 - 02.07.97
NOME: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT
MAT.: Nº 5693053-019
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VLR.: R\$ 120,00
PERÍODO: 14 a 18.07.97
LOCAL: BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0553/97 - 02.07.97
NOME: JOSÉ LUIZ GOMES
MAT.: Nº 3171850-014
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VLR.: R\$ 120,00
PERÍODO: 14 a 18.07.97
LOCAL: BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

PORTARIA/Nº 0564/97 - 07.07.97
NOME: MOIZÉS RODRIGUES BALTAZAR
MAT.: Nº 5455901-023
Nº DIÁRIAS: 02 (DUAS)
VLR.: R\$ 100,00
PERÍODO: 09 a 11.06.97
LOCAL: N. REPARTIMENTO/BELÉM/N. REPARTIMENTO

(Fat. nº 319, Reg. nº 319, Dia: 09/07/97)

PORTARIA/Nº 0558/97 - 04.07.97
NOME: ADAIR CORREA DA CRUZ
MAT.: Nº 5689430-015
Nº DIÁRIAS: 07 (SETE)
VLR.: R\$ 350,00
LOCAL: ESLOC' DE S. GERALDO DO ARAGUAIA/MARABÁ
F/ESLOC' S. DOMINGOS DO CAPIM/S.M. GUAMÁ
A PARTIR: 01.07.97

PORTARIA/Nº 0559/97 - 04.07.97
NOME: KENJI OIKAWA
MAT.: Nº 3175634-018
Nº DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)
VLR.: R\$ 175,00
PERÍODO: 30.06 a 03.07.97
LOCAL: CASTANHAL/BELÉM/TUCURUI/BELÉM/CASTANHAL

PORTARIA/Nº 0561/97 - 04.07.97
NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS
MAT.: Nº 3175430-018
Nº DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
VLR.: R\$ 150,00
PERÍODO: 01 a 04.07.97
LOCAL: MONTE ALEGRE/BELÉM/MONTE ALEGRE

PORTARIA/Nº 0562/97 - 07.07.97
NOME: WALMER CASTILHO BALESTERO
MAT.: Nº 3173798-020
Nº DIÁRIAS: 02 (DUAS)
VLR.: R\$ 100,00
PERÍODO: 04 a 06.07.97
LOCAL: MARITUBA/BRAGANÇA-UDB/BELÉM

PORTARIA/Nº 0563/97 - 07.07.97
NOME: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
MAT.: Nº 3170829-016
Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
VLR.: R\$ 330,00
PERÍODO: 12 a 17.07.97
LOCAL: BELÉM/CAMETÁ/MOJUBA/BAIXO/BELÉM

(Fat. nº 279, Reg. nº 279, Dia: 09/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 678/97, de 27.06.97 - CONCEDER ao servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Assessor, o pagamento de 04 (quatro) diárias concernentes à viagem realizada ao Município de Santarém.

PORTARIA Nº 681/97, de 27.06.97 - CONCEDER ao servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Assessor, o pagamento de 02 (duas) diárias, em complementação às concedidas através da Portaria nº 563/97-Cab. SUSIPE, em virtude de sua permanência no Município de Santarém.

PORTARIA Nº 682/97, de 27.06.97 - CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO COSTA DA CUNHA, Agente Prisional, o pagamento de 01 (uma) diária, concernente ao deslocamento ao Município de Barcarena.

PORTARIA Nº 683/97, de 27.06.97 - CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DIAS NEVES, Agente Prisional, o pagamento de 01 (uma) diária, concernente ao deslocamento ao Município de Barcarena.

PORTARIA Nº 684/97, de 27.06.97 - CONCEDER ao servidor AFONSO MOACIR LUIZ PAIXÃO, motorista, o pagamento de 01 (uma) diária, concernente ao deslocamento ao Município de Barcarena.

PORTARIA Nº 687/97, de 01.07.97 - CONCEDER ao servidor SIMÃO TADEU RIBEIRO BATA, numerário para ocorrer com despesas de fornecimento de Vale-Transporte, relativo ao repasse do Convênio do DETRAN, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 690/97, de 01.07.97 - CONCEDER ao servidor SÉRGIO RAIOLO QUEIROZ Agente Prisional, o pagamento de 02 (duas) diárias, concernentes ao deslocamento ao Município de Alenquer.

PORTARIA Nº 698/97, de 07.07.97 - DESIGNAR os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor geral Penitenciário, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância a fim de apurar as causas e responsabilidades acerca da morte dos detentos ANTONIO CLEUDER DE ALMEIDA, LEVI DIAS PIRES e JOSÉ ARTEIRO FERREIRA FILHO na Penitenciária de Americana, dia 11.06.97.

PORTARIA Nº 699/97, de 07.07.97 - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA MARIZ PRAZÃO, Assistente, para responder pela Direção do Presídio de Santarém, durante o período de férias de seu titular, de 10.07 a 08.08.97.

PORTARIA Nº 700/97, de 08.07.97 - CONCEDER ao servidor GILVAN DA SILVA MOURA, motorista, o pagamento de 02 (duas) diárias, concernentes ao deslocamento ao Município de Maracana.

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ENTRE SUSIPE E XEROX DO BRASIL LTDA REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da locação de um equipamento fotocopador, marca XEROX, modelo X-5341, já instalada na sede da SUSIPE, onde estará incluso manutenção e reposição de peças e assistência técnica pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 30 de junho de 1997.

VALOR: Ficou estipulado o valor anual da locação em R\$ 19.782,24 (Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), sendo o valor mensal da locação da máquina com o total de 13.000 cópias/mês de franquia correspondente a R\$ 1.648,52 (Um Mil, Seiscentos e Quarente e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo que o acréscimo excedente a esta franquia será cobrado a razão de R\$ 82,89 (Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1997.

Ordenador Responsável: JOSÉ ALYRIO WENZELER SARRÁ, Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará.

(Fat. nº 285, Reg. nº 285, Dia: 09/07/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 159/97 de 08.07.97

Nome do servidor: Regina do Socorro Cruz Mourinho

Matrícula: 5145465 - 017

Cargo/Função: Programador

Data da dispensa: 09.07.97

Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Fundelpa

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 09/07/97)

MADEIRAS ACARA S/A C.C.C.M.F. Nº 04.942.660/0001-42 - CONVOCAÇÃO: Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Rodov. Arthur Bernardes, 8601, nesta cidade de Belém-PA, às 16h do dia 17 de julho de 1997 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Mudança de endereço da sede social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA, 9 de julho de 1997. A DIRETORIA.

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dias: 09, 10 e 11/07/97)

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/97-DP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE FOI IMPETRADO RECURSO POR PARTE DA EMPRESA SGP SERVIÇO LTDA. CONTRA O RESULTADO FINAL DESTA COMISSÃO.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RECURSO.

BELÉM, 07 DE JULHO DE 1997

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESUMO DE PORTARIAS:

Portaria nº 397/97-DP-G, de 07.07.97. Concede Gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº2038633-014, lotado na Divisão Financeira da Defensoria Pública, com base no Regime Jurídico Único, Lei nº5.810/94 art.137. P.1ª alínea "a", até ulterior deliberação;

Portaria nº352/97-DP-G, de 27.06.97. Concede Lic. Especial à servidora Clarice Maria de Andrade, lotada na Diretoria da Defensoria Metropolitana, obedecendo o período aquisitivo de 94/97, a ser gozada de 01.07.97 a 30.08.97

Portaria nº354/97-DP-G, de 27.06.97. Concede Lic. Especial à Defensora Pública dra. Maria Candida Costa Feitosa, lotada na Diretoria da Defensoria Metropolitana, obedecendo o período aquisitivo de 92/95, a ser gozada de 14.07.97 a 12.08.97;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/97-MP/PA.

Abertura: 24.07.97 às 10:00h

Objeto: Aquisição de 12 veículos automotores para atender as necessidades dos Membros do "Parque" junto as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e do Interior.

Edital: MP/PA, à Rua João Diogo, nº100, 1º andar-Belém-PA, de Segunda à Quinta-feira, das 08:00h às 14:00h, valor: R\$-15,00 (Quinze reais), apresentar Credencial, xerox da Carteira de Identidade e carimbo da empresa interessada.

Belém (PA), 09 de julho de 1997.

OSCAR LUIZ SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1821/97-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 1º.07.97;

PROMOTORIA ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	1ª	BELEM
ALCYR MONTEIRO CECIM	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	3ª	Alta Cruz do Arari
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	4ª	Salvaterra
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	CASTANHAL
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	6ª	IGARAPE-ACU
MARIA DE BELEM SANTOS	7ª	IGARAPE-MIRI
ROSANA PAES PINTO	8ª	ABATETUBA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	9ª	VIGIA
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	Colares
FLORINDA FURTADO GOMES	11ª	São Castano de Odivelas
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	12ª	Santa Antonio do Teú
MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA	13ª	CURUÇA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	14ª	Terra Alta
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15ª	MUJANA
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	17ª	Bonito
MAURO MARQUES DE MORAES	18ª	CABAITA
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	Limeira do Aluru
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	20ª	BRAGAÇA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA	21ª	Tracuateua
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	22ª	VISEU
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	23ª	BREVES
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	24ª	Curralinho
ADOLFO JOSE DE SOUZA	25ª	Bagre
DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS	26ª	Mesquita
RUI ROULHOSA MAROJA	27ª	AFUA
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	28ª	Andaraí
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	29ª	CHAVES
MEZEDEQUAS MESQUITA DA COSTA	30ª	ALTAMIRA
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	Brasil Novo
FABRICIO RAMOS COUTO	32ª	Vitória do Xingu
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	33ª	MONTA ALEGRE
LEA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA	34ª	Parauapebas
EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	SANTARÉM
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	36ª	ALENQUER
GESSINALDO DE ARAÚJO SANTANA	37ª	OBIDOS
ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	Juruti
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	MARABÁ
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	40ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	41ª	Florinda do Araguaia
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	42ª	CAPIVARI
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA	43ª	CURURUPA
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	44ª	PONTA DE PEDRAS
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	45ª	BELEM
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	Mesquita
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	47ª	Icoaraci
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	Dujuru
MYRNA GONÇALVES DOS SANTOS	49ª	Acaraí
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50ª	Conceição do Pará
ELAINE DE SOUZA MAYED	51ª	MARACANA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	Santarém Novo
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	53ª	MARAPANIM
ANTONIO LOPES MAURICIO	54ª	Magnães Barata
WILSON GAIA FARIAS	55ª	NOVA TIMBOTEUA
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56ª	ITAITUBA
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	Icoaraci
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	58ª	Novo Progresso
JOÉLIO ALBERTO DANTAS	59ª	Trailão
LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	60ª	BALÃO
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS	61ª	SANTA IZABEL DO PARÁ
NELIO CAETANO SILVA	62ª	Santa Bárbara do Pará
MONICA REI MOREIRA FREIRE	63ª	Benevides
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO	64ª	JOZILU
NETO	65ª	Talândia
IVANILSON PAULO CORREIA RAIOL	66ª	ORIXIMINA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	67ª	Terra Santa
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	68ª	Faro
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	69ª	TOMÉ-ACU
JOSÉ HAROLD CARNEIRO MATOS	70ª	TUCURUI
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	71ª	Novo Repartimento
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	72ª	Bras Branco
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	73ª	CUREM
ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES	74ª	Santa Luzia do Pará
HARTMANN	75ª	PARAGOMINAS
CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO	76ª	Ulianópolis
DOS SANTOS	77ª	Dom Eliseu
POLYANA ARAUJO MARFIM DE SOUZA	78ª	ANANINDEUA I
ALBELY MIRANDA LOBATO	79ª	Marituba
ANDRÉA MOURA SANTOS	80ª	POSTO
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	81ª	CEIRAS DO PARÁ
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	SANTANA DO ARAGUAIA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

30 de junho de 1997.

MAURICIO LUIZ NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 27/97 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDRO 1480/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados por não haver omissão a sanar na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDRO 1434/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. EMBARGADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Otávio Oliveira da Silva. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. EMENTA: Embargos acolhidos, em parte, para suprir omissões na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÉ-LOS EM PARTE, PARA SUPRIR AS OMISSÕES APONTADAS, ESCLARECENDO QUE O PROCESSO DEVE RETORNAR A MM. JURY PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DEMAIS ASPECTOS DA DEFESA CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDRO 1838/97. EMBARGANTE: M. MONTEIRO & CIA LTDA (AUTO SÃO PEDRO). Dr. Agnaldo Wellington Souza Corrêa. EMBARGADO: ALMERINO DE SARGES PACHECO. Dra. Selma Lúcia Lopes Lado. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados por não haver alegada obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDRO 1260/97. EMBARGANTE: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. EMBARGADO: ANTONIO DE FREITAS BARRA. Dr. Luiz Hektor Menezes Cabral. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. EMENTA: Embargos de declaração não conhecidos. PRAZO PARA RECURSO ORDINÁRIO NÃO INTERROMPIDO. Se os embargos de declaração não são conhecidos o prazo para recurso ordinário não se interrompe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDRO 1354/97. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Roland Massoud. EMBARGADOS: OS MESMOS e PAULO DE MOURA CAVALCANTE, PAULO DO AMARAL PANTOJA, PEDRO ANTONIO COUTINHO, PLACIDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS FILHO, RAIMUNDO DIAL GOMES DE ALBUQUERQUE, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, THELMA MARIA QUINTELA, UBIRAJARA LESSA TAVARES, WALDEMAR DIAS BEZERRA e WILSON CUNHA LIMA. Dr. Nozzy Nascimento. RELATORA: Juiza Marilda Coelho. EMENTA: Embargos acolhidos parcialmente para suprir as omissões apontadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E SEM DIVERGÊNCIA REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO E ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, PARA EFEITO DE ESCLARECER PARCIALMENTE A DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDRO 2034/97. EMBARGANTE: IVAN MENDES. Dr. Atualpa Tavares Rebelo e outros. EMBARGADO: MANOEL LIMA DE AMORIM. Dr. Moisés Porto. RELATOR: Juiz Magno Pombro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração constituem recurso idôneo, para corrigir omissão, contradição e obscuridade (art. 535, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHÉ-LOS, EM PARTE, PARA SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, ESCLARECER QUE A DECLARAÇÃO ATRIBUÍDA PELO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A TESTEMUNHA SR. NAZARENO DIAS, FORA DE AUTORIA DA TESTEMUNHA SR. ANTONIO MAUES DOS SANTOS. REJEITAR OS EMBARGOS QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/EDAP 1418/97. EMBARGANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS. Drª Maria do Socorro Miralha Neves. EMBARGADOS: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Odval Quaresma e outro. RELATOR: Juiz Magno Pombro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A omissão se justifica pela ausência de decisão por parte do órgão jurisdicional. Tendo sido a matéria devidamente apreciada em grau de recurso, inexistente omissão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SEREM SANADAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1325/97. RECORRENTE: CATTANI S/A - TRANSPORTES E TURISMO. Dra. Cleusa Amália Von Scharfen. RECORRIDO: IONE LEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: JUSTA CAUSA. A dispensa por justa causa é um ato extremo com graves consequências para a vida pessoal e profissional do empregado, sendo justificável sua aplicação somente em casos devidamente comprovados e condizentes com os preceitos contidos no artigo 482 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.501

BELEM - QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA - BELEM

EDITAL Nº 053/97

A Bacharel **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os titulares abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO-PPB, em cumprimento ao que determina a Lei 19.406/79, de 05.12.95.

Nº Titulo	Sessão	Data/Fil.
ABEL BATILHA	12329781392	292 06.04.90
ABEL DIAS ROSA TEIXEIRA	11711781376	134 17.03.88
ADALBERTO DE ASSIS QUEIROZ LIMA	12267351309	276 18.03.92
ADARIVALDO COELHO DOS SANTOS	11711931309	134 06.04.90
ADNOR AZEVEDO NASCIMENTO	20374041368	293 06.04.90
AGENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	11489611384	076 21.09.93
AGNALDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	11598461384	105 17.03.88
AGOSTINHO DE CARVALHO FILHO	11777381392	151 07.04.81
AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	02031751325	153 15.12.95
AGOSTINHO MENDES DE SOUZA FILHO	19842381341	308 06.04.90
AIRTON DE LIMA NUNES	12405751325	312 10.03.88
AIRTON DE LIMA NUNES FILHO	12405761309	312 10.03.88
AIRTON JOSE DE VASCONCELOS	19201671325	313 01.03.92
ALBERTO DE ARAGÃO SERRA	11252691333	017 09.05.81
ALBERTO GONÇALVES	12310161368	287 12.12.84
ALCIDÉSIO PEREIRA DA SILVA	11997311317	208 06.05.85
ALCINDO RAMOS FARIAS	12310231392	287 14.05.92
ALDAIR PINHEIRO DA SILVA	12389111309	307 10.03.88
ALDO PEREIRA DA SILVA	11997771309	208 08.07.82
ALEX MARTINS BOUTH	17881421309	387 31.03.92
ALEX ROBERTO FERREIRA REZENDE	12203891309	260 09.03.81
ALFREDO GOMES TAVARES	12656131350	375 14.05.92
ALTAIR CORREA DA SILVA FILHO	11648791317	118 10.03.88
ALTAIR JOSE MENDES DE FARIAS	12204091392	260 09.05.95
ALUIZIO DA SILVA ALBUQUERQUE	11489961309	076 29.04.81
ALUIZIO GONÇALVES DE BRITO	11808091384	160 29.02.88
ALVARO AUGUSTO LIMA AMARAL	11401111376	054 13.12.95
ALVARO LUIZ LHAMAS SANTOS	12431751333	319 12.11.81
ALVARO RIBEIRO CAMPOS	11700181317	131 10.03.88
AMARILDO CORREA DA CRUZ	11919781376	189 01.06.88
ANACLETO SANTANA GOMES FILHO	11753261392	144 04.05.92
ANANIAS LOPES DE AGUIAR FILHO	11319231325	032 29.04.81
ANDRE LUIZ MAGALHÃES MESQUITA	24018071341	303 04.05.92
ANGELO RAJIMUNDO DIAS MACHADO	11459261333	068 08.07.88
ANGELO ADELINO DE PAULA	11859531392	173 06.04.90
ANTONIO BILÓRIO CARRETEIRO SANCHES	12466591309	330 23.03.90
ANTONIO CARLOS GUERREIRO	11357801309	042 22.03.88
ANTONIO CARLOS URBANO SARMAHNO	11714521325	134 21.01.92
ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	12183951341	255 31.03.92
ANTONIO CAVALCANTE CHAVES	11935801341	192 09.05.81
ANTONIO CLOVIS DA SILVA	12587051325	358 08.07.82
ANTONIO DE ALMEIDA RATIS	12501831325	340 04.05.92
ANTONIO ERALDO N. B. DA SILVA	11319811309	032 18.07.82
ANTONIO FERREIRA CARNEIRO	11528531325	085 17.03.88
ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR	12407691309	312 14.05.88
ANTONIO GONÇALVES TOSCANO	01358501325	332 21.01.92
ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS	12076471333	228 21.04.93
ANTONIO JOSE FERNANDES	11650191325	118 20.03.88
ANTONIO MENDES FERREIRA	11809281309	160 10.03.88
ANTONIO NONATO MORAES RODRIGUES	11920381368	189 31.03.92
ANTONIO PAULO CORREA VIANA	17826501309	384 10.03.88
ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	11778281384	151 10.03.88
ANTONIO RONALDO M. MESQUITA	12569961384	354 04.05.92
ANTONIO SARDINHA DA SILVA	11650471384	118 06.04.90
ANTONIO SERGIO SARRUBY DE MEDEIROS	12311791309	287 10.07.88
ANTONIO SOARES DA SILVA	12002151317	209 09.05.81
ANTONIO WILLYS DE OLIVEIRA REIS	11257881384	018 22.03.88
REGIMINO DOS SANTOS	11599901317	105 09.05.81
RAIVALDO GOMES CARDOSO DA SILVA	11320121350	032 01.08.82
SSIS CORREA DE SOUZA	11600661333	105 03.06.88
SSIS DE JESUS DE MIRANDA CORREA	11920531309	189 17.03.88
TELIO DE SENA GENTIL	11701041384	131 02.11.81
VERTANO FERREIRA BARBOSA	11715801341	135 30.10.84
ARTHOLOMEU CONTE CORREA	12211321350	264 23.02.90
ENEDITO BORGES SILVA	11664351350	122 14.05.92
ENEDITO GOMES DA COSTA	11716291309	135 09.05.81
ENEDITO INOCENCIO RIBEIRO	11216181325	008 05.10.81
ENEDITO JOEL EVARISTO CALDAS	11310301384	030 31.03.92
ENEDITO MODESTO DA COSTA	17820731317	361 06.04.90
ENEDITO NELSON RODRIGUES DA SILVA	12672731350	228 14.11.81
ENEDITO PINHEIRO CAVALCANTE	11358091325	042 02.04.92
ERNARDO JOSE DO LAGO NASCIMENTO	12334531376	293 19.02.93
JAVENTURA PANTOJA DOS SANTOS	12334571309	293 29.04.81
LAZ PINTO DA CUNHA	11651401376	118 05.07.88
LILO KIZAN LOURENÇO	12312461309	287 31.03.92
ROSALDO ARAÚJO RIBEIRO	12607261368	363 06.04.90
ROSALBERTO DA SILVA	11216521325	008 09.05.81
ROSALBERTO DOS SANTOS CAMPELO	12505921376	340 05.07.88
ROSALBERTO GOMES	11861151309	173 10.03.88
ROSALBERTO NATIVIDADE	17876081376	414 24.04.92
ROSALBERTO RODRIGUES DA FONSECA	11962171384	199 06.04.90
ROSALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	11216611317	008 23.02.90
ROSALBERTO PEREIRA DA SILVA	24681581309	340 04.05.92
ROSALBERTO DE AZEVEDO	11717031333	135 29.02.88
ROSALUIZ SOUZA MACEDO	11568611350	096 01.08.82
ROSALUIZ MARCELO RODRIGUES ROSARIO	24049961341	412 19.02.93
ROSALUIZ OTACIO SARRUBY	11810681384	160 29.02.88
ROSALUIZ ROBERTO SARRUBY FERREIRA	11260191309	018 22.03.88
ROSALUIZ SEBASTIAO PESSOA SOARES	11810731341	160 04.05.92
ROSALUIZ RODRIGUES CARDOSO	11636091325	114 31.03.92
ROSALUIZ BARBOSA SOUZA	17546711309	385 06.04.90
LIO JOVINO COELHO DA SILVA	12296141376	329 02.04.92
ZAR COUTINHO LAMEIRA	11811021317	160 15.04.88
ERIO BARBOSA DA SILVA	11779271368	151 29.04.81

95. CICERO LOBATO DE MIRANDA	11939271333	193 10.03.88
96. CIRILO DE OLIVEIRA TAVARES	11861631309	173 08.07.82
97. CLAUDIO GOMES DA SILVA	11811191368	160 04.03.82
98. CLAUDIO MIRANDA FERREIRA	11882671309	179 20.03.88
99. CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO	12449751309	324 06.04.90
100. CLAUDIONOR LISBOA SANTOS	11652271368	119 29.02.88
101. CLAUDIONOR MORAES CASTRO	11798081341	157 29.02.88
102. CLAUDOVIL MIRANDA FERREIRA	11666201309	122 20.03.88
103. CLODOMIR CARDOSO PONTES	11939821368	193 26.03.88
104. CLOVIS ALVES FERREIRA	11911351325	187 09.05.81
105. CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	11374641309	046 17.03.88
106. COSME BENEDITO PASTANA PATROCA	11262331384	019 04.05.92
107. CUSTODIO CAVALCANTE CHAVES	11963931309	200 09.05.81
108. DAMILTON GOMES DE MELO	11351061333	040 04.07.88
109. DANIEL COELHO MACIEL	11394421309	052 26.03.92
110. DANIEL DA SILVA COUTO	12588591384	358 06.04.90
111. DANIEL DE JESUS MONTEIRO	18686371309	392 08.03.82
112. DANIEL MENDES CARDOSO	11262841325	019 09.05.88
113. DARIO LOPES TEIXEIRA	11263001384	019 08.07.82
114. DAVID DO NASCIMENTO COSTA	12494131350	338 10.03.88
115. DEMOSTENES MOREIRA	17822991384	315 06.10.93
116. DIDIMO JOSE MACEDO PEREIRA	11532491317	086 21.10.81
117. DILVA CABRAL	28582601384	360 09.05.95
118. DIALMA DA PAIXAO CHAVES SOUTO	12410291325	313 05.10.81
119. DOMINGOS FERREIRA GAIA	13707061309	120 10.02.82
120. DORCIVALDO MACIEL BARBOSA	12207771325	261 09.05.81
121. EDILSON ANAICE CAVALCANTE	11941701376	194 03.04.90
122. EDILSON DELMO LIMA DE SOUSA	24345611309	338 14.04.92
123. EDILSON FURTADO SOUZA	24699841350	343 15.06.92
124. EDILSON MARTINS	11322591341	033 20.03.88
125. EDILSON MIRANDA GOMES FERREIRA	11601971333	105 20.03.88
126. EDILSON RODRIGUES JUNIOR	11653651350	119 01.06.88
127. EDILSON SANTOS DA SILVA	12314411325	288 29.04.81
128. EDILSON SILVA LOBATO	12391201341	307 18.03.92
129. EDIVALDO BONIFACIO DOS SANTOS	13227671341	033 15.06.92
130. EDMILSON ROSARIO REIS	12608691368	363 05.07.88
131. EDOQUILAS DE MELO LIMA	11365141350	044 10.03.88
132. EDSON LOPES BEZERRA	12272641376	277 22.01.88
133. EDSON PIRES DA SILVA	12208201350	261 24.04.92
134. EDSON SOUSA NASCIMENTO	12196801309	258 06.04.90
135. EDUARDO LOPES BARRETO	12176391376	253 31.10.81
136. EDVALDO DE FREITAS LOBATO	11265961350	020 31.10.81
137. ELECILDO COSTA MIRANDA	12650401341	373 06.04.90
138. ELIACIN PIMENTA DINIZ	11966331350	200 23.03.90
139. ELIAS COSTA ROQUETA	12629071333	368 10.03.88
140. ELINALDO RAMOS DA SILVA	11654261309	119 09.05.81
141. ELIO ANTONIO RAMOS DA SILVA	11602551341	106 09.05.81
142. ELIPHAZ WASTERLO DE MORAES	11198791368	003 06.04.90
143. ELSON FARIAS DIAS	11533981368	087 10.03.88
144. EMANUEL NAZARENO TRINDADE VILLELA	11602751392	106 10.03.88
145. EMANUEL DE JESUS GOMES MENDES	11578181317	099 04.09.81
146. EMERSON BATISTA VIANA	24701961333	055 04.05.92
147. ERIVALDO TORRES LEAO	11702711309	131 01.03.88
148. ERNANI MADOURA BARBOSA	11669481392	123 15.06.92
149. ERNESTO MESSIAS NEYRAO FILHO	11311261368	030 04.09.87
150. ESPEDITO TENORIO FARIAS	11864271333	174 10.03.88
151. EUGENIO MANOEL DO NASCIMENTO CECIM	11669661376	123 22.03.80
152. EURICO LIMA DE MACEDO	11655021309	119 26.02.88
153. EUTÍQUIO SILVA DE OLIVEIRA	12609301376	363 04.05.92
154. EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17562801350	039 14.02.90
155. EVANDRO PEREIRA BARBOSA	17710541350	414 19.02.93
156. EVERALDO DO SOCORRO A. DOS SANTOS	24040401317	442 14.05.92
157. EXPEDITO LUDOVICO VIANA	11493821384	077 17.03.88
158. EZIO CARNEIRO DA SILVA	12514911384	342 22.03.88
159. FELICIANO SANTOS DO NASCIMENTO	11813851376	161 06.04.90
160. FERNANDO GOMES DE MEDEIROS	12515201350	342 07.05.81
161. FERNANDO LUIZ ALVES DE SOUZA	11905391350	185 17.03.88
162. FERNANDO NUNES LOPES	12297051341	283 26.03.92
163. FLAVIO GUY DA SILVA MOREIRA	12315841325	288 13.12.93
164. FLAVIO JOSE TORRES RAMOS	11351831376	040 10.03.88
165. FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA	20357671325	293 13.12.93
166. FRANCISCO ALVES DA SILVA	11799531368	157 10.03.88
167. FRANCISCO ALVES DE SOUZA	11799541341	157 10.03.88
168. FRANCISCO CARLOS NEVES DA SILVA	12340641325	294 09.05.81
169. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DA COSTA	11838431341	167 21.03.94
170. FRANCISCO DE PAULA N. SAPUCAIA	22546921376	380 24.04.92
171. FRANCISCO GILBERTO N. DE MENEZES	11945891333	195 09.05.81
172. FRANCISCO GLORIA SAMPÃO	12764341350	263 03.09.81
173. FRANCISCO IVAN LIMA	12340941341	294 31.03.92
174. FRANCISCO LUIZ GOMES DA SILVA	12517221341	343 21.10.81
175. FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	12209851368	261 11.11.81
176. FRANCISCO PINHEIRO MUNHOZ	12209911309	261 08.07.82
177. FRANCISCO VALE	11222901350	043 27.05.82
178. FREDERICO CHIMITE NETO	12434001309	319 12.11.81
179. GENESIO OLIVEIRA ASSUNÇÃO	11922951384	189 03.06.88
180. GERALDO AMADOR	12188421350	256 08.03.88
181. GERALDO PIMENTEL DA COSTA	12101511333	261 30.09.95
182. GERSON DOS SANTOS PENICHE	17564331368	414 10.03.88
183. GERSON RODRIGUES DE LEMOS	11946471341	195 11.05.92
184. GILBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	12288441368	281 08.05.82
185. GILMAR DE OLIVEIRA GOMES	11671421341	123 29.02.88
186. GILSON BORGES LISBOA	12441301392	321 22.03.88
187. GILSON DOS SANTOS SILVA	11515261309	082 14.02.90
188. GILVALDO PEREIRA COSTA	11271681309	021 06.04.90
189. GILVANDRO PEREIRA COSTA	11271721384	021 06.04.90
190. GUILHERME PEREIRA ALVES	11703391333	314 04.11.81
191. HAROLDO PINA	11406511384	055 29.04.81
192. HELIO ALVES DOS SANTOS	23050651392	400 19.02.93
193. HELIO PROTA LIMA NETO	12017401309	213 19.02.93
194. HELIO RIBEIRO DAMASCENO	11865931384	175 06.04.90
195. HENIO SILVA DA SILVA	11191661309	001 22.03.88
196. HERISSON AUGUSTO DA SILVA	17594361376	380 06.04.90
197. HILARIO NAZARENO PATELLO COLARES	12342481333	295 08.07.82
198. HILTON SILVA DE ARAUJO COSTA JUNIOR	12017911341	213 29.01.92
199. HUGO MAIA DE SOUZA	11467321309	070 31.10.81
200. HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE	12413761333	314 09.05.81
201. HUMBERTO LIMA DOS SANTOS	12413771317	314 04.09.81
202. HTON DE LIMA RAMOS	12247771341	274 23.02.90
203. INALDO DOS SANTOS CAMPELO	12591531309	359 01.06.88
204. IRAN GADELHA DE OLIVEIRA	17709451384	384 22.03.88
205. IRAN VELOSO DE SOUZA	11656721376	120 22.03.88
206. ISAIAS DA PAIXAO SOUSA	17571111317	414 10.03.88
207. ISAIAS GUEDES DA SILVA	12275401392	278 09.05.81
208. ISAIAS RODRIGUES	11656901350	120 29.04.81
209. IVAN AMARAL GONÇALVES	11191941350	002 02.04.92

210. IVAN BESSA BRANDAO	11580541325	100 30.03.92
211. IVAN FAGUNDES DE AQUINO	11815681309	162 06.04.90
212. IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA	24701181317	368 04.05.92
213. IVERALDO RODRIGUES FERREIRA	11725511368	137 17.03.88
214. IZAN NASCIMENTO RODRIGUES	11839111325	162 06.04.90
215. JAIME CANDIDO SOUZA PEREIRA	11839111325	162 06.04.90
216. JAIR FADUL DE LIMA	11839111325	162 06.04.90
217. JAIR FRANCISCO ALVES ALFAIA	11839111325	162 06.04.90
218. JAIR MENESES CORDEIRO	11839111325	162 06.04.90
219. JAIR SAMUEL GONÇALVES TERRA JUNIOR	11839111325	162 06.04.90
220. JAMES DE JESUS MUNIZ DE OLIVEIRA	11839111325	162 06.04.90
221. JEFFERSON BRANCO RIBEIRO	11839111325	162 06.04.90
222. JEFFERSON FELIPE DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
223. JESSE CORREA DA COSTA	11839111325	162 06.04.90
224. JILVAN DO SOCORRO F. GUIMARAES	11839111325	162 06.04.90
225. JOALDO PEREIRA DOS SANTOS	11839111325	162 06.04.90
226. JOAO BATISTA DE SOUZA MIRALHA JUNIOR	11839111325	162 06.04.90
227. JOAO BATISTA MOREIRA	11839111325	162 06.04.90
228. JOAO BINICIO DE SOUZA	11839111325	162 06.04.90
229. JOAO BOSCO BASTOS F. DIAS MAIA	11839111325	162 06.04.90
230. JOAO CARLOS ARAUJO ADDARIO	11839111325	162 06.04.90
231. JOAO CARLOS BRAGA GUIMARAES	11839111325	162 06.04.90
232. JOAO CAVALCANTE CHAVES	11839111325	162 06.04.90
233. JOAO CIRILO MARQUES DE FREITAS	11839111325	162 06.04.90
234. JOAO CLAUDIO LIMA DA ROCHA	11839111325	162 06.04.90
235. JOAO COIMBRA DOS SANTOS	11839111325	162 06.04.90
236. JOAO DE CARVALHO	11839111325	162 06.04.90
237. JOAO DE NAZARE SA	11839111325	162 06.04.90
238. JOAO FRANCISCO GONÇALVES	11839111325	162 06.04.90
239. JOAO GALDINO DIAS DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
240. JOAO LUIZ CAMPOS DE LIMA	11839111325	162 06.04.90
241. JOAO MARTINS DE QUEIROZ	11839111325	162 06.04.90
242. JOAO TORRINHA DE ATHAYDE	11839111325	162 06.04.90
243. JOAO VAGNER FELIZOLA BENTES	11839111325	162 06.04.90
244. JOAO WAGNER DE SOUZA RODRIGUES	11839111325	162 06.04.90
245. JOAQUIM CELIS DOS SANTOS OLIVEIRA	11839111325	162 06.04.90
246. JOEL LEAO SERRUYA	11839111325	162 06.04.90
247. JOEL MARTINS DA GRACA	11839111325	162 06.04.90
248. JONAS MARTINS COSTA	11839111325	162 06.04.90
249. JONATHAS GALDINO DE JESUS	11839111325	162 06.04.90
250. JONIL WANDERLEY HOLLANDA	11839111325	162 06.04.90
251. JORGE ASSUNCAO TAVARES DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
252. JORGE FARIAS DE LEO	11839111325	162 06.04.90
253. JORGE FELISBERTO DA ROCHA	11839111325	162 06.04.90
254. JORGE GASPAR DA CRUZ	11839111325	162 06.04.90
255. JORGE HIRAN PEIXOTO COELHO	11839111325	162 06.04.90
256. JORGE JOSE TRINDADE VILELA	11839111325	162 06.04.90
257. JORGE LIMA SILVA	11839111325	162 06.04.90
258. JORGE LUIS BARROS MONTEIRO	11839111325	162 06.04.90
259. JORGE LUIZ DA SILVA FERRO	11839111325	162 06.04.90
260. JORGE OLAVO BENTES CRUZ	11839111325	162 06.04.90
261. JORGE VIRGINIO ALVES DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
262. JOSE AFONSO SOUZA DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
263. JOSE AGUIAR BARROSO	11839111325	162 06.04.90
264. JOSE ALDIVAN LIMA SOUZA	11839111325	162 06.04.90
265. JOSE ALEXANDRE LIMA MELO	11839111325	162 06.04.90
266. JOSE ANGELO RAIOL PINTO VIDIGAL	11839111325	162 06.04.90
267. JOSE ANTONIO DO ROSARIO	11839111325	162 06.04.90
268. JOSE ANTONIO DOS REIS SOUZA	11839111325	162 06.04.90
269. JOSE ANTONIO MEDEIROS SOARES	11839111325	162 06.04.90
270. JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUZA	11839111325	162 06.04.90
271. JOSE AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
272. JOSE BASTOS DE ALBUQUERQUE	11839111325	162 06.04.90
273. JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	11839111325	162 06.04.90
274. JOSE CIPRIANO DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
275. JOSE CLAUDIO LIMA DE FREITAS	11839111325	162 06.04.90
276. JOSE CORREA DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
277. JOSE DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
278. JOSE DA SILVA ALVES PEREIRA	11839111325	162 06.04.90
279. JOSE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	11839111325	162 06.04.90
280. JOSE EDIVALDO OLIVEIRA	11839111325	162 06.04.90
281. JOSE FERREIRA DE FREITAS	11839111325	162 06.04.90
282. JOSE FURLAN JUNIOR	11839111325	162 06.04.90
283. JOSE GIMENES PEREIRA	11839111325	162 06.04.90
284. JOSE GUERREIRO DE AZEVEDO	11839111325	162 06.04.90
285. JOSE HERALDO SANTOS DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
286. JOSE LEONICIO PONTES DE LIMA	11839111325	162 06.04.90
287. JOSE LIBANIO DA SILVA AGUIAR	11839111325	162 06.04.90
288. JOSE LUCIVAL OLIVEIRA NASCIMENTO	11839111325	162 06.04.90
289. JOSE MARIA BRAGA ALVES	11839111325	162 06.04.90
290. JOSE MARIA CASTILHO SANTOS	11839111325	162 06.04.90
291. JOSE MARIA CORREA LOBATO	11839111325	162 06.04.90
292. JOSE MARIA DA CONSOAÇÃO	11839111325	162 06.04.90
293. JOSE MARIA DA LUZ ARAUJO	11839111325	162 06.04.90
294. JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	11839111325	162 06.04.90
295. JOSE MARIA JANSEN FERREIRA	11839111325	162 06.04.90
296. JOSE MARIA MARTINS DE LIMA	11839111325	162 06.04.90
297. JOSE MARIA MONTEIRO DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
298. JOSE MARIA ROSA DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
299. JOSE MARIA VIANA FARIAS	11839111325	162 06.04.90
300. JOSE MARTINS DA COSTA	11839111325	162 06.04.90
301. JOSE MARTINS DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
302. JOSE MENDONÇA RODRIGUES DE SOUZA	11839111325	162 06.04.90
303. JOSE MOZART DE CARVALHO NERY	11839111325	162 06.04.90
304. JOSE NASCIMENTO FONSECA	11839111325	162 06.04.90
305. JOSE NEVES BARROSO	11839111325	162 06.04.90
306. JOSE ORIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ	11839111325	162 06.04.90
307. JOSE PACIFICO FRANCLINO	11839111325	162 06.04.90
308. JOSE PEDRO AMORIM	11839111325	162 06.04.90
309. JOSE PEREIRA FLEXA	11839111325	162 06.04.90
310. JOSE RAJUMUNDO MONTEIRO	11839111325	162 06.04.90
311. JOSE RIBAMAR DA COSTA	11839111325	162 06.04.90
312. JOSE RIBAMAR LOUZEIRO	11839111325	162 06.04.90
313. JOSE RIBAMAR PEREIRA FREITAS	11839111325	162 06.04.90
314. JOSE RIBAMAR RAMOS	11839111325	162 06.04.90
315. JOSE RIBAMAR SILVA	11839111325	162 06.04.90
316. JOSE RIBAMAR VICENTE DOS SANTOS	11839111325	162 06.04.90
317. JOSE ROBERTO DA ROCHA SILVA	11839111325	162 06.04.90
318. JOSE ROBERTO MONTEIRO VARA	11839111325	162 06.04.90
319. JOSE SOEIRO REIS	11839111325	162 06.04.90
320. JOSE TARCISIO PAULA DE SENA	11839111325	162 06.04.90
321. JOSE THADEU ESTEVES DA SILVA	11839111325	162 06.04.90
322. JOSE UELITON BARBOSA AZEVEDO	11839111325	162 06.04.90
323. JOSE WALDIR SOUSA RODRIGUES	11839111325	162 06.04.90

324. JOSIAS INGLÉS VAZ	11677401368	125	03.11.81	455. PAULO SERGIO RODRIGUES BARBOSA	12121131341	239	06.04.90	3. ADRELINA DE JESUS B. VILAS BOAS	11958551333	198	25.10.85
325. JOSIAS MARTINS DA COSTA	11569831325	696	29.04.81	456. PAULO UBIRAJARA VALENTE DA SILVA	12460241392	169	16.03.92	4. ADRIANA PEREIRA DE LIMA	22544731392	003	06.04.90
326. JOVELINO PROVIN	12347311309	296	02.09.80	457. PEDRO ALEXANDRINO VALE RIBEIRO	17566011309	220	25.05.92	5. ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	12267651317	276	29.04.81
327. JUCELINO TAVARES DA SILVA	12026611317	215	31.03.92	458. PEDRO EPIFANIO DOS REIS	1744241333	142	06.04.90	6. ALDA MARIA BRITO GOMES	11858321309	173	10.03.88
328. JULIANO FERREIRA ALMEIDA	11677601309	125	10.03.88	459. PEDRO GARCIA DAMASCENO	11243531384	014	06.04.90	7. ALDINEIA DA SILVA GALHARDO	11509901325	081	13.12.93
329. JULIO DE MIRANDA CORREA	11541001384	088	17.03.88	460. PEDRO LOPES WENZELER	11243531384	059	28.04.95	8. ALEXANDRA NONATA DE SOUZA DIAS	23686831392	390	14.04.92
330. JULIO NUNES SILVA ROSARIO	04412901376	346	04.05.92	461. PEDRO PAULO OLIVEIRA DE LIMA	11362151341	043	14.05.88	9. ALICE DA SILVA PIMENTEL	11253381309	017	05.02.92
331. JURACI DA SILVA GONÇALVES	11677711368	125	10.03.88	462. PEDRO PAULO RODRIGUES DO AMARAL	11788791384	154	04.09.81	10. ALICE MONTEIRO COSTA	18712641392	208	15.06.92
332. JURACY NASCIMENTO	12153771309	247	17.10.81	463. PEDRO RODRIGUES DE LIMA	11805901309	159	06.04.90	11. ALZEMIRA DA SILVA BRANDAO	11188081317	001	29.10.81
333. JURACY SERRAO	11801961341	158	18.03.92	464. PEDRO RODRIGUES DE LIMA FILHO	11553291341	091	10.03.88	12. ALZIRA BRITO DOS SANTOS	11777651368	151	17.03.88
334. JURANDIR SANTANA DE SOUZA DIAS	11282901384	023	11.11.81	465. RAIMAR ROBSON Sالدانها PEIXOTO	28596621350	129	09.05.95	13. ANA ALICE DA SILVA CASTRO	11919851309	189	06.04.90
335. LAURO DE OLIVEIRA ESTEVES	11471881333	071	09.05.81	466. RAIMUNDO ALDEMIR CASANOVA SILVA	11307281350	029	12.03.82	14. ANA CARLA DA SILVA PINHEIRO	22527461309	261	04.05.92
336. LAURO SOUZA DE JESUS	11607671309	107	07.03.88	467. RAIMUNDO ARAUJO PINHEIRO	12053911309	222	05.07.88	15. ANA CLEBER BELTRAO GOMES	23035101325	436	04.05.92
337. LEONARDO JEFERSON T. DO ROSARIO	13857581341	400	20.02.88	468. RAIMUNDO ARTUR ALVES	12287131309	280	06.05.85	16. ANA CLEIDE LIMA DE FREITAS	22534221392	387	14.04.92
338. LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA	11976691317	203	23.05.81	469. RAIMUNDO AUGUSTO RAMOS BARROS	12173081384	252	15.04.88	17. ANA CLEIDE SOARES DA COSTA	11661581350	121	10.03.88
339. LEVI LAURENTINO TAVARES DA SILVA	12594581309	360	06.04.90	470. RAIMUNDO BENEDITO F. DOS SANTOS	11992751317	207	29.04.81	18. ANA CRISTINA LIMA DE FREITAS	22533681309	387	24.09.92
340. LOURIVAL DA SILVA GONÇALVES	11870741350	176	18.07.82	471. RAIMUNDO BRAZ BRASIL MENDES	11565591392	351	20.09.80	19. ANA DOS SANTOS MENEZES	11363731384	044	08.05.82
341. LOURIVAL DE OLIVEIRA FREITAS	12252481341	272	14.05.88	472. RAIMUNDO CARDOSO DA FONSECA	11388851341	050	10.03.88	20. ANA JULIA BERNARDO DA SILVA	11999181376	208	23.05.89
342. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA	11353391325	040	02.03.82	473. RAIMUNDO CHAVES	11388871309	050	03.04.90	21. ANA LINDINALVA VELOZO	11933981341	192	09.05.81
343. LOURIVAL GUILHERME DA SILVA	11786221333	125	24.11.83	474. RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES PRADO	11745591325	142	20.03.88	22. ANA LUIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	11527521384	085	29.02.88
344. LOURIVAL MARQUES	12228341368	266	09.05.81	475. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CRUZ	11745731384	142	20.03.88	23. ANA MARIA GOMES FERREIRA	11934251350	192	06.04.90
345. LOURIVAL MATOS PEREIRA	12028931325	216	15.04.88	476. RAIMUNDO DIODESIL DA SILVA BORGES	12602091341	362	10.03.88	24. ANA MARIA LIMA	11934261333	192	14.04.92
346. LOURIVAL PEREIRA REZENDE	11329461376	034	09.05.81	477. RAIMUNDO EDSON DA SILVA LOBATO	11806201368	159	29.02.88	25. ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	11934291384	192	19.02.93
347. LOURIVAL RODRIGUES PANTOJA	11731151309	138	15.06.92	478. RAIMUNDO ELIAS TRINDADE BARROS	11626171384	111	17.03.88	26. ANA NAZARE GUARAO SANTOS	11999641309	208	08.07.82
348. LUCAS SILVA DE ALMEIDA	12348521309	296	27.10.81	479. RAIMUNDO GUIMARAES SANTOS	11244861309	015	29.04.81	27. ANA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	17582211309	385	04.05.92
349. LUCILINO RODRIGUES NUNES	11381271325	048	17.03.88	480. RAIMUNDO LEAL DE SOUZA	11828091392	165	29.02.88	28. ANA ROSA GERHARDT BEZERRA SANTOS	11859171325	173	15.04.88
350. LUCINALDO CARMO DO COITO	24020181341	442	14.05.92	481. RAIMUNDO MADEIRA CAVALCANTE	11339251309	037	09.05.81	29. ANA SELMA EMIM BARBOSA	11319181368	032	22.03.88
351. LUCIO GARCIA DOS SANTOS	12532271341	346	18.07.82	482. RAIMUNDO MAGNO DOS SANTOS	11930071317	191	29.02.88	30. ANAIDE ODETE SCERNI ABBON	11213931309	007	10.03.88
352. LUCIVAL DAMASCENO COSTA	11201951392	004	09.05.81	483. RAIMUNDO MORAES PINHEIRO	12645491341	372	22.03.88	31. ANGELA CRISTINA FERREIRA DE MENEZES	23695781317	433	06.04.90
353. LUCIVAL LISBOA SOARES	11679071376	125	29.02.88	484. RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	01602961392	098	15.06.92	32. ANGELA MARIA PINTO DE MORAES	11888181309	181	14.05.92
354. LUCIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	23683411341	438	14.05.92	485. RAIMUNDO NASCIMENTO FARIAS	11483551350	074	05.10.81	33. ANGELA SUELI ALVES DA FONSECA	11372361325	046	20.06.82
355. LUIS ALEX OLIVEIRA BARROS	17823881392	407	25.05.92	486. RAIMUNDO NATALINO LIMA SILVA	12235791325	268	15.06.92	34. ANTONIA BORGES DA SILVA	12241041309	269	23.05.81
356. LUIS ALVES SILVA	11231091325	011	31.03.92	487. RAIMUNDO NONATO DA COSTA	11746391341	142	08.03.82	35. ANTONIA CATARINA CORREA DE V. E SILVA	11649661368	118	29.04.81
357. LUIS ANTONIO DE SOUZA CASTRO MOURA	12418221368	315	23.03.90	488. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MONTEIRO	11308681309	029	04.07.88	36. ANTONIA DE SOUZA ALMEIDA	11568181368	096	10.03.88
358. LUIS CARLOS FONSECA E SILVA	17705841333	397	05.07.88	489. RAIMUNDO NONATO FARIAS	12568811309	112	01.06.88	37. ANTONIA JESUS DA SILVA FERREIRA	12569351368	354	09.05.81
359. LUIS FERNANDO GOULART CHIPELO	12320391309	289	23.03.90	490. RAIMUNDO NONATO GOMES	12558081376	351	06.04.90	38. ANTONIA LUCIA FARIAS PENICHE	11859441309	173	10.03.88
360. LUIS GARCIA BARATA	11731951384	139	20.02.88	491. RAIMUNDO NONATO LACERDA COSTA	11693461309	129	09.05.81	39. ANTONIA LUCIA PANTOJA FAVACHO	12569381309	354	20.04.88
361. LUIS OTAVIO DE NAZARE SOUZA LUCENA	12577061350	356	18.09.81	492. RAIMUNDO NONATO M. MESQUITA	12361661368	300	04.05.92	40. ANTONIA NAZARE SOUZA DOS SANTOS	12407481384	312	10.03.88
362. LUIS RAIMUNDO SANTANA RIBEIRO	11679271317	125	18.07.82	493. RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO ARAO	11553301309	092	02.04.92	41. ANTONIA SUELI FREIRE DOS SANTOS	12501201341	339	08.07.82
363. LUIZ ALBERTO FERREIRA FREIRE	11312921309	030	14.02.90	494. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	17575061309	385	04.05.92	42. ARCYLIA DE NAZARE FERNANDES	11777201368	151	20.03.88
364. LUIZ CARLOS MIRANDA GAVINHO	24704011368	147	15.06.92	495. RAIMUNDO OSVALDO DA SILVA	12262951317	274	08.07.82	43. ARLENE DOS ANJOS NASCIMENTO	11640841341	044	01.03.88
365. LUIZ CARLOS QUEIROZ DE VILHENA	12169851341	251	14.03.90	496. RAIMUNDO PASTANA DE FREITAS	11789621309	154	31.03.92	44. ARLETE DA SILVA VIDAL	12165631384	250	04.05.92
366. LUIZ CLAUDIO RODRIGUES CORIOLANO	11609271333	107	29.02.88	497. RAIMUNDO RAMOS JORGE	11851821317	171	29.04.81	45. ARLINDA ARAUJO GAIA	11491161376	076	29.02.88
367. LUIZ MAX SOARES DA COSTA	11802581384	158	10.03.88	498. RAIMUNDO RATIS MONTEIRO	11483941368	074	09.05.81	46. ARMANDA VELOSO BARROS	15149651309	132	25.05.92
368. LUIZ NAZARENO AZEVEDO FROTA	11353511317	041	06.04.90	499. RAIMUNDO REINALDO F. DE SOUZA	17124871350	094	02.04.92	47. AUGUSTA VITORIA SERIO FRANCA	12408271317	317	08.07.82
369. LUIZ OTAVIO MIRANDA GAVINHO	11609481368	107	15.06.92	500. RAIMUNDO RIBEIRO MARTINS	11789641368	154	09.05.81	48. BENEDITA CIDRONIA OLIVEIRA SOUZA	12570321309	354	04.09.81
370. LUIZ PAULO BRITO BORGES	12477601350	333	10.05.95	501. RAIMUNDO ROCHA PAULA	12602551384	362	05.01.88	49. BENEDITA DAS GRAÇAS DA COSTA BRITO	11860651309	173	15.04.88
371. LUIZ SOUZA CONCEIÇÃO	12496121309	338	02.04.92	502. RAIMUNDO ROCHA SILVA FRANCO	12127001309	241	10.03.88	50. BENEDITA DE FATIMA G. POTIGUAR	12334191376	293	09.05.81
372. LUIZ WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	11732081333	139	29.02.88	503. RAIMUNDO RODRIGUES DE A. SANTOS	11828461333	165	02.04.92	51. BENEDITA DE SOUSA BRITO	12145461376	245	06.05.85
373. MANOEL BENTES DOS SANTOS	11286591384	024	07.05.81	504. RAIMUNDO SANTOS	11309321368	029	05.07.88	52. BENEDITA DO SOCORRO LOBO DANTAS	11258411317	018	19.02.93
374. MANOEL CAVALCANTE CHAVES	12192811333	257	09.05.81	505. RAIMUNDO SILVA CAETANO	11828541341	165	07.05.81	53. BENEDITA MAIA DA COSTA	12145491317	245	06.04.90
375. MANOEL DE AQUINO GAMBOA	12179101384	254	12.11.81	506. RAUL RAMOS MOREIRA	12666801376	378	29.04.81	54. BENEDITA NASCIMENTO DA COSTA	11701171309	131	01.06.88
376. MANOEL DE JESUS DE O. MIRANDA	11382011350	049	29.04.81	507. RAYMUNDO NONATO M. DE ALBUQUERQUE	12056551333	223	02.01.92	55. BENEDITA SARMAHMO MENDES	11716101309	135	15.04.88
377. MANOEL DE JESUS PIRES	12636671333	370	22.03.88	508. REGINALDO DA SILVA AMORAS	11504351384	079	01.06.88	56. BENEDITA SOARES AGUIAR	11778651325	151	10.03.88
378. MANOEL DE NAZARE VIANA	12215451376	263	09.05.81	509. REINALDO LIMA DE SOUZA	11773801341	150	17.03.88	57. BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA	12221371368	264	11.11.82
379. MANOEL DIAS BATISTA	12636691309	370	05.07.88	510. RENATO CESAR PARAENSE GOMES	12385001309	306	17.03.88	58. BENEDITA TELMA R. DO ESPIRITO SANTO	11920731341	189	06.04.90
380. MANOEL FERREIRA COSTA	12534711341	346	06.04.90	511. RENATO LIMA	11484511374	074	23.05.81	59. CACILDA AVIZ DA COSTA	12077371325	228	22.03.88
381. MANOEL FERREIRA GAIA	11926061368	190	29.02.88	512. RICARDO ALBUQUERQUE DAS NEVES	12362331368	300	06.06.95	60. CALCEDONIA LEITAO EVANGELISTA	11575401392	098	29.04.81
382. MANOEL JERONIMO DOS SANTOS	11884761325	180	26.03.92	513. RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES	12057471392	223	22.03.82	61. CARMEM EUNICE COSTA DE SOUSA	12077671341	228	10.03.88
383. MANOEL JUVENIO MELO DANTAS	11232311350	012	09.05.81	514. RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	11994771309	207	26.03.88	62. CARMEM SILVA BARBOSA LIMA	17872901317	415	23.02.90
384. MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA	11313121392	030	10.07.88	515. RICARDO SOUSA AMADOR	12128941350	241	14.01.88	63. CASSIA DO SOCORRO BARROS GONÇALVES	24022561309	441	06.04.90
385. MANOEL LIMA DE SOUSA	11367581309	045	29.02.88	516. RINALDO BEZERRA DE CARVALHO	12559431317	352	14.04.92	64. CASSIA PEREIRA DE LIMA	11217251317	008	06.04.90
386. MANOEL LOURENÇO MILEO MAIA	11584741325	101	01.06.88	517. ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO	12129361341	241	27.03.92	65. CATTIA REGINA DOS SANTOS CARDOSO	11600771325	105	15.04.88
387. MANOEL NAZARE MAUES BRITO	1287271368	024	20.11.81	518. ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA	12461361392	328	14.02.90	66. CATTIA SIMONE CARVALHO DA SILVA	12243041333	269	06.04.90
388. MANOEL REIMAR BENTES DE SOUZA	12085651309	230	04.03.82	519. ROBERTO EDUARDO NASCIMENTO	11207551384	005	25.02.92	67. CELESTE NAZARE RIBEIRO NASCIMENTO	11717481333	135	29.02.88
389. MANOEL RIBEIRO CAMPOS	11733021309	139	10.03.88	520. RONALDO BECKMAN NERY	11694671309	129	30.03.90	68. CELIA MARIA CONCEIÇÃO ALVES	11217381333	008	10.03.88
390. MANOEL TOBIAS DA ROSA	12535561376	347	05.07.88	521. RONALDO DA SILVA BARAUNA	12058451392	223	29.01.92	69. CELIA MARIA LIMA MAGALHAES	12270811341	276	04.05.92
391. MANOEL WENZELER VIANA	12535561376	347	05.07.88	522. RONALDO DE MORAES LAMEIRA	11995131309	207	10.02.88	70. CELIA MARIA MARTINS FARIAS	22539151384	387	24.04.92
392. MANOEL WLADIMIR PIZANÇO CAMPELO	11410821350	056	19.03.93	523. RONALDO DOS SANTOS CARVALHO	11747971384	143	01.06.88	71. CELIA MARIA SILVA BARREIRA	12473221376	332	04.05.92
393. MARCELO DE JESUS LIMA	11498001350	078	04.09.81	524. RONALDO JUNIOR DOS PASSOS VIDAL	11852921350	171	01.06.88	72. CELINA CAVALCANTE CHAVES	11939071392	193	09.05.81
394. MARCELO COELHO SETTE CAMARA	11680781341	126	10.03.88	525. ROSARIO MARIA LORENÇO LORENÇO	12667221368	378	08.07.82	73			

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

134. EMENA DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA	11721581384	136	29.02.88	265. MARGARETH DO SOCORRO S. MARTINS	11611471325	108	29.02.88	396. MARIA LUCIA FIOCK VIANA	11399551341	053	17.03.88
135. EMILIA NAZARE DA ROCHA SILVA	11702641384	131	10.03.88	266. MARGARIDA BAI DE SOUZA	12033011341	217	10.03.88	397. MARIA LUCIA LOBO FERNANDES	11845891392	169	10.03.88
136. ENEDINA AMORIM DA SILVA	11905261333	185	01.06.88	267. MARGARIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11821031350	163	04.09.81	398. MARIA LUCIA LOPES BARRETO	12218391368	263	09.05.81
137. ENILDES DE FARIAS COSTA	117548301368	411	04.05.92	268. MARGARIDA PEREIRA TAVARES	11979891350	203	27.03.82	399. MARIA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	11738871317	140	01.06.88
138. ERICA FARIAS TERRA	12079901317	229	11.03.88	269. MARGUI LIMA GASPAR	12419431350	315	08.03.82	400. MARIA LUCIA TAVARES RODRIGUES	11588551317	102	15.06.92
139. ERNESTINA ALMEIDA CONCEICAO	12391771384	307	28.01.87	270. MARIA ALICE NEVES PASTANA	1173681333	139	01.06.88	401. MARIA LUIZA ALENCAR DA C. S. CAMPOS	12380701392	304	22.03.88
140. ERY MARTINS DA PAIXAO	11602851368	106	09.09.81	271. MARIA ALVARENGA DE SOUZA	11706801350	132	06.04.90	402. MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO	11588591341	102	04.05.92
141. ESTELIA VIANA DA COSTA	11267931333	020	19.02.93	272. MARIA AMELIA DE SOUSA BONCAO	12614631376	365	25.10.82	403. MARIA LUIZA SILVA SOUSA	12640891317	371	08.07.92
142. ESTERLITA FERNANDES CABRAL	11913791376	187	10.03.88	273. MARIA ANDRELLINA DOS PASSOS DUTRA	12536411350	347	18.07.82	404. MARIA MELLO DA SILVA	12108631341	236	15.03.82
143. EUGENIA GONCALVES AMADOR	11268141309	020	10.02.88	274. MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GONCALVES	12306131341	286	09.05.81	405. MARIA MOURA PANTOJA	12458251325	327	29.04.81
144. EUNICE ALENCAR COSTA	12398841392	294	22.03.88	275. MARIA ANTONIA DOS ANJOS	17562061368	384	10.03.88	406. MARIA ODETE BARBOSA DOS SANTOS	11739251384	140	26.02.88
145. EUNICE DA PAIXAO FERREIRA	12296931376	283	08.03.82	276. MARIA ASSUNCAO ANDRADE VIEIRA	28599631325	249	15.05.88	407. MARIA ODETE PAMPLONA DA COSTA	01247301317	397	25.10.82
146. EUNICE DE JESUS BOAS DE SOUSA	11799231341	157	01.06.88	277. MARIA ASSUNCAO DOS S. DAMASCENO	11382731325	050	14.11.81	408. MARIA ONEIDE CAVALCANTE VALADARES	12641191376	371	18.07.82
147. EUNICE MARIA RAMOS DA SILVA	11578461376	099	09.05.82	278. MARIA ASSUNCAO LOPES FURTADO	11585491384	101	31.08.95	409. MARIA ORNANCI DOS SANTOS SILVA	11571051350	097	09.05.81
148. EUNICE MIRANDA FERREIRA	11534581333	087	20.03.88	279. MARIA AUXILIADORA MOREIRA MELO	11233361325	012	15.06.92	410. MARIA RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA	11686641325	127	10.03.88
149. FATIMA DO SOCORRO MESQUITA BRASIL	11758451325	306	04.05.92	280. MARIA BENEDITA VEIGA COELHO	12614781350	365	06.04.90	411. MARIA RAIMUNDA MAIA JACOB	11297731350	027	22.03.88
150. FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA	11758651317	145	22.03.88	281. MARIA BERNARDETE MALCHER DAS NEVES	12536961325	347	06.04.90	412. MARIA RIBAS ALMEIDA	11567511317	095	10.03.88
151. FILMENA TEREZA CASTRO NEVES	11813941368	161	29.02.88	282. MARIA CELESTE ALMEIDA COSTA	12637611309	370	09.05.92	413. MARIA ROSA DOS SANTOS PAES	11824701309	164	22.03.88
152. FIRMINA SILVA SANTOS DAMIAO	11799411325	157	29.02.88	283. MARIA CELESTE ELOI DA SILVA	12537101317	347	09.05.92	414. MARIA ROSARIO DE F. T. DO AMARAL	12423071368	316	04.09.81
153. FLAVIA DO SOCORRO BAHIA DE SOUZA	12014261350	212	23.05.81	284. MARIA CELIA VILELA GONCALVES	11803101309	158	10.03.88	415. MARIA ROSINEIDE SOUZA DA SILVA	11619231368	110	03.06.88
154. FRANCA ALVES DE BRITO	11703031325	131	20.09.80	285. MARIA CILENE BARROS	11194951325	002	15.06.92	416. MARIA SENHORINHA PANTOJA DA SILVA	12397341325	309	04.09.81
155. FRANCIENILDA DE J. PIRES DE MORAIS	11945021384	195	14.02.88	286. MARIA CONCEICAO PAIVA MARTINS	11353901325	041	22.03.88	417. MARIA SILVA GALDINA	11824771384	164	10.03.88
156. FRANCISCA BRITO RODRIGUES	11603301392	106	26.02.88	287. MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOUZA	11707001333	132	10.03.88	418. MARIA SUELI SOUZA DE MELO	11824821341	164	01.06.88
157. FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA	11780961376	152	07.03.88	288. MARIA DA CONCEICAO AMARAL NUNES	11821421368	163	25.05.92	419. MARIA SUELY ASSUNCAO SILVA	12580781333	356	05.07.88
158. FRANCISCA DA SILVA FARAH	12412501333	313	09.05.81	289. MARIA DA CONCEICAO CIMA RODRIGUES	11766261333	147	15.06.92	420. MARIA SUZETE TOLOZO COSTA	23690711325	294	06.04.90
159. FRANCISCA DE QUEIROZ FERNANDES	11578881325	099	20.03.88	290. MARIA DA CONCEICAO COSTA SOUZA	11734431341	139	09.05.81	421. MARIA TELMA DE SOUZA	11804681384	159	01.06.88
160. FRANCISCA GOMES PAMPOLEIA	12014721392	212	20.06.82	291. MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	11872901309	176	01.06.88	422. MARIA TRINDADE MARQUES DOS SANTOS	11876831325	177	15.03.88
161. FRANCISCA MIRANDA DE SOUZA	11670441341	123	29.02.88	292. MARIA DA CONCEICAO DE LIMA NUNES	12420101376	315	10.03.88	423. MARIA VILMA DOS SANTOS	11740031350	141	29.02.88
162. GERACILEIDE DA ROSA FURTADO	22545001309	438	02.04.92	293. MARIA DA CONCEICAO SILVA	12254861309	272	29.02.88	424. MARILEIA DOS REIS CARVALHO	11847061392	170	01.06.88
163. GERACILINDA MOTTA RIBEIRO	11914531309	187	20.11.81	294. MARIA DA CONCEICAO SILVA MONTEIRO	12254771309	272	23.05.81	425. MARILINA RIBEIRO CAMPOS	11825111317	164	10.03.88
164. GLAUCY SILVA DO NASCIMENTO	23694491317	390	14.04.92	295. MARIA DA PAZ MARTINS GOMES	12254991317	272	24.04.92	426. MARINALDA SILVA DE QUEIROZ	11847191309	170	01.06.88
165. GRAÇA MARGARETH PALHEIRA DE SOUZA	12413191341	314	15.06.92	296. MARIA DA PAZ PINHEIRO	12086921309	230	19.02.93	427. MARINEDES AYRES COSTA COUTINHO	11417251309	058	15.06.92
166. GRAÇA MARIA CARDOSO MARQUES	11814911384	161	01.06.88	297. MARIA DAIZA BELTRAO GOMES	11766531309	148	04.05.92	428. MARIZETE DO SOCORRO A. DE OLIVEIRA	12541071392	348	05.07.88
167. GRACIETE DOS SANTOS COELHO	11923101350	189	06.04.90	298. MARIA DAS DORES BRANDAO PANTOJA	11613081341	370	08.07.88	429. MARIZE FIOCK TORRES	1254241333	164	29.02.88
168. GRACIETE PADILHA SILVA	12016851333	213	28.03.88	299. MARIA DAS DORES SERRA BATALLA	12638061341	300	24.04.92	430. MARIZETE DOS SANTOS FERREIRA	12043711309	220	24.04.92
169. GRACILENE MARIA DO S. D. S. MONTEIRO	1251381376	343	04.05.92	300. MARIA DAS DORES SILVA E SILVA	11981291368	204	24.04.92	431. MARIZETE DOS SANTOS FERREIRA	24707581392	071	04.05.92
170. GUAJARINA EUTALIA DE OLIVEIRA CASTRO	12374681376	303	22.03.88	301. MARIA DAS GRAÇAS B. XAVIER DE MELO	11290151333	025	11.11.81	432. MARLENE SILVA DE MORAES	12043901376	220	06.04.90
171. GUIOMAR LOURINHO PAMPLONA	26091941317	271	19.02.93	302. MARIA DAS GRAÇAS NEVES MONTEIRO	11498911392	078	09.05.91	433. MARLENE VIEIRA DA COSTA	12548631341	349	18.07.82
172. GUIOMAR LOURINHO PAMPLONA	19832881350	173	06.04.90	303. MARIA DAS GRAÇAS PINTO DA COSTA	11290541341	025	08.05.82	434. MARLIZE OLIVEIRA DE SOUZA	12112941317	237	24.04.92
173. HELENA ASSUNCAO LIMA DA ROCHA	11947061333	195	20.03.88	304. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA SILVA	11290621350	025	22.03.88	435. MARLY ALVARENGA DE SOUZA	19846311325	099	06.04.90
174. HELENA SILVA GUERREIRO DA SILVA	11947161309	195	17.03.88	305. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ARAUJO	11586291309	101	09.05.81	436. MAXLENDRA DA SILVA PEREIRA	11300461392	027	12.11.81
175. HELOISA HELENA PINHEIRO FEITOSA	12413541325	314	03.06.83	306. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ARAUJO	11613661317	108	10.03.88	437. MERIAN LAURENTINO DA SILVA CARDOSO	12549181350	349	18.04.82
176. HELOISA IRENE MORAES SILVA	12344281392	295	19.02.93	307. MARIA DAS GRAÇAS VALERIO RODRIGUES	11842831309	169	06.04.90	438. MILCA SUSSUARANA DE QUEIROZ	11898771317	183	04.09.81
177. HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES	11914941376	187	20.03.88	308. MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS	24685141333	055	08.07.82	439. MIRACELIA DAMASCENO MIRANDA	11300911341	028	24.04.92
178. HILDA VEIGA DA SILVA TEIXEIRA	1127661309	021	08.07.82	309. MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	11499001317	078	04.05.92	440. MIRACELIA LISBOA SOARES	11688631376	128	20.02.88
179. HILZ BARBOSA DE ALMEIDA	26757461309	333	24.04.92	310. MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES	12420601333	316	06.04.90	441. MIRALUCI LISBOA DA SILVA	12642531333	371	04.05.92
180. HIRANEIDE DOS SANTOS GONCALVES	11272711368	021	14.11.88	311. MARIA DE FATIMA DE SOUZA QUARESMA	11520851309	083	06.04.90	442. MIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	11877821309	177	01.06.88
181. IDELVITE SOARES MONTEIRO	11947821392	195	14.05.92	312. MARIA DE FATIMA ROCHA ALBUQUERQUE	11873731368	176	30.03.90	443. MIRIAM MARQUES DE FREITAS	11848081317	170	15.04.88
182. IONELDA BELEM SANTOS	12452691368	325	22.03.88	313. MARIA DE FATIMA SANTIAGO	11707241309	132	09.05.81	444. MIRIAM PINTO DE MESQUITA	12045371333	220	18.07.82
183. IONE MARIA SILVA DE CAMPOS	11604401392	106	01.06.88	314. MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	12193971368	257	30.10.84	445. NAIR DA CONCEICAO COSTA DA LUZ	12307881325	286	30.10.84
184. IRACEMA SANTOS GONCALVES	11656651341	120	29.02.88	315. MARIA DE JESUS DA SILVA NEVES	11520951376	083	12.11.81	446. NARA LIMA DA SILVA	11688971317	128	10.03.88
185. IRACEMA SOARES DA SILVA GAMA	11970691333	201	06.05.85	316. MARIA DE JESUS LIMA SANTIAGO	11614101325	108	10.03.88	447. NARCINA DOS SANTOS SAMPAIO	11825761368	164	23.02.88
186. IRACI DA CONCEICAO FERREIRA	11815471376	162	29.02.88	317. MARIA DE JESUS OLIVEIRA FROES	12036041384	218	12.03.82	448. NAZARE DA SILVA GALDINO	12550471376	350	04.05.92
187. IRACY DA ROCHA SILVA	12018621376	213	22.03.88	318. MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO	11476081376	072	14.11.81	449. NAZARE MACEDO GUEDES	11621661341	110	24.04.92
188. IRACY DE SOUZA PORTO	11948221317	196	09.05.89	319. MARIA DE LOURDES JANSSEN FERREIRA	11499171368	078	06.04.90	450. NEOMIZIA SAPUCAIA PINHEIRO	12600381350	361	18.09.82
189. IRACY PAIXAO LAMEIRA	11866401333	175	29.02.88	320. MARIA DE LOURDES SAMPAIO BARATA	11785701350	153	28.02.88	451. NEUZIA ARAUJO DA SILVA	11302371325	028	04.05.92
190. IRANEIDE GADIELHA DE OLIVEIRA	1191861341	002	22.03.88	321. MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	11332211325	035	06.04.90	452. NICIA DA CONSOLACAO A. FONSECA	12459361341	327	14.04.92
191. IRANETE SILVA ARAUJO	11656771384	120	15.02.88	322. MARIA DE NAZARE BAHIA RAMOS	11736051341	140	22.03.88	453. NILZA DA SILVA ANDRADE	12325771350	290	04.05.92
192. IRANILDE MENDONÇA DO NASCIMENTO	20373381376	167	15.06.92	323. MARIA DE NAZARE BARATA SILVA	11736051341	218	04.09.81	454. NILZA PATRICIO DOS SANTOS	11805261392	159	10.03.88
193. IRENE COELHO MERABET	12343411350	295	09.05.81	324. MARIA DE NAZARE DE AQUINO MORAES	12036571392	002	06.04.90	455. NIZETE MATOS DE SOUZA	11420291341	058	29.02.88
194. IRENE FARIAS E SILVA	11970871317	201	04.09.81	325. MARIA DE NAZARE FREIRE DOS SANTOS	1195481376	361	08.07.82	456. NUBIA DO NASCIMENTO NAMIAS	11302931333	028	06.04.90
195. IRENE GONCALVES DOS SANTOS	11725031368	137	04.09.81	326. MARIA DE NAZARE GAMA OLIVEIRA	12597351309	156	29.04.81	457. ODAISA LIRA DA SILVA	11355221309	041	29.04.81
196. IRINEA NAZARE LEO	12610941317	364	01.08.82	327. MARIA DE NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS	11794581350	163	01.06.88	458. ODENIR PEREIRA DE ARAUJO	11420741309	059	29.04.81
197. IVALLINDA DAMASCENO VIVAS	12082061368	229	07.07.82	328. MARIA DE NAZARE RIBEIRO SANTOS	11822611392	109	10.03.88	459. ODONTINA DE SOUSA PINA	12118141317	238	17.03.88
198. IVANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	11948701317	196	30.10.84	329. MARIA DE NAZARE SOARES FERREIRA	11614911392	109	10.03.88	460. OLGAIRINA CAMPOS PEREIRA	11805341309	159	01.06.88
199. IVANEIDE SOCORRO DA S. FIGUEIREDO	11672951317	124	22.03.88	330. MARIA DE NAZARE VIDAL MEIRELES	11384011384	049	06.04.90	461. OLINDA MOREIRA DA COSTA	11805341309	221	04.09.81
200. IVANETE DE SOUSA ALENCAR	23697771368	407	06.04.90	331. MARIA DILZA PINTO DOS SANTOS	11499441333	078	31.08.95	462. OLINDA ROSA SILVA BARATA	12048581350	221	20.03.88
201. IVANI MARIA DAMASCENO SOUZA	11657011341	120	10.03.88	332. MARIA DIVA DE SOUSA	11785901309	153	01.06.88	463. ONEIDE CUNHA DA CUNHA	11742771317	141	20.03.88
202. IVETE DOS SANTOS GOMES	12082131392	229	14.04.92	333. MARIA DIVA LHAMAS SANTOS	04160241309	448	16.09.80	464. ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA	11990311376	206	04.09.81
203. IVETE PERPETUA FIGUEIREDO OLIVEIRA	11703791325	132	22.03.88	334. MARIA DO CARMO ANDRADE MARTINS	12421291341	316	12.11.81	465. ORLANDA DE OLIVEIRA VINAGRE	11622891309	111	15.04.88
204. IVONE BOTELHO MATOS	11892691325	182	29.02.88	335							

Pág. 4 - CADERNO 4

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1997

527.SALETE LOPES DE BRITO	16720721350	436	15.06.92
528.SANDRA MARIA DA SILVA	11807081333	159	10.03.88
529.SANDRA MARIA NEIVA FONSECA	12364341376	300	19.02.93
530.SANDRA REGINA FERREIRA LELIS	11830761309	165	10.03.88
531.SANDRA REGINA MEIRELES DE CASTRO	12063411309	225	19.02.93
532.SANDRA SUELY MONTEIRO VEIGA	12265051350	275	11.03.88
533.SANORA MARIA COSTA DIAS	11557971341	093	01.06.88
534.SANT CLETA MIRANDA MODESTO	11696191325	130	20.03.88
535.SARAH PIRES DA SILVA	11341861368	038	28.01.82
536.SEBASTIANA AMORIM COSTA	12063801309	225	03.07.88
537.SEBASTIANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	11749451384	143	02.04.92
538.SELMA DA SILVA VIEIRA	11854751384	172	08.07.82
539.SELMA MACIEL DE OLIVEIRA	12400341333	310	06.04.90
540.SILVANA GALLI	31770411309	451	13.07.85
541.SILVANDIRA SILVA DA SILVA	11249031309	016	28.01.82
542.SILVIA DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO	23048881333	392	04.05.92
543.SILVIA NARA RIBEIRO TRINDADE	12429391325	318	09.05.95
544.SILVIA TERESA MORAES DA SILVA	12065861325	225	15.06.92
545.SIMONE DO SOCORRO LIMA DE AZEVEDO	19208311368	402	15.06.92
546.SIMONE MARIA SILVA FERREIRA	17550751309	401	06.04.90
547.SINY MARIA DE PAZ DA SILVA	11249301376	016	28.01.82
548.SOCORRO DE NIZARE S. DE ALMEIDA	11750051376	-143	29.02.88
549.SOCORRO MARIA GOMES DOS SANTOS	11432511392	062	31.10.81
550.SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA	1983451341	281	15.06.92
551.SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA	18994511325	011	06.04.90
552.SONIA MARIA GONÇALVES	12365351317	301	04.09.81
553.SONIA MENEZES DA SILVA	11507351376	080	06.04.90
554.SONIA SOUZA JORGE CORREA	12365451392	301	15.06.92
555.SUELY DA SILVA BRITO	12604081392	362	06.04.90
556.SUELY DO SOCORRO AZEVEDO SOARES	12647821392	372	15.06.92
557.SUELY LIMA DA SILVA	12238061368	268	15.06.92
558.SULAMITA VALE DA SILVA	11697051392	130	25.02.88
559.SUZANA OSMARINA CARDOSO DA SILVA	12564361325	353	22.03.88
560.TANIA GORETTI RIBEIRO PARIS	17874521317	389	15.06.92
561.TANIA MARIA BARBOSA BRAGA	12387361333	306	17.03.88
562.TELMA FIGUEIRA DE LÊAO	11433261341	062	29.02.88
563.TELMA MAIA JACOB	11249771333	016	22.03.88
564.TELMA SUELY DOS SANTOS	11391381333	051	17.03.88
565.TEREZA COSTA GOMES	11631671384	113	01.06.88
566.TEREZA DA CONCEIÇÃO GOMES MIRANDA	11647311309	117	20.03.88
567.TEREZA RODRIGUES COSTA	11832751341	166	01.06.88
568.TEREZINHA DE JESUS DA C. GONÇALVES	11750571309	-143	05.10.81
569.TEREZINHA DE JESUS FREIRE DOS SANTOS	12604231325	362	08.07.82
570.TEREZINHA DE JESUS MESQUITA DA SILVA	11507881384	080	04.09.81
571.TEREZINHA DE JESUS MOTA RIBEIRO	11711191317	133	09.05.81
572.TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	11487821384	075	17.03.80
573.TEREZINHA DO NASCIMENTO MARTINS	11631911309	113	09.05.81
574.TEREZINHA LIMA DE ARAUJO	17696341384	421	29.04.81
575.TEREZINHA MUNIZ CAETANO	11833041317	166	07.05.81
576.TEREZINHA SANTANA DE ANDRADE	17575431350	396	08.07.82
577.THEREZA IRENE ALVES DE SOUZA	11750671376	143	20.10.83
578.VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	12070961333	226	20.03.88
579.VERA LUCIA DA SILVA	11632831368	113	10.03.88
580.VERA LUCIA DA SILVA LIMA	12492781376	337	19.02.93
581.VERA LUCIA SOUZA ASSIS	11560531333	093	06.04.90
582.VITORIA REGIA DA SILVA DANTAS	12140241341	244	27.03.82
583.WALCIRA DOS SANTOS PINHEIRO	11435001333	062	28.04.95
584.WALDENETE MENDONÇA GOMES	11560901384	093	29.02.88
585.WALDENICE TOMASO SILVA	12072351341	227	06.05.85
586.WANILDA PINHEIRO MAGNO	11791511392	154	01.06.88
587.WILMA BARROS GONÇALVES	11834831384	166	06.04.90
588.WILMA FERREIRA DE ARAUJO	12141511384	244	09.01.82
589.ZELIA BAIA DE SOUZA	12074081309	227	21.02.88
590.ZENAIDE DOS SANTOS SILVA	11791601384	154	29.04.81
591.ZENEIDE GOMES TEIXEIRA	12668451317	378	08.07.82
592.ZENILDA PIRES DE MORAIS	12142121333	244	10.03.88
593.ZILDA DA SILVA AGUIAR	12203321376	259	08.07.82
594.ZIRAN DE SOUZA BATISTA	12074501309	227	21.02.88
595.ZORILA RAIMUNDO DE ANDRADE LEAL	11349511341	039	04.05.92
596.ZULIA DOLCE ALMEIDA DE BRITO	11349561350	039	01.03.88
597.ZULIIDE PANTOJA DA COSTA	11634211392	113	01.06.88

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

D.ª HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 054/97

A Bacharel(a) HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1. Abrão Levi da Silva Nonato	12287201325	281	12.02.90
2. Adahyr Alves de Lima	12585651333	358	15.04.90
3. Ademir Roqueta Gomes	12497501392	339	29.03.90
4. Adelson Jorge Barreto Gonçalves	11857931350	173	30.09.95
5. Agostinho do Nascimento Martins	11858081376	173	13.03.90
6. Aguiar Amorim de Carvalho	20358041309	402	17.03.90
7. Aldemir Barbosa da Silva	12466401392	330	17.04.90
8. Alexandre Lisboa Lago	22528081333	309	22.09.95
9. Alfredo da Silva Cruz	17575231309	385	15.04.90
10. Alfreo Pereira Brito	11933181368	192	03.10.95
11. Amauri Vidal Gonçalves	11933561392	192	30.09.95
12. Andre Jerônimo Galvão Arcoverde	31570231325	299	30.09.95
13. Angelo Paulo Santos da Costa	28414911384	029	10.03.95
14. Antonio Andre Martins	11662671309	121	04.05.90
15. Antonio Carlos Cruz Santana	22558251309	404	30.09.95
16. Antonio Carlos da Silva	12220751325	264	30.09.95
17. Antonio Carlos Silva Filho	23042321309	448	13.03.90
18. Antonio Carlos Trindade	12269091333	276	30.09.95
19. Antonio de Souza Ribeiro	11650081376	118	30.09.95
20. Antonio Jose Araújo Cardoso	12502771384	340	29.03.90
21. Antonio Marcos Ferreira da Silva	23700131309	439	29.03.90
22. Antonio Sergio Pereira dos Santos	11650481368	118	22.09.95
23. Antonio Wilson da Silva Flexa	12625571341	367	13.03.90
24. Arnaldo Martins da Silva	12503581341	340	13.03.90
25. Atanazio Alves Cavalcante	11754551392	144	30.09.95
26. Augusto Sergio Pereira da Silva	18696491309	396	17.03.90
27. Benedito Cordeiro de Moraes	12466751317	330	30.09.95
28. Carlos Alberto Castilho Santos	11664811392	122	22.09.95
29. Carlos Alberto Costa do Nascimento	11530171309	086	15.04.90
30. Carlos Camara de Lima	11701471317	131	30.09.95
31. Carlos Francisco da Silva	12242851333	269	30.09.95
32. Claudio Alberto da Silva Campos	11891691309	173	22.09.95
33. Claudio Chaves Pantoja	11660971325	122	22.09.95
34. Claudio Marcelo Miranda Lago	17907751368	362	30.09.95
35. Constantino de Oliveira Santos	11779501309	151	29.03.90
36. Constantino dos Santos das Mercês	12508191350	341	01.04.90
37. Cosme Santos de Oliveira	12243181350	270	04.05.90
38. Daniel Pantoja de Paula	11921481309	189	17.04.90

39. Denilson da Silva Cordeiro	23697251333	439	29.03.90
40. Dimes de Jesus da Cruz	11263671392	019	30.09.95
41. Dulcindo Fernandes de Oliveira	11264411317	019	30.09.95
42. Dulcindo Fernandes de Oliveira Filho	11264421309	019	22.09.95
43. Edgar Ferreira de Brito	12589171392	358	29.03.90
44. Edil Ferreira Furtado	28409131325	107	03.10.95
45. Edilson Ribeiro da Cruz	11812491341	161	30.09.95
46. Edison Oliveira Silva	20374471309	402	13.03.90
47. Edivaldo Alves de Lima	12628611317	368	15.04.90
48. Edivaldo Chagas Leal	12511641317	342	15.09.90
49. Edson Lino Reis Rosa	23708141309	439	15.04.90
50. Edson Pereira da Silva	19850191309	287	17.04.90
51. Elias Neves Pantoja	11443721333	064	13.03.90
52. Elidio Ferreira da Silva	12513091317	342	29.03.90
53. Elienai Siqueira de Lemos	31776281309	474	30.09.95
54. Ehezuz Santos de Andrade	23051951376	439	29.03.90
55. Elivaldo Marques	11190741341	001	29.03.90
56. Elivaldo Cardoso Santos	114442771341	064	12.02.90
57. Edivan Moraes Correa	2012861368	212	30.09.95
58. Everaldo Crispim Monteiro	11813741317	161	22.09.95
59. Fabio dos Santos Monteiro	31777211309	108	22.09.95
60. Fabio Rogério Ladeira dos Santos	23709191376	304	30.09.95
61. Faustino da Silva Figueiredo	12223921317	265	29.03.90
62. Faustino Moraes Filho	12515021376	342	17.03.90
63. Fernando Policarpo Cruz	20369491325	384	30.09.95
64. Guilherme Ferreira Mendonça	24693211392	445	03.10.95
65. Guilherme Waldir de Moraes	11271961350	021	30.09.95
66. Henrique Tontenge Conte	19835591309	093	30.09.95
67. Ivaldo de Sousa Pereira	12611021368	364	30.09.95
68. Ivaldo Pessoa Costa	12611031341	364	30.09.95
69. Ivan Oliveira Rodrigues	11915551325	188	15.04.90
70. Jailson Reis dos Santos	31975161309	180	22.09.95
71. Jairo Marcelo Siqueira Lima	23052981384	439	29.03.90
72. Jamilson Matos da Silva	23056161392	408	29.03.90
73. Janio Soares Reis	23710151325	440	22.09.95
74. João Bezerra de Andrade	12522751392	344	29.03.90
75. João Brígido Nascimento Pinheiro	24031981341	304	17.04.90
76. João Correa Barbosa	12522981384	344	17.03.90
77. João Correia Gomes	11379081317	048	13.03.90
78. João dos Santos Barbosa	11276781392	022	13.03.90
79. João Guilherme Martins Miguele	11674521309	124	22.09.95
80. João Meniniga Ferreira	12021961325	214	17.03.90
81. João Sergio da Silva Oliveira	12276621368	278	30.09.95
82. João Valente Monteiro	12393521350	308	30.09.95
83. Joaquim Amado da Silva	12611861376	364	17.03.90
84. Joelson Reis dos Santos	26765521376	445	22.09.95
85. Jorge Cavalcante de Oliveira	12524561350	416	30.09.95
86. Jorge da Costa Lopes	11868341317	175	30.09.95
87. Jorge da Silva	11868351309	175	13.03.90
88. Jorge da Silva Gomes	11675151325	124	17.04.90
89. Jorge Ferreira Belo	22534361392	438	17.04.90
90. Jorge Gomes dos Santos	11704481392	132	22.09.95
91. Jorge Luiz Martins Paixão	12415641325	314	30.09.95
92. Jose Alves dos Reis	22534371376	438	15.04.90
93. Jose Americo dos Santos Correa	11728061309	138	13.03.90
94. Jose da Graça de Alencar	31770251384	299	15.12.95
95. Jose de Andrade Martins	11704701350	372	04.05.90
96. Jose de Nazareno Rodrigues	17796831309	375	29.03.90
97. Jose Domingos do Rosário	11279591317	023	15.04.90
98. Jose Francisco Sobrinho de Mesquita	11728721384	138	22.09.95
99. Jose Maria de Sousa Reis	12153271333	247	17.03.90
100. Jose Miguel Santos Araújo	12634341341	369	29.03.90
101. Jose Nazareno dos Santos Diniz	18694021309	150	15.04.90
102. Jose Neto Viana	17546331384	401	04.05.90
103. Jose Otávio da Silva	11676841317	125	15.04.90
104. Jose Tadeu Moraes Pereira	24045491376	310	15.04.90
105. Juarez Mathias de Castro	12305331325	285	13.03.90
106. Julio Michel da Silva Neder	11201511376	064	30.09.95
107. Junadir Dantas da Silva	12594301309	360	29.03.90
108. Laurimar Cassunde de Queiroz	23688311392	132	15.04.90
109. Leodi Ferreira Mendonça	11894831309	182	03.10.95
110. Lucio Mauro Monteiro da Silva	23706111325	285	15.04.90
111. Luis Daniel Lobato Galvão de Lima	31772541341	464	22.09.95
112. Luis das Candeias Ribeiro	11609021384	107	22.09.95
113. Luiz Batista de Melo	11285421376	024	05.02.95
114. Luiz Carlos Neves Monteiro	23050051350	439	30.09.95
115. Luiz Carlos Raiol Botelho	11473181350	071	30.09.95
116. Manoel Brabo de Melo	28114551384	427	22.09.95
117. Manoel Costa Ribeiro	11543051317	089	22.09.95
118. Manoel da Vera Cruz Farias Rodrigues	11784541376	153	30.09.95
119. Manoel de Jesus Vilhena Souza	24037791368	442	15.04.90
120. Manoel Pereira Alves	11706031350	132	15.04.90
121. Manoel Sabino Santiago	22536191317	161	03.10.95
122. Marcelo da Silva Trindade	23034681384	404	30.09.95
123. Marco Antonio da Silva	12456131368	326	30.09.95
124. Marcos Ricardo de Oliveira Pereira	22525901341	167	22.09.95
125. Marcus Vinicius dos Santos Bittencourt	31030251341	457	30.09.95
126. Mario Custodio da Mota	11299451325	027	22.09.95
127. Mario da Silva Gonçalves	12599581317	361	13.03.90
128. Mario de Jesus Meireles	11620071325	110	19.02.90
129. Mario de Souza Nascimento	23036361375	439	17.03.90
130. Mario Jorge Carvalho de Lima	12043381392	220	30.09.95
131. Mario Sergio Ferreira de Sousa	29165501341	403	30.09.95
132. Mauro Osvaldo de Oliveira Pereira	24698041309	133	22.09.95
133. Mauro Roberto Oliveira de Azevedo	26100351350	157	03.10.95
134. Mauro Sergio Gomes Silva	17544171333	293	30.09.95
135. Michel de Souza Gomes	29682151309	428	30.09.95
136. Miguel Ribeiro de Jesus	12549561384	350	17.03.90
137. Milton Farias	11644371309	116	22.09.95
138. Milton Jorge da Rosa Silva	12642491350	371	29.03.90
139. Mizomar Furtado Campos	05512741333	404	15.05.90
140. Moacyr Lopes Rodrigues	19842091309	054	04.04.90
141. Natanael Pantoja Cardoso	11419131309	058	04.05.90
142. Nazildo Barbosa dos Anjos	12550651350	350	17.03.90
143. Nelson Marinho da Costa	11644541309	117	30.09.95
144. Nilcibel de Lima Feliz	11621921333	110	27.09.95
145. Nilson dos Reis de Melo	19201061309	193	30.09.95
146. Nivaldo dos Santos Figueiredo	23684431376	438	29.03.90
147. Odileno Rodrigues da Costa	12551851368	350	15.04.90
148. Odivaldo Teixeira Lopes	19207571333	367	29.03.90
149. Olimpio Trindade	11336191368	036	30.09.95
150. Orlando Jaime Pantoja	11690361341	128	22.09.95
151. Osvaldo de Jesus Pereira	11849601368	170	22.09.95
152. Pascoal Savino Neto	11899691376	184	13.03.90
153. Paulo Cesar Correa Nobrega	12326451333	291	30.09.95
154. Paulo de Tarsos Costa Rassy	11243091309	464	30.09.95
155. Paulo Edson Eliot da Silva	17511951368	391	29.03.90
156. Paulo Guilherme Correa Ferreira	11849941309	170	13.03.90
157. Paulo Sergio Barreto Gonçalves	11623891368	111	30.09.95
158. Paulo Sergio Nascimento de Miranda	1261561309	219	15.12.95
159. Paulo Waldir Pontes Pinto	12554221376	351	11.11.89
160. Pedro Augusto Lopes Rosa	31596651376	091	30.09.95
161. Pedro Miguel Santos Ferreira	11592461309	103	15.04.90
162. Pedro Nazareno dos Anjos Aragão	17573681384	408	30.09.95
163. Raimundo Benedito Lobato	16892061392	199	30.09.95
164. Raimundo Conceição Caldas Teixeira	11503331350	079	30.09.95
165. Raimundo da Silva Ferreira	11551471392	092	04.05.90
166. Raimundo do Socorro Almeida da Cruz	1862501325	391	17.04.90
167. Raimundo Leal de Santana	11062411309	112	29.03.90
168. Raimundo Nonato Lira Nascimento	11245421317	015	30.04.90
169. Raimundo Nonato Silva dos Santos	31592261309	410	30.09.95

93. Maria Batista de Melo	11611971392	108	15.04.90
94. Maria Betânia Araújo da Rocha	11842261317	168	15.04.90
95. Maria Claudete Brabo Rodrigues	12537261384	347	29.03.90
96. Maria da Conceição Ferreira Mendonça	11612631309	108	03.10.95
97. Maria da Conceição Reis Santos	11803211350	158	22.09.95
98. Maria da Luz Lima Nascimento	12351801368	297	30.09.95
99. Maria das Dores e Souza Savino	11682381384	126	13.03.90
100. Maria das Graças Aires Pantoja	11682451309	126	13.03.90
101. Maria das Graças Galvão Aroverde	12405221317	311	30.09.95
102. Maria das Graças Gonçalves Galvão	11682641376	126	29.03.90
103. Maria das Graças Martins Costa	11896521333	183	17.04.90
104. Maria das Neves Ramos Brito	12100731309	234	03.10.95
105. Maria de Belém Araújo da Rocha	11843081309	169	15.04.90
106. Maria de Fátima Oliveira Gonçalves	12289771392	281	30.09.95
107. Maria de Fátima Santana dos Santos	11331971368	035	30.09.95
108. Maria de Jesus Costa da Silva	12615491384	365	15.04.90
109. Maria de Lourdes Barbosa de Moraes	11234951341	012	30.09.95
110. Maria de Lourdes Carneiro	11291331384	025	17.04.90
111. Maria de Lourdes Rodrigues Macedo	12255791333	273	29.03.90
112. Maria de Nazare da Conceição	11291881350	025	29.03.90
113. Maria de Nazare da Silva Ratis	12638831384	370	30.09.95
114. Maria de Nazare Dias	11235391309	012	15.04.90
115. Maria de Nazare Ferreira Costa	11412231325	056	30.09.95
116. Maria de Nazare Lisboa Lago	12322731333	290	22.09.95
117. Maria de Nazare Nascimento da Silva	11642631376	116	30.09.95
118. Maria Deolinda Dias Lima	11615111376	109	04.05.90
119. Maria do Carmo Sá Barbosa	11822781333	163	22.09.95
120. Maria do Carmo Siqueira Silva	11822811333	163	30.09.95
121. Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Teixeira	11521631350	083	30.09.95
122. Maria do Perpétuo Socorro Santos	12597551341	361	17.04.90
123. Maria do Socorro Almeida da Cruz	12541611333	348	29.03.90
124. Maria do Socorro Alves de Sena	19198791350	098	15.04.90
125. Maria do Socorro Amador Ramos	12541651368	348	29.03.90
126. Maria do Socorro Lima Sena	12597711368	361	17.03.90
127. Maria do Socorro Rodrigues Batista	12323351376	290	17.04.90
128. Maria do Socorro Rodrigues da Costa	12616331384	365	17.03.90
129. Maria do Socorro Souza Gomes	11332951368	035	30.09.95
130. Maria dos Reis Gonçalves Costa	11236761309	013	29.03.90
131. Maria Elvira dos Santos	11236911341	013	30.09.95
132. Maria Estela Gomes do Oliveira	11804021350	159	03.10.95
133. Maria Evangelista Viela Barbosa	11237061368	013	30.09.95
134. Maria Ferreira da Luz	11844941392	169	22.09.95
135. Maria Ferreira Furtado da Silva	11616701392	109	03.10.95
136. Maria Gorete Lima Sena	12640001309	370	17.03.90
137. Maria Helena Custodio	11294881341	026	11.11.89
138. Maria Helena Ferreira Macedo	12543471309	348	29.03.90
139. Maria Helena Lima da Mota	11314321309	031	17.04.90
140. Maria Herundina Bastos da Silva	03337211392	004	30.09.95
141. Maria Jose Oliveira Silva	12544571341	349	17.03.90
142. Maria Jose dos Santos Monteiro	12544321392	348	17.03.90
143. Maria Jose Maia	11547901317	090	22.09.95
144. Maria Lucia Lopes de Oliveira	12545201317	349	15.04.90
145. Maria Lucia Moraes do Rosário	11296701341	027	17.04.90
146. Maria Luzia Pereira Baldez	12545451376	349	29.03.90
147. Maria Margarida Rodrigues dos Santos	12617331341	365	29.03.90
148. Maria Miranda do Carmo	11846181368	169	13.03.90
149. Maria Moraes Maia	24052121341	442	13.03.90
150. Maria Neli Pereira Maciel	11548611341	090	17.04.90
151. Maria Odineia Espírito Santo Batista	23043911317	440	22.09.95
152. Maria Raimunda do Rosário	12546361341	349	13.03.90
153. Maria Raimunda dos Santos Viana	11928101376	191	04.05.90
154. Maria Raimunda Pinheiro	11846551309	170	15.04.90
155. Maria Ribeiro da Silva	12171751317	252	15.04.90
156. Maria Ruth de Andrade Martins	11787021333	153	04.05.90
157. Maridalva Alves de Mesquita	12397461368	309	15.09.90
158. Marlene da Silva Teixeira	24031761333	408	13.05.90
159. Marlene Furtado de Oliveira	24026511341	409	30.09.95
160. Marilindes Viana Gomes	12547911333	349	13.03.90
161. Maurício Batista Pires	11804911325	159	04.05.90
162. Miracete Souza Borges da Costa	12642541317	371	15.04.90
163. Nadia Ribeiro da Silva	11241151325	014	17.03.90
164. Nasidina Conceição Resende	12259481392	154	29.03.90
165. Nelsonita Silva de Souza	12550911341	350	13.03.90
166. Neuma Ribeiro Nascimento	11335551368	036	17.04.90
167. Nilmaei Correa de Almeida	11826131341	164	30.09.95
168. Nilzete Socorro Silva dos Santos	12358321309	299	22.09.95
169. Noralinda Pimentel	12581931333	357	29.03.90
170. Ocineite dos Santos de Moraes	23041101325	168	17.04.90
171. Odileia Correa da Paixão	31582761317	391	30.09.95
172. Odineia Santos Barbosa	11303121333	028	30.09.95
173. Olga Silva de Brito	12552091376	350	30.09.95
174. Osmarina Pontes Moreira	12359191309	299	13.03.90
175. Palmira Raimunda Damaseno Amaral	12286281317	280	15.04.90
176. Patricia Paz Monteiro	31771941376	117	22.09.95
177. Raimunda do Socorro da Silva Barata	11879981309	178	13.03.90
178. Raimunda dos Passos Chagas	11338101350	037	30.09.95
179. Raimunda Gonçalves Borges	12123321333	240	30.09.95
180. Raquel Maria Magalhães Correa	12666781350	378	15.12.95
181. Regiane de Oliveira Trindade	26813461376	024	30.09.95
182. Regina Auxiliadora Nascimento Martins	11245691376	015	13.03.90
183. Rita Maria Furtado de Oliveira	11356041392	041	30.09.95
184. Rosalva Carvalho Farias	26770311384	020	03.10.95
185. Rosilda França do Espírito Santo Paiva	17599631368	397	29.03.90
186. Rosilene do Socorro Dias Cardoso	18711501325	001	15.04.90
187. Rosimeire Paz Monteiro	23716451325	440	22.09.95
188. Rozilda de Souza Santos	11341401384	037	30.09.95
189. Ruth Araújo da Rocha	11430441333	061	15.04.90
190. Sandra do Socorro Nascimento da Fonseca	11830591309	165	30.09.95
191. Sandra Maria do Espírito Santo Machado	12621731309	366	13.03.90
192. Sandra Regina Rodrigues da Costa	24041411368	442	19.03.90
193. Sara Milene dos Santos	17590001309	396	13.03.90
194. Selma do Socorro de Souza Cruz	12647511392	372	29.03.90
195. Selma Maria Prestes David	11342591350	038	03.10.95
196. Sevilha de Jesus Cruz	24036731309	442	17.03.90
197. Silvia do Socorro de Castro Jucá	17583761341	114	15.04.90
198. Telma do Socorro Amador Ramos	12564511368	353	29.03.90
199. Telma Elena Barreto Gonçalves	11790871333	154	30.09.95
200. Teresa de Lima Carneiro	12564771309	353	29.03.90
201. Terezinha de Jesus Correa de Almeida	11790931384	154	30.09.95
202. Umbelina do Espírito Santo	11560051333	093	22.09.95
203. Valdirene de Jesus Silva Araújo	18693551350	402	13.03.90
204. Vanda Pompeia da Silva	12566111309	353	11.11.89
205. Vandra Maria Garcia Coelho	11698071317	130	22.09.95
206. Vilma do Nascimento Oliveira	12622861392	366	29.03.90
207. Zairif Richeni Silva	28598461368	394	30.09.95
208. Zelia Marly Lima dos Santos	17557421392	384	30.09.95
209. Zenaide Cardoso Bittencourt	11349301317	039	30.09.95
210. Zenes Cayres Garcia	11371141350	045	04.05.90
211. Zilmair Maia dos Santos	12648941392	372	29.03.90

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL N° 055/97

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO VERDE - PV, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alexandre Oliveira de Lima	22534681376	399	06.04.92
2. Azamor Gaya França	11937321376	193	06.05.92
3. Azamor Moraes França	12003021368	209	06.04.92
4. Benedito Valente de A. Neto	19201401309	402	06.05.92
5. Dionel Basilio dos Santos	23702621317	438	05.05.92
6. Edgar de Castro Serra	23706981384	381	05.05.92
7. Francisco de Oliveira e Silva	11579081309	099	11.05.92
8. Gabriel dos Santos Neves	11445811350	065	11.05.92
9. Isaías da Silva Conceição	19833721350	007	05.05.92
10. José Eugênio A. Negrão	12416171376	314	05.05.92
11. José Jardsom Colares D'Oliveira	23705691384	404	11.05.92
12. José Rubenil Cabral de Souza	11540561376	088	06.05.92
13. José Soares Gonçalves	11659671309	120	05.05.92
14. Luciano Gouveia dos Santos	26770441309	072	08.05.92
15. Luiz Carlos Souza Valente	12595091384	360	05.05.92
16. Mauro Costa da Silva	22534911317	399	11.05.92
17. Mauro Cristiano Amorim Silva	23049711350	400	01.04.92
18. Pedro Medeiros da Silva Sobrinho	11423471317	059	11.05.92
19. Pedro Paulo da Silva Teixeira	17885581325	101	08.05.92
20. Raimundo Cirino Mar	11338741317	037	05.05.92
21. Raimundo Mota Filho	12645501384	372	05.05.92
22. Raimundo Nonato R. de Freitas	12327391350	291	06.04.92
23. Roberto Chagas dos Santos	11994951392	207	06.04.92
24. Roberto Sumiga Filho	1173491350	252	13.08.92
25. Rock Lane de Brito Sumiga	24022661376	443	13.08.92
26. Ronald Valentim Gomes Sampaio	11428731325	061	31.03.92
27. Valmir de Jesus Santana D'Silva	12565961325	353	05.05.92

FEMININO

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alexandrina Ferreira Monteiro	11392691309	052	06.05.92
2. Benedita do S. Lobato Ferreira	18180711309	427	06.05.92
3. Cecilia Guilhermina M. Santos	23053731392	439	06.05.92
4. Deusarina Fonseca da Conceição	11404001309	054	11.05.92
5. Edna do Socorro B. dos Santos	18704411376	208	13.08.92
6. Edy França Bonneterre	24126381317	017	05.05.92
7. Elisa Lisboa da Silva	11493471309	077	08.05.92
8. Inair Pinheiro Nazare	12519731317	343	23.03.92
9. Lucilene de Brito Sumiga	24042671368	443	13.08.92
10. Maria da Conceição L. dos Santos	12596421368	360	05.05.92
11. Maria da Conceição R. Freitas	11612761325	108	06.05.92
12. Maria das Dores Costa Sousa	26759341392	358	05.05.92
13. Maria das Graças de Andrade	12170611350	251	06.04.92
14. Maria do Socorro S. Ramos	11684561392	127	06.04.92
15. Maria Euzadete S. Santos	12421901317	316	05.05.92
16. Maria Raimunda B. de Souza	12546251392	349	06.05.92
17. Maria Rodrigues Tiago	24690671384	341	06.05.92
18. Marina Botelho Lima	11417111309	058	11.05.92
19. Mari do Socorro T. Lobato	24051431384	442	06.05.92
20. Nadizê Gomes Sampaio	28413121317	066	04.04.92
21. Nazare do Socorro R. da Silva	12046341350	220	06.05.92
22. Olga Lobo Nobre	12326001333	291	05.05.92
23. Olinda Socorro M. França	12172591368	252	06.04.92
24. Olivia Rodrigues de Souza	11420991350	059	11.05.92
25. Raimunda Nilza dos P. Dutra	24692021368	341	01.04.92
26. Raimunda Selma B. de Carvalho	11992591309	207	13.08.92
27. Sebastiana Aparecida Serpa Souza	11506551350	080	01.04.92
28. Vitorina Pinto da Conceição	11434971309	062	06.04.92

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL N° 056/97

A Bacharel HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL-PRONA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.			
Nome	NºTítulo	Seção	Data/Fil.
1. Aldemira da Silva Borguis	23033891341	404	13.12.95
2. Alzenir de Oliveira e Silva	11196161350	003	15.12.95
3. André de Oliveira Bittencourt	31594121333	378	30.11.95
4. Clovis Pereira Lago	12313501350	287	28.11.95
5. Dionísio de Jesus Brandão Monteiro	12337261392	293	28.11.95
6. Edimar Alves de Souza	23039361317	440	14.12.95
7. Francisco Monteiro	11579201309	099	13.12.95
8. Gerson Pereira dos Santos	11814771325	161	13.12.95
9. Guilherme Araújo Santos	12452181317	325	01.12.95
10. Herlander Silvio Andrade	12017671317	213	14.12.95
11. Irizan Nascimento Rodrigues	11580451333	100	07.12.95
12. Jeová Moraes de Melo	31043571376	429	14.12.95
13. João Paulo da Silva Reis	11782541341	152	14.12.95
14. Joaquim Teófilo da S. Filho	11761931384	146	13.12.95
15. José Maria de Oliveira Tota	11917981392	188	14.12.95
16. José Raimundo Ramos Brito	11953251309	197	14.12.95
17. Josélio Fernandes da Silva	28132441309	335	15.12.95
18. Leopoldino Alves de Melo	11583691309	101	15.12.95
19. Liga Margareth Lisboa Lago	26791651309	290	12.12.95
20. Luciano da Conceição dos Santos	26820811317	187	30.11.95
21. Lucimar Ferreira da Silva	11731481368	138	13.12.95
22. Luiz Gonzaga A. de Freitas Neto	23052131392	408	14.12.95
23. Manoel Ivaldo Ribeiro	12253711350	272	15.12.95
24. Manoel Nascimento Maia	11584821333	101	07.12.95
25. Maria Lúcia Campos Gomes	11824191309	161	14.12.95
26. Maria das Dores de Oliveira da Silva	11290011384	025	15.12.95
27. Maria Queiras de Carvalho	12169113141	236	15.12.95
28. Maria Perpétua dos S. Moreira	11354781309	041	14.12.95
29. Maria Raimunda T. Brito	11769411368	148	14.12.95
30. Maricléia Pontes Brito Duarte	31059671384	394	26.03.90.95
31. Marizete Rosa de Oliveira	11334691309	036	15.12.95
32. Matheus do Socorro da Costa	31027041309	429	15.12.95
33. Mayli da Costa Chaves	1757691309	279	13.12.95
34. Nazare de Seneiro dos Santos de Souza	28172011384	143	15.12.95
35. Osvaldino Félix da S. Alves	1155251350	091	12.12.95
36. Pasqua Maria Carmo Moraes	11422211317	050	12.12.95

101. João Ader Boaventura Filho	11972281392	198	09.02.96
102. João Antônio Jesus de Souza	12021011368	214	09.02.96
103. João Batista Esteves da Silva	12226041317	265	13.04.94
104. João Batista Ferreira Lima	24048861309	441	09.02.96
105. João Batista Serra Madeira	11469101325	070	09.02.96
106. João Batista Vieira	11950151333	196	09.02.96
107. João da Silva Figueiredo	20364241350	229	09.02.96
108. João Evangelista dos Santos	11867941392	175	09.02.96
109. João Marcelo Virgílio Ferreira	28419131384	159	09.02.96
110. Joaquim Fernandes Monteiro	11564781341	095	09.02.96
111. Jocivaldo de Farias Fonseca	23039871368	440	09.02.96
112. Jorge Alves de Carvalho Neto	12575261376	355	09.02.96
113. Jorge da Silva Cordeiro	11924421309	190	09.02.96
114. Jorge Fernandes Navegantes	11924421309	190	09.02.96
115. Jorge Luis Farias Rodrigues	17542911309	044	09.02.96
116. José Almeida de Oliveira	25710711333	437	09.02.96
117. José Alves da Costa	11675401333	124	09.02.96
118. José Alves da Costa Filho	11951491341	196	09.02.96
119. José Araújo Lobato	1278561309	023	15.12.95
120. José Borges Rodrigues	11893741350	082	09.02.96
121. José Carlos Pinheiro do Nascimento	11782921376	152	09.02.96
122. José Carlos Pinheiro Rodrigues	11728341350	138	09.02.96
123. José Cláudio Barreto	24018491309	382	09.02.96
124. José Costa Araújo	11868691341	175	09.02.96
125. José Costa de Lima	11496281325	077	09.02.96
126. José da Silva Carneiro	11564971309	095	09.02.96
127. José de Ribamar Cordeiro	12190571384	256	09.02.96
128. José Fernando dos Santos	11380441368	048	09.02.96
129. José Furtado de Miranda	11917651325	188	09.02.96
130. José Luiz Oliveira Duarte	12280711350	011	09.02.96
131. José Maria Almeida Pereira	19842531384	151	09.02.96
132. José Maria Assis Viana	11869131350	175	09.02.96
133. José Moura Guedes	11817951309	162	09.02.96
134. José Nazareno Soares da Silva	22529931341	122	09.02.96
135. José Omar Santiago	17760161309	385	09.02.96
136. José Portacio de Oliveira	12178211376	253	09.02.96
137. José Ribamar Antunes Queiroz	11818301317	162	09.02.96
138. José Roberto Soares da Silva	11677021333	125	09.02.96
139. José Roberto Souza Monteiro	18706511376	264	09.02.96
140. José Soares da Silva	20373061368	118	09.02.96
141. José Tadeu Torres da Silva	11608851317	107	09.02.96
142. José Tavares Pires	11565331309	095	09.02.96
143. José Valdemar dos Remédios	11869671341	175	09.02.96
144. Juliano Pereira Tavares	17758781350	147	09.02.96
145. Júlio Cesar Bastos Fernandes	11918691317	188	09.02.96
146. Júlio do Socorro Chaves Nunes	11801921317	158	09.02.96
147. Lucivaldo Alves de Melo	28109061368	159	09.02.96
148. Lúcia Cláudio da Silva Coelho	23051271325	445	09.02.96
149. Luis Claudio dos Santos Antunes	24697571350	400	09.02.96
150. Luis José de Aviz Farias	31585601341	130	09.02.96
151. Luiz Damasceno	24036841368	400	09.02.96
152. Luiz Sérgio Rufino da Mota	11679481341	125	09.02.96
153. Manoel José Nascimento Teixeira	11609521341	107	09.02.96
154. Manoel Lopes dos Santos Filho	12031851325	217	09.02.96
155. Manoel Paço da Silva	11802831392	158	09.02.96
156. Manoel Pedro Carvalho Silva	11820681333	163	09.02.96
157. Marcelo de Castro do Nascimento	11232401341	032	09.02.96
158. Márcio Antônio de Jesus Silva	31053411368	451	09.02.96
159. Márcio Everson Lobato de Melo	23045351333	439	09.02.96
160. Marcos Miranda da Silva	28431311368	141	09.02.96
161. Marcos Antônio da Costa Pojo	24039801325	382	09.02.96
162. Marcos Mathias de Medeiros Neto	23058971384	161	09.02.96
163. Marcos Oliver Costa Teixeira	26821421376	212	09.02.96
164. Mariano Padilha de Costa	26096761350	445	09.02.96
165. Mário Menezes da Lima	12580881309	356	09.02.96
166. Mário Teles de Oliveira	11644201368	116	09.02.96
167. Miguel Augusto da Silva Judário	11687711317	127	15.12.95
168. Miguel Nunes da Cunha	12114031309	237	09.02.96
169. Moisés Campos da Silva	12549531333	350	09.02.96
170. Moisés Campos da Silva	11825611384	164	09.02.96
171. Nizan Ferreira de Magalhães	26791531368	158	09.02.96
172. Olavo Teixeira do Nascimento Júnior	12047571309	221	13.04.94
173. Orlindo de Almeida Carvalho	22719131309	370	09.02.96
174. Orlindo de Almeida Carvalho	16533331341	158	09.02.96
175. Orlindo de Almeida Carvalho	11421151309	059	09.02.96
176. Orlindo de Almeida Carvalho	11623111309	121	09.02.96
177. Orlindo de Almeida Carvalho	11524631341	084	15.12.95
178. Orlindo de Almeida Carvalho	12359161350	252	09.02.96
179. Orlindo de Almeida Carvalho	12172671376	252	09.02.96
180. Orlindo de Almeida Carvalho	12050361392	221	09.02.96
181. Orlindo de Almeida Carvalho	11337251376	036	09.02.96
182. Orlindo de Almeida Carvalho	24784951384	417	09.02.96
183. Orlindo de Almeida Carvalho	24031161309	446	09.02.96
184. Orlindo de Almeida Carvalho	11827671309	178	09.02.96
185. Orlindo de Almeida Carvalho	17547251333	379	09.02.96
186. Orlindo de Almeida Carvalho	11900521309	184	09.02.96
187. Orlindo de Almeida Carvalho	11483121317	074	09.02.96
188. Orlindo de Almeida Carvalho	11338591384	037	09.01.94
189. Orlindo de Almeida Carvalho	11692811325	129	09.02.96
190. Orlindo de Almeida Carvalho	12124641384	240	09.02.96
191. Orlindo de Almeida Carvalho	11625611376	111	09.02.96
192. Orlindo de Almeida Carvalho	11626481384	112	09.02.96
193. Orlindo de Almeida Carvalho	12645431350	372	15.12.95
194. Orlindo de Almeida Carvalho	11626551309	112	09.02.96
195. Orlindo de Almeida Carvalho	12557911392	351	09.02.96
196. Orlindo de Almeida Carvalho	11426391309	060	09.02.96
197. Orlindo de Almeida Carvalho	28582841350	163	09.02.96
198. Orlindo de Almeida Carvalho	11693641392	129	09.02.96
199. Orlindo de Almeida Carvalho	31589261309	092	09.02.96
200. Orlindo de Almeida Carvalho	11901071317	184	09.02.96
201. Orlindo de Almeida Carvalho	17872691333	410	09.02.96
202. Orlindo de Almeida Carvalho	23041171309	440	09.02.96
203. Orlindo de Almeida Carvalho	11694481333	132	09.02.96
204. Orlindo de Almeida Carvalho	11710221350	133	13.04.94
205. Orlindo de Almeida Carvalho	28123341341	126	09.02.96
206. Orlindo de Almeida Carvalho	12181841368	254	09.02.96
207. Orlindo de Almeida Carvalho	11774781392	150	09.02.96
208. Orlindo de Almeida Carvalho	11390421350	051	09.02.96
209. Orlindo de Almeida Carvalho	11790371376	154	09.02.96
210. Orlindo de Almeida Carvalho	11317111368	031	09.02.96
211. Orlindo de Almeida Carvalho	23837611333	469	09.02.96
212. Orlindo de Almeida Carvalho	2368861368	245	15.12.95
213. Orlindo de Almeida Carvalho	12386531376	306	09.02.96
214. Orlindo de Almeida Carvalho	12134411341	102	09.02.96
215. Orlindo de Almeida Carvalho	22533881350	437	09.02.96
216. Orlindo de Almeida Carvalho	11431961325	061	09.02.96
217. Orlindo de Almeida Carvalho	12065301376	225	09.02.96
218. Orlindo de Almeida Carvalho	12329301341	291	09.02.96
219. Orlindo de Almeida Carvalho	11832361333	166	09.02.96
220. Orlindo de Almeida Carvalho	12238321350	268	09.02.96
221. Orlindo de Almeida Carvalho	12294131368	282	09.02.96
222. Orlindo de Almeida Carvalho	12565701392	353	09.02.96
223. Orlindo de Almeida Carvalho	11371061341	045	09.02.96
224. Orlindo de Almeida Carvalho	11698451341	130	09.02.96
225. Orlindo de Almeida Carvalho	24045891368	497	09.02.96
226. Orlindo de Almeida Carvalho	18701441325	132	09.02.96
227. Orlindo de Almeida Carvalho	12238841384	268	09.02.96
228. Orlindo de Almeida Carvalho	32317941341	267	09.02.96
229. Orlindo de Almeida Carvalho	11711691384	133	09.02.96

FEMININO

1. Alaide Soares da Silva	11648411341	118	09.02.96
2. Alzair dos Anjos Souza	11437451368	063	09.02.96
3. Alzira Siqueira Gomes	11527061341	085	09.02.96
4. Amélia Gurjão e Silva	11957671309	198	09.02.96
5. Ana Lúcia Leal França	11713431376	134	09.02.96
6. Ana Lucia Correa da Silva	28594271341	108	09.02.96
7. Ana Lúcia Rodrigues Lima	11598981309	105	09.02.96
8. Ana Maria Correa Lima	20947241309	094	09.02.96
9. Ana Maria Martins Sobreira	11713731392	134	09.02.96
10. Ana Maria Soares lopes	11438181350	063	09.02.96
11. Ana Paula Nascimento Silva	26791931350	194	09.02.96
12. Ana Paula Rodrigues Rocha	29163011333	012	09.02.96
13. Ana Tavares de Jesus	11808591341	160	09.02.96
14. Anacleto Fonseca Franco	11662051309	121	09.02.96
15. Andronice de Oliveira Macedo	11835891333	167	09.02.96
16. Angélica de Carilas Fonseca Santos	11723731309	046	09.01.94
17. Angélica dos Reis	11859291368	173	09.02.96
18. Antônia Antunes Pinto	17614321350	114	09.02.96
19. Antônia Bararua Rodrigues	18705301384	144	09.02.96
20. Antônia Cardoso Santos	26090581392	137	09.02.96
21. Antônia Ferreira Manes	11599271384	105	09.02.96
22. Antônia Figueiredo Lobo	11662481341	121	09.02.96
23. Arlinda de Carvalho Oliveira	11529101350	085	09.02.96
24. Auroelino Carmo da Silva	19202541376	173	09.02.96
25. Beatriz Ferreira Chaves	11562531368	094	09.02.96
26. Benedita de Campos Damasceno	11635691309	114	09.02.96
27. Benenice Marques Viana	12003881333	210	09.02.96
28. Cândida Silva Pires	11920941376	189	09.02.96
29. Carmen Lúcia Silva Santos	11717311392	135	09.02.96
30. Celeste Santos de Castro	11651981392	119	15.12.95
31. Célia Maria Assis Viana	11665651333	122	09.02.96
32. Cilda dos Santos Farias	11652101317	119	09.02.96
33. Clímia Soares Vieira	11531011309	086	09.02.96
34. Clímia Maria de Souza	26749681384	187	09.02.96
35. Civanilde da Silva Palmerim	18711941341	131	09.02.96
36. Cleia de Oliveira dos Santos	11756021309	145	09.02.96
37. Cleonice da Silva Barroso	11718291333	135	09.02.96
38. Cleonice Lima de Souza	24692571333	136	09.02.96
39. Cleonice Pinto Correa	11779461325	151	09.02.96
40. Corina Costa Brabo	11718411325	135	09.02.96
41. Cosma dos Santos Gomes	11666481309	122	09.02.96
42. Creuza Amorim Baia	11889891368	181	09.02.96
43. Creuza da Silva Guimarães	12007251309	210	09.02.96
44. Dália Vinagre Pinheiro	11652661376	119	09.02.96
45. Darcília Lopes Pinheiro	11321931384	033	09.02.96
46. Danalva Rodrigues Linhares	11779671350	151	09.02.96
47. Delma de Oliveira Bastos	11652821392	119	09.02.96
48. Deolita de Sena Martins	11218811392	008	09.02.96
49. Deudis Magalhães de Sousa	11756601384	145	09.02.96
50. Deuzarina Melo	11798361309	157	09.02.96
51. Deuzilma Guerreiro de Jesus	11652971376	119	09.02.96
52. Dilmá de Almeida	11563171368	094	09.02.96
53. Doraciê Soares de Almeida	12009201325	211	09.02.96
54. Edilene da Silva Barbosa	11941661392	194	09.02.96
55. Edna de Melo Carneiro	25112031317	087	09.02.96
56. Edna Ferreira de Albuquerque	26792701325	194	09.02.96
57. Edwiges Nogueira Barra	12010911309	211	09.02.96
58. Eldenora Alfaia de Lima	11812881350	161	09.02.96
59. Eliana Alves de Souza	12011191333	211	09.02.96
60. Eliane Costa Sarmiento	11668271350	123	09.02.96
61. Eliete Oliveira de Matos	12079501325	229	13.04.94
62. Elizabeth Cavalcante de Souza	11533871309	087	09.02.96
63. Elma Costa de Oliveira	31572591368	128	09.02.96
64. Eloia Afonso de Oliveira	11863921376	174	09.02.96
65. Elpidio Santana de Oliveira	11578061384	099	09.02.96
66. Elvira de Souza Freitas	11813271309	161	09.02.96
67. Elza Maria Teixeira do Nascimento	11813331341	161	09.02.96
68. Elzina Rabelo de Araújo	11721531376	136	09.02.96
69. Emília Oeiras da Silva Moraes	11563681309	094	09.02.96
70. Eny Nunes Gomes	12411711309	313	15.12.95
71. Erodides Cardoso Perdigão	11780671333	151	09.02.96
72. Escolástica Antunes Sabaio	11669551317	123	09.02.96
73. Esmeralda do Carmo Monteiro	11721871317	136	09.02.96
74. Esmeralda Chaves Nunes	26794041376	142	09.02.96
75. Esther Ferreira Ordóñez	12090891317	232	09.02.96
76. Eugénia Ferreira de Lima	11967491384	200	09.02.96
77. Eunice Geia Cardoso	11891341333	182	09.02.96
78. Eurídice Brasil Dantas	11702871376	131	09.02.96
79. Fátima Lúcia Aquino Cruz	26795771392	139	09.02.96
80. Faustina Maria de Queiroz	11637821309	115	09.02.96
81. Francisca de Souza Frazão	11968261350	201	09.02.96
82. Francisca Lemos de Souza	12091161325	232	09.02.96
83. Francisca Dias Coimbra	11722871384	136	09.02.96
84. Gracilene Góis	28430771384	184	09.02.96
85. Graziela Quaresma de Lemos	11365851341	086	09.02.96
86. Guilhermina Gonçalves Dias	11724061341	137	09.02.96
87. Hilda Suely Ferreira da Costa	11866081309	173	09.02.96
88. Iaci Martins de Souza	11781571325	152	09.02.96
89. Iolanda de Miranda Lopes	11760291309	146	09.02.96
90. Iolanda Mendonça Viana	29164421376	205	09.02.96
91. Iracema Chagas Cardoso	11604411376	106	09.02.96
92. Iracema Pinheiro Ferreira	11564231376	094	09.02.96
93. Ircay de Souza Carrera	11656681392	120	09.02.96
94. Irene Alves da Rosa	11725011309	137	09.02.96
95. Irene da Costa Lima	11638771309	115	09.02.96
96. Ivanilce Carneiro	11800271341	158	09.02.96
97. Ivanilda Coelho Viana	11604651341	106	09.02.96
98. Ivone Natália Aguiar dos Santos	11724551376	022	13.04.94
99. Iza de Souza Gonçalves	11604711392	106	09.02.96
100. Izabel Ferreira de Abreu	11191881309	002	09.02.96
101. Izaurina do Carmo Sales Silva	11604781368	106	09.02.96
102. Jane Carvalho Pereira	28425341309	212	09.02.96
103. Jeanne Carvalho Pereira	29667261341	231	09.02.96
104. Joana Alfa de Carvalho	11867281309	175	09.02.96
105. Joana Almeida de Andrade	11972011376	202	09.02.96
106. Joana Correa Trindade da Silva	15170081309	136	09.02.96
107. Joana D'arc de Abreu Lima	11605081317	106	09.02.96
108. Joana de Andrade	11657581384	120	09.02.96
109. Jonamar Ferreira Rodrigues	12022521376	214	09.02.96
110. Josiane Lima da Costa	31039481309	127	09.02.96
111. Jovenília dos Santos Monteiro	11801851392	158	09.02.96
112. Juilene do Socorro Mota de Souza	26766201350	019	09.02.96
113. Judith Ferreira dos Santos	11818771384	162	09.02.96
114. Júlia Regueira da Silveira	1171521325	071	09.02.96
115. Katia Regina Ramos e Silva	11818941384	162	09.02.96
116. Leonice Domelas Alves	11078881325	107	09.02.96
117. Leonice Maria dos Santos Cruz	11954911341	197	09.02.96
118. Lucélia Lopes da Silva	26815471384	140	09.02.96
119. Luciliana Joana Balara	11565721317	095	09.02.96
120. Lucia Oliveira dos Santos	11870851309	176	09.02.96
121. Luciana Queiroz Pinheiro	24707821317	115	09.02.96
122. Lucinda Gomes da Silva	11731341368	138	09.02.96
123. Lucimar Barbosa da Silva	11678921350	125	09.02.96
124. Lucimar Fernandes Lopes	11678971368	125	09.02.96
125. Lucirene Alves da Rosa	11679041376	125	09.02.96
126. Lúzia Batista da Silveira	11367411350	015	09.02.96
127. Lúzia Miranda Moraes	11641911376	002	09.02.96
128. Lúzia Soares da Silva	11641221353	116	09.02.96

260. Rosa Maria de Deus Souza Monteiro	11695041384	129	09.02.96	286. Sueli Alexandre de Miranda	12564161384	353	13.04.94
261. Rosa Maria Ribeiro da Silva	11246901317	015	09.02.96	287. Sueli Maria Caldas da Silva	11696971341	130	09.02.96
262. Rosalina Alexandre da Miranda	12560491392	352	13.04.94	288. Sueli Cavalcante Vidal	11507481392	080	09.02.96
263. Rosana da Conceição Lima Neves	11748321309	143	09.02.96	289. Tamara Pedrosa de Amorim	22536081368	099	09.02.96
264. Rosana Maria Cruz de Freitas	17759771333	391	13.04.94	290. Telma Nunes da Silva	11344681376	038	09.02.96
265. Rosana Maria Sampaio da Costa	11628681350	112	09.02.96	291. Teodorica de Carvalho Alho	11631381392	113	09.02.96
266. Rosângela Correa Lima	11829421376	165	09.02.96	292. Tereza da Silva Sousa	12068241317	226	09.02.96
267. Rosângela Gomes da Costa	11995651333	207	09.02.96	293. Tereza dos Santos Martins	11433561368	062	09.02.96
268. Rosilda Nascimento Alves	11629121368	112	09.02.96	294. Tereza Gonçalves Assunção	11750501325	143	09.02.96
269. Rosilda Soares de Almeida	12060561392	224	09.02.96	295. Terezinha de Jesus Dias de Sargos	11487881376	075	09.02.96
270. Rosilene Magalhães	11595231309	104	09.02.96	296. Vanda Silva de Lima	12566121384	353	13.04.94
271. Rosineide Sampaio da Costa	22538731392	145	09.02.96	297. Veríssima Viana Chaves	11434761376	062	09.02.96
272. Rossicleia Guedes da Silva	11317061309	031	09.02.96	298. Vitoria Ferreira Pinheiro	11857121392	172	09.02.96
273. Rute Maria dos Santos Socio	11557601350	092	09.02.96	299. Zilda Eliane Rodrigues Sá	12074371333	227	09.02.96
274. Ruth Gomes da Silva	11790411350	154	09.02.96	300. Zilda Gonçalves Rodrigues	11699621309	130	09.02.96
275. Ruth Helena Gonçalves Serra	11901891368	184	09.02.96	301. Ziza de Souza Pereira	11699681309	130	09.02.96
276. Ruth Helena Souza do Rosario	32349601325	195	09.02.96	302. Zula Feitosa da Silva	11598241376	104	09.02.96
277. Salinete Martins da Silva	11486151350	075	09.02.96				
278. Sandra do Socorro Costa Souza	23691291384	122	09.02.96				
279. Sandra Regina Campos da Silva	28575611309	146	09.02.96				
280. Saulina Nazaré Castro Costa	31768391333	469	15.12.95				
281. Selma de Oliveira Bastos	11630501376	113	09.02.96				
282. Sheila de Souza Lucas	23685521325	132	09.02.96				
283. Sheyla de Nazaré da Costa Vilhena	28115521309	203	09.02.96				
284. Silvia Maria da Silva Gomes	11775481333	150	09.02.96				
285. Sirlene Neves da Silva	22532891376	118	09.02.96				

- E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Dr. HERADALDO D'ALCANTARA BLANCO RENDEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

Processo nº 0184/97
Recurso Especial
Recorrente: JÁDER NILSON DA LUZ DIAS
Advogado: ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento nos arts. 22, II, e 276, I, do Código Eleitoral, por JÁDER NILSON DA LUZ DIAS, contra o Acórdão nº 15.164, de 10/06/97, publicado no DOE, de 27/06/97, desta Egrégia Corte de Justiça, que, à unanimidade de votos, não conheceu do recurso, manifestado pelo Recorrente contra decisão prolatada pela 2ª Zona Eleitoral, por ser intempestivo.

Aduz o Recorrente que o recurso foi interposto tempestivamente, de acordo com os arts. 29, II "a", 258 e 265, do Código Eleitoral, uma vez que a sentença da douta Juíza foi publicada no dia 06/03/97.

Afirma que a Juíza da 2ª Zona Eleitoral indeferiu a sua Prestação de Contas, tendo recorrido no dia 10.03.97, sendo seu pedido negado e publicado no dia 27/06/97 (Acórdão 15.164).

Ressalta a complexidade da Lei 9.100/95 e da Resolução nº 19.510/96-TSE, que pelo pouco tempo de suas vigências dificultou o entendimento por parte do referido candidato, assim como, o da grande maioria dos candidatos, que por não saberem discernir o conteúdo dos textos, não tiveram suas prestações de contas aprovadas.

O recurso não merece prosperar, pois, vê-se facilmente nas razões recursais, que não reúne os requisitos especiais de admissibilidade inscritos no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, eis que não restou demonstrado a violação expressa de dispositivo Constitucional ou infraconstitucional, nem caracterizado o indispensável dissídio jurisprudencial.

Isto posto, ausentes os pressupostos de recorribilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Belém/PA, 03/07/97

Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo nº JCI-1523/95, em que figura como reclamante SINELPA, notificado que foi penhorado a importância de R\$ 15.342,65 (Quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais, sessenta e cinco centavos), em moeda corrente e legal do país, bloqueado junto ao Banco da Amazônia s/a - BASA. E para que chegue aos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar.

[G.Reg.061]

a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 158/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 95.JCJ-0071/97

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08 (OITO) de AGOSTO de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por MARIA ISABETE DE SCINENTO CARVALHO, exequente, contra ANA SARDINHA IDO, executada, e que são os seguintes:

- 01 (UM) CARRINHO ESTUFA, EM INOX, COM SEIS CUBAS, ELÉTRICO, MARCA-TEDESCO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO R\$-550,00. (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de junho de 1997. Eu, Dr. RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.

(G.Reg.026)

EDITAL DE PRAÇA Nº 159/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 95.JCJ-1216/95

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08 (OITO) de AGOSTO de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem

penhorado na execução movida por EVALDO DA COSTA VIEGAS, exequente, contra A. R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, executada, e que é o seguinte:

- 01 (UM) AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN SANTANA, COR VERDE, 02 PORTAS, ANO E MOD-1985, PLACA JTA-3574, CHASSI 9BWWZ3ZFF243662, A. ALCOOL, 69CV, NO ESTADO. AVALIADO R\$-2.000,00. <DOIS MIL REAIS>.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de junho de 1997. Eu, Dr. RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.
(G.Reg.027)

EDITAL DE PRAÇA Nº 160/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 95.JCJ-1472/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08 (OITO) de AGOSTO de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por MARCIA CRISTINA GONÇALVES LEAL, exequente, contra KATIA MARIA LOBATO, executada, e que são os seguintes:

- 01 (UM) TELEVISOR, EM CORES, 20 POLEGADAS, PHILCO HITACHI, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$-300,00.

- UMA GELADEIRA BRASTEMP CLEAR, DUPLEX, 320, COR MARROM, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-600,00.

- UM VÍDEO-CASSET SHARP, 04 CABEÇAS, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$-250,00.

- UM APARELHO DE SOM, PHILLIPS, MOD-AS 125, TOCA-DISCO, 02 DECKS, AM/FM, COM DUAS CAIXAS. AVALIADO EM R\$-150,00.

- UM TELEVISOR EM CORES, NATIONAL/PANACOLOR, 16 POLEGADAS, SEM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$-200,00.

- UM FOGÃO BRASTEMP CLEAR, AUTO-LIMPANTE, 04 BOCAS, COR BEGE, AVALIADO EM R\$-200,00.

- UMA LAVADORA DE ROUPA, SUGGAR TANQUINHO, COR BRANCA, AVALIADA EM R\$-150,00.

- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.850,00 <UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS>.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de junho de 1997. Eu, Dr. RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.
(G.Reg.028)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
Nº 161/97
PROCESSO: 95.JCJ-1375/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado JORGE BALIEIRO GOMES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo Nº 9a.JCJ-1375/96, em que são partes SEBASTIÃO GONÇALVES BALIEIRO, exequente, e TUBO E TELHA, executada, para tomar ciência do AGRADO DE PETIÇÃO interposto pelo exequente, a fim de, no prazo legal, manifestar-se.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Dr. RONALDO ARAÚJO BARBOSA, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9a JCJ de Belém.
(G.Reg.029)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO NR 0015/97
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JONAS SUARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho na Presidencia da DECIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica CENTRO EDUCACIONAL ARAPITANGA***** (executado), em lugar incerto e nao sabido, nos autos do Processo 011-0871/96, em que a exequente GILBERTO LOPES TELES***** CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execucao, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.875,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) a qual sera reajustada ate a data do pagamento, caso nao pague nem garanta a execucao no prazo supra, serao penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitacao do debito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-1.250,00
MULTA	R\$-625,00
TOTAL DEVIDO	R\$-1.875,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publica do no Diario Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta AOS VINTE E SEIS dias do mes de JUNHO de 1997. Ep. *Waldo Rodrigues da Silva* (LAURA RUBIA), Auxiliar Judiciario, lavrei o presente e Eu, *Waldo Rodrigues da Silva*, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

JONAS SUARES VALENTE JUNIOR
Juiz do Trabalho

(G.Reg.060)
EDITAL DE CITACAO NR 0016/97
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juiza do Trabalho na Presidencia da DECIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica EMERSON AUGUSTO MENDES FERREIRA***** (executado), em lugar incerto e nao sabido, nos autos do Processo 011-1884/96, em que a exequente DORALICE GONCALVES LIMA SILVA***** CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execucao, sob pena de penhora a quantia de R\$-3.736,49 (TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) a qual

Sera reajustada ate a data do pagamento, caso nao pague e nao garanta a execucao no prazo supra, serao penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitacao do debito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CALCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-3.144,46
JUROS DE MORA	R\$- 127,92
FGTS	R\$- 279,18
MULTA FGTS 40%	R\$- 111,67
CUSTAS	R\$- 73,26
TOTAL DEVIDO	R\$-3.736,49

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publica do no Diario Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta AOS VINTE E CINCO dias do mes de JUNHO de 1997. Ep. *Waldo Rodrigues da Silva* (LAURA RUBIA), Técnica Judiciária, lavrei o presente e Eu, *Waldo Rodrigues da Silva*, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juiza do Trabalho

(G.Reg.059)

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2224, DE 04 DE JULHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.155.811,39 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "h" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.155.811,39 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307804722.115	34903900	001	25.000,00
44101.0603001741.333	45909900	015	967.867,67
	45909900	042	45.277,72
16101.0804502132.033	34903900	007	117.666,00
TOTAL			1.155.811,39

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação, proveniente da taxa de inscrição - Exame Supletivo no valor de R\$ 117.666,00; recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro no valor de R\$ 45.277,72; Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 967.867,67 e da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00, de acordo com os itens I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1300700212.112	34903700	001	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0785, DE 07 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1837, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.367.298,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) a quota provisória para o 3º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	3º TRI - ANO 97 JULHO
- SESPA	001	162.000
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	25.000
- HEMOPA	001	35.000
- HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001	15.000
- SUBVENÇÃO SESPA/EPOL	001	45.800
- SETEPS	001	51.000
- FUNCAP	001	17.248
- SECULT	001	57.000
- SEDUC	007	382.000
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	2.500
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	2.700
- UEPA	001	7.500
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	25
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001	22.000
- FUNTELPA	001	8.000
- SECTAM	001	4.500
- SEJU	001	5.170
- DEFENSORIA	001	21.000
- SUSISE	001	6.300
- SEGUIP	001	53.000
- POLÍCIA MILITAR	001	17.000
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	001	80.000
- POLÍCIA CIVIL	001	16.000
- SAGRI	001	56.000
- EMATER	001	6.180
- SEICOM	001	2.800
- SUBVENÇÃO SEICOM - PARATUR	001	2.000
- SUBVENÇÃO SEICOM - PARAMINÉRIOS	001	78.000
- SETRAN	001	8.000
- ITERPA	001	12.000
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	10.000
- SEAD	001	7.000
- SEOP	001	4.025
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001	93.100
- SEFA	001	
- SEPLAN	001	9.700
- IDESP	001	9.200
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	001	4.100
- CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	001	400
- ASIPAG	001	550
- SEDE	001	500
TOTAL		1.367.298

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda